

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**PLÍNIO S. B. MOTA JR.**

**ARQUITETURA PARA ALÉM DO AMANHÃ: dos limites da arquitetura social às novas energias  
utópicas da arquitetura insurgente**

**UBERLÂNDIA  
2019**



**PLÍNIO S. B. MOTA JR.**

**ARQUITETURA PARA ALÉM DO AMANHÃ: dos limites da arquitetura social às novas energias  
utópicas da arquitetura insurgente**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Projeto, Espaço e Cultura

**LINHA DE PESQUISA:** Arquitetura e Cidade: Teoria, História e Conservação

**ORIENTADORA:** Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Maria Beatriz Camargo Cappello

**UBERLÂNDIA**  
**2019**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

---

M917a  
2019

Mota Júnior, Plínio Sérgio Brandão, 1983-  
Arquitetura para além do amanhã [recurso eletrônico]: dos limites da  
arquitetura social às novas energias utópicas da arquitetura insurgente /  
Plínio Sérgio Brandão Mota Júnior. - 2019.

Orientadora: Maria Beatriz Camargo Cappello.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,  
Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo.  
Modo de acesso: Internet.  
Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.3002>  
Inclui bibliografia.

1. Arquitetura. 2. Espaço (Arquitetura). 3. Arquitetura moderna. 4.  
Arquitetura e sociedade. I. Cappello, Maria Beatriz Camargo, 1961-,  
(Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-  
graduação em Arquitetura e Urbanismo. III. Título.

---

CDU: 72

Rejâne Maria da Silva – CRB6/1925



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4433 - [www.ppgau.faued.ufu.br](http://www.ppgau.faued.ufu.br) - [coord.ppgau@faued.ufu.br](mailto:coord.ppgau@faued.ufu.br)



### ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Arquitetura e Urbanismo				
Defesa de:	<a href="#">Dissertação de Mestrado Acadêmico PPGAU</a>				
Data:	um de outubro de 2019	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	16:00
Matrícula do Discente:	11722ARQ011				
Nome do Discente:	Plínio Sérgio Brandão Mota Júnior				
Título do Trabalho:	Arquitetura para além do amanhã: dos limites a Arquitetura Social às novas energias utópicas da Arquitetura Insurgente.				
Área de concentração:	Projeto, Espaço e Cultura				
Linha de pesquisa:	Arquitetura e cidade: teoria, história e conservação				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Documentação da Arquitetura Moderna no Triângulo e Alto Paranaíba, História e Preservação II.				

Reuniu-se sala 01, bloco 5M, Campus Santa Mônica, da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, assim composta: Professores Doutores: André de Oliveira Torres Carrasco - UFPel; Adriano Tomitão Canas - PPGAU/UFU e Maria Beatriz Camargo Cappello - PPGAU/UFU orientador(a) do(a) candidato(a).

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dr(a). Maria Beatriz Camargo Cappello, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(as) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado(a).

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.

Documento assinado eletronicamente por **André de Oliveira Torres Carrasco, Usuário Externo**, em



19/11/2019, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Sérgio Brandão Mota Júnior, Usuário Externo**, em 20/11/2019, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tomitão Canas, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/11/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Camargo Cappello, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/11/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1701781** e o código CRC **54DEE5EB**.

À memória de Flávia Ballerini.



## AGRADECIMENTOS

Durante minha trajetória no Mestrado do PPGAU, ocorreram importantes mudanças em minha vida pessoal e profissional, sem falar das transformações árduas que atingiram o Brasil nos últimos tempos. De maneira geral, desejo agradecer a todas as pessoas que de alguma forma colaboraram nessa importante lição, me dando apoio para superar os desafios e ensinando-me muito mais do que essas linhas podem retribuir.

Agradeço de maneira especial à Mariana Spacek, minha flor, que caminha ao meu lado nessa experiência terrena, testemunhando todos os passos e descobertas dessa jornada incrível. Dividiu comigo o peso das longas jornadas de trabalho, transformando nosso *cafofo* em escola, escritório, atelier. Tem muito nesse texto de nossos “cafés filosóficos”.

Agradeço também à minha família que soube compreender com carinho e paciência minhas escolhas. Agradeço à minha mãe, Iracy, por suas palavras de encorajamento e seu exemplo de perseverança. Agradeço à minha sogra, Rossana, por encher nossa vida com sua poesia. Aos meus irmãos, Denize e Wildson, pelo suporte e aos meus amados sobrinhos, por trazerem doçura ao meu coração.

Agradeço aos professores e amigos da FAUeD, que me acompanham há algum tempo em minha formação, e, principalmente, à minha orientadora, Bia Cappello, que se dispôs a permanecer ao meu lado nessa empreitada mesmo diante de tantos desafios. Sua influência nessa pesquisa começa muito antes dela, de fato, acontecer.

Agradeço à Universidade Federal de Uberlândia pelos anos de acolhimento e aprendizado. Há mais de uma década nessa instituição, acumulei importantes lições, das quais essa dissertação é apenas mais uma delas. Nesses tempos difíceis para meu povo, faço questão de enfatizar a excelência do ensino gratuito que é prestado por essa primorosa instituição. Também, ali, angariei amigos caros ao meu coração a quem agradeço pela contribuição, entre os quais desejo destacar minha amiga Flávia Ballerini a quem dedico esse trabalho. Flávia recebeu minhas inquietações desde o início e deu ouvido às minhas primeiras formulações, permitiu-me crescer, ser mais forte. Seus ensinamentos continuam comigo e, alguns deles, só agora consigo compreender em profundidade. À mestra.

Agradeço, ainda, à banca que se dispôs a colaborar com esse trabalho. Obrigado Prof. Adriano Tomitão e Prof. André Carrasco. Não só porque aceitaram avaliar minha pesquisa, mas porque aceitaram fazer parte dela. Essa é uma oportunidade valiosa de concentrar no mesmo espaço e tempo, observações, reflexões e ideias tão significativas.

Agradeço, por fim, à infinita luz de Jesus, meu mestre e guia, que orienta meus passos de cada dia, me deu força para elevar minha resignação e para atender com amor ao chamado de cada prova. Sobre todos, agradeço a Deus, minha fortaleza, meu refúgio; que me permitiu estar aqui novamente, para moldar o meu coração com a experiência da vida terrena, aprendendo e ensinando com meus companheiros de caminhada.



## RESUMO

Esta é uma pesquisa teórica que se propõe a investigar os limites da realização da arquitetura de proposições sociais, a partir de uma análise crítica de seus fundamentos, tomando como base a relação entre a constituição da arquitetura moderna e o processo de modernização no Brasil. Esse exame será apresentado por meio de uma metodologia sociológica, buscando ultrapassar os limites historiográficos e colaborar com um viés crítico sobre o papel da arquitetura na cidade do Capitalismo. Para tanto, apresenta-se uma contextualização histórica do advento da arquitetura como prática de produção do espaço no contexto industrial do capitalismo moderno. Embora a abordagem factual seja um ponto de apoio para a reflexão proposta, não se pretende uma avaliação historiográfica do surgimento ou evolução da arquitetura moderna propriamente, mas a elaboração de um panorama das condições que entrelaçam essa escola ao contexto de produção espacial na cidade capitalista ocidental. Portanto, as visões apresentadas, ainda que referenciadas em uma perspectiva eurocêntrica da historiografia de arquitetura, ajudaram a compor a trama desse pano de fundo complexo da Modernidade e foram meios de visitação às teorias do movimento moderno, percebido como a origem de questionamentos que colaboraram com essa problematização e foram sentidos, de alguma forma, no processo de modernização na América Latina. A partir dessa contextualização, será possível levantar a problemática e as críticas referentes à mercantilização da arquitetura e sua integração na produção da cidade capitalista, a fim de formular uma compreensão para além do próprio campo da arquitetura. Esse levantamento se dará a partir do estudo do processo de modernização que mudou o modelo de acumulação dos países periféricos da América Latina e transformou as cidades brasileiras com o mesmo processo racional de produção implementado com a arquitetura moderna. Por fim, a pesquisa se concentrará no tema da arquitetura social no Brasil, como eixo de convergência da argumentação precedida, para examinar o entendimento que se dá desse conceito que, embora impregnado pelas formulações das vanguardas modernas, apresenta-se, ao mesmo tempo, discrepante dos princípios morais que carregavam as premissas modernas. Ademais, espera-se refletir, também, sobre a distância que se estabelece entre a produção da habitação social contemporânea e a prática da arquitetura social no contexto econômico brasileiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Arquitetura moderna no Brasil. Modernização no Brasil. Arquitetura social. Arquitetura insurgente.



## ABSTRACT

This is a theoretical research that aims to investigate the limits of the fulfilment of the Architecture of social propositions, through a critical analysis of its foundations on grounds of the relationship between the constitution of Modern Architecture and the process of Modernization in Brazil. This examination will be presented through a sociological methodology seeking to overcome historiographical limits and to offer a critical outlook on the role of Architecture in the city of Capitalism. To this end, a historical contextualization of the advent of Architecture is presented as a practice of space production in the industrial context of modern capitalism. Although the factual approach is the mainstay of the proposed reflection, this work does not intend to pursue a historiographical assessment of the emergence or evolution of Modern Architecture itself, but attempts to elaborate an overview of the conditions that intertwine this school with the context of space production in the western capitalist city. Therefore, the views hereby presented, although referenced in a Eurocentric perspective of the historiography of Architecture, helped to compose the plot of this complex background to Modernity and were means of visitation to the Modern Movement theories, perceived as the origin of questions that collaborate with this problematization and that were somehow felt in the modernization process in Latin America. From this contextualization it will be possible to raise the problematization and criticism regarding the commercialization of Architecture and its integration in the production of the capitalist city, in order to formulate an understanding that goes beyond the field of Architecture itself. This survey will be based on the study of the modernization process that changed the accumulation model of Latin America peripheral countries and transformed Brazilian cities with the same rational production process implemented with Modern Architecture. Finally, this research will focus on the theme of Social Architecture in Brazil as a convergence axis of the preceding argument, to examine the understanding of this concept that, although impregnated by the formulations of modern vanguards, presents itself at the same time, as not consistent with the moral principles that carried modern premises. Moreover, this work reflects on the distance that is established between the production of contemporary social housing and the practice of social architecture in the Brazilian economic context.

**KEYWORDS:** Modern Architecture in Brazil. Modernization in Brazil. Social Architecture. Insurgent Architecture.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO 1.....</b>	<b>17</b>
1.1 O DESPERTAR DA SOCIEDADE CAPITALISTA.....	17
Modernidade.....	17
Revolução Industrial.....	17
Revolução Francesa.....	18
Capitalismo.....	19
1.2 A HERANÇA CULTURAL DO MOVIMENTO MODERNO NA ARQUITETURA.....	20
Modernismo.....	20
Romantismo e os pioneiros do desenho moderno.....	21
Realidade urbana.....	22
Bauhaus.....	22
1.3 CONSTRUÇÃO IDEOLÓGICA DA ARQUITETURA.....	23
Ideologia.....	24
Contradições das vanguardas.....	26
Movimento moderno na arquitetura.....	27
<b>CAPÍTULO 2.....</b>	<b>29</b>
2.1 O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO NO BRASIL.....	29
Processo de modernização e acumulação.....	29
Modernização no Brasil.....	31
Urbanização como base para a industrialização restringida.....	32
2.2 PARTICULARIDADES DA MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA BRASILEIRA.....	32
Questão habitacional e a favela como solução.....	33
Processo de modernização concluído no Brasil.....	36
A crise do capital mundial e a reestruturação produtiva.....	36
Estado de bem-estar social e reestruturação do Estado neoliberal.....	37
2.3 UM OLHAR SOBRE A ARQUITETURA MODERNA BRASILEIRA.....	38
Vanguarda moderna brasileira.....	39
Fase heroica na arquitetura moderna brasileira.....	41
Crise do Modernismo brasileiro: ideais sociais e progresso racional.....	41
Contradições da modernização e da arquitetura brasileiras.....	44
Debate arquitetônico brasileiro: da forma à mercadoria.....	45
<b>CAPÍTULO 3.....</b>	<b>52</b>
3.1 OS LIMITES DA ARQUITETURA MODERNA COMO LIMITES DA MODERNIZAÇÃO CAPITALISTA.....	54
O planejamento moderno e o papel da arquitetura na cidade.....	54
O setor produtivo urbano e a “inserção crítica”.....	55
Reestruturação produtiva como renovação da crise urbana.....	57
Quebra do papel do Estado como agente na resolução dos conflitos sociais e urbanos.....	58
Reestruturação do setor produtivo urbano.....	61
3.2 DAS MARGENS DA LEGALIDADE À CIDADANIA INSURGENTE.....	62
Construção da cidade e urbanização crítica: sociabilidade da pobreza.....	63
Cidadania diferenciada: trabalho, cidadania e ilegalidade.....	65
Insurgência cotidiana: o lugar das novas energias utópicas.....	67
3.3 ARQUITETURA SOCIAL E UTOPIA.....	71
A arquitetura social sob a ótica da utopia.....	72
Uma crítica sobre a perspectiva convencional da arquitetura social contemporânea.....	75
Arquitetura na contramão: aspectos da insurgência na produção social do espaço.....	82
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>86</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>91</b>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho se objetiva a investigar os limites de realização da função social da arquitetura a partir de uma análise crítica de seus fundamentos em relação ao contexto da produção capitalista do espaço na constituição da arquitetura moderna e no processo de modernização no Brasil.

Inicialmente, a pesquisa partiu do estudo sobre os limites da prática arquitetônica no modo de produção capitalista contemporâneo. Essa definição inicial buscava compreender o alcance das formulações da arquitetura, em suas concepções e pretensões modernistas de superação das mazelas humanas, mediante, ou apesar de, as determinações econômicas que compõem o modo de vida da sociedade do consumo.

Essa primeira busca permitiu o contato com reflexões sobre as bases do capitalismo que extrapolam o campo arquitetônico, mas que, de alguma maneira, estão refletidos nas teorias de arquitetura. A partir de então, a leitura de uma bibliografia que entrecruza o debate da arquitetura foi importante na definição dos objetivos da pesquisa. As críticas do arquiteto Sérgio Ferro, portanto, aparecem neste texto como a ponte para a problematização das funções da arquitetura, mas abrem caminho para outras reflexões.

Esse novo direcionamento acabou por determinar uma nova frente de investigação: um modo particular da prática arquitetônica que veio a ser denominada no Brasil como arquitetura social. Portanto, entende-se, a princípio, que essa arquitetura social identifica-se com os preceitos de uma atividade de produção do espaço preocupada com os impactos e desdobramentos de seu exercício, preceitos que se assemelham com as teorias sociais do Modernismo no século XIX.

Do recorte temático, sobre a arquitetura social, originou-se a metodologia proposta para este trabalho, dividindo-o em três partes: a contextualização histórica do advento do movimento moderno de arquitetura; a problematização do processo de integração da arquitetura ao modelo de produção da cidade capitalista brasileiro; e a discussão sobre os limites do modelo de arquitetura social aplicado hoje no Brasil. As três partes são examinadas por meio de uma análise sociológica, buscando ultrapassar os limites historiográficos a fim de formular uma crítica abrangente sobre o enlace da arquitetura moderna, principalmente, com o ciclo da produção capitalista.

Ao longo da pesquisa, cabe ressaltar, a leitura bibliográfica acabou por encaminhar uma outra mudança, nos argumentos centrais do debate. Se inicialmente o debate fora orientado para uma investigação crítica sobre as premissas do movimento moderno, de forma a deixar submergir os efeitos secundários de sua concepção, o resultado da averiguação posterior começou por demonstrar a importância das formulações das vanguardas intelectuais e a diferença na aplicação do paradigma estabelecido pelas concepções modernas a partir de sua realização prática.

Essa modificação de perspectiva conduziu, ainda, a outro argumento, que é o papel das vanguardas na identificação das energias utópicas e, mesmo, a relevância da própria utopia como força de insurgência às determinações injustas da ordem social vigente. Em contraste com as energias utópicas modernas, tentou-se explorar a insurgência da vida cotidiana como força capaz de projetar possibilidades para um novo mundo, e investigar se as funções da arquitetura estão atentas para responder a essa demanda.

Com base nas práticas adotadas pelo Estado, pelo Conselho de arquitetura e urbanismo brasileiro, enquanto órgão de representação profissional, e pelas academias, percebe-se um descompasso entre a difusão e a prática da arquitetura social, mesmo em seus fundamentos mais básicos. Explorar essas possibilidades e limites é o objetivo desse trabalho. Espera-se que essa estrutura ajude a compreender, ao fim do texto, de que modo a associação entre capital e arquitetura tem se perpetuado, desde as formulações modernas das vanguardas até as inquietações contemporâneas, condicionando a prática arquitetônica e suas preocupações sociais.

## CAPÍTULO 1

### 1.1 O DESPERTAR DA SOCIEDADE CAPITALISTA

#### *Modernidade*

Para conformar um plano de análise sobre os pressupostos da arquitetura, é comum dar ênfase inicial ao contexto social que se formulou a partir do início da Era moderna e que definiu as novas bases de pensamento e desenvolvimento da humanidade pelos séculos que se seguiram. A Modernidade provocou, como muitos apontam, um colapso no mundo medieval, pois transformou o modo de pensar do homem e toda sua relação social, cultural, econômica e religiosa.

Uma das principais características da Modernidade é que ela trouxe uma mudança radical na forma de pensar e de interagir com o mundo. Assim, progressivamente, o homem deixou de pensar ciclicamente, que é uma característica essencialmente mítica e religiosa, e passou a pensar linearmente. Isso provocou uma transformação na concepção do tempo, indicando um passado que não volta mais e, consequentemente, que o homem caminha para o futuro, para o progresso, para o novo. Essa nova visão do tempo é igualmente importante na elaboração do conceito de ciência, porque caminhar para o futuro exige olhar para o desconhecido.

Ademais, outra característica fundamental para o entendimento da Era Moderna é o aspecto econômico que se desenvolveu e se fortaleceu como marca da sociedade moderna. Como aponta Krishan Kumar, “O mundo moderno é também industrial” (1997, p. 94). Foi a partir das transformações econômicas da Revolução Industrial que a Modernidade recebeu sua forma material que deriva do progresso da produção, do comércio e da racionalidade econômica e científica.

#### *Revolução Industrial*

Falar da Revolução Industrial, equivale a falar da Inglaterra. O que aconteceu na Inglaterra é importante para entender fenômenos em que se ancoram outros relevantes acontecimentos, de acordo com Eric Hobsbawm (1997). Naquele instante, os impedimentos à produção impostos pelos limites da tecnologia e ciência ou pela estrutura social, haviam sido superados, permitindo a “multiplicação rápida, constante, e até o presente ilimitada, de homens, mercadorias e serviços” (1997, p. 44). Essa superação aconteceu, segundo Hobsbawm, porque a Grã-Bretanha havia criado as condições adequadas para estabelecer uma “economia industrial amadurecida” (1997, p. 45), ou seja, um clima de segurança política, formado quase um século antes, em 1642, e que resultou com a Declaração dos Direitos, o qual fortaleceu o Parlamento e enfraqueceu a influência do monarca. Assim, em 1780, “a

Grã-Bretanha possuía uma economia bastante forte e um Estado suficientemente agressivo para conquistar os mercados de seus competidores” (1997, p. 49), e claro, uma indústria ajustada sob condições capitalistas e uma conjuntura que lhe permitiu se lançasse ao comércio exterior.

Para Hobsbawm, contudo, esse progresso estava longe de ser tranquilo. Parte das transformações da economia inglesa permitiram a solução do problema agrário dirigindo as atividades agrícolas para o aumento da produtividade de modo a alimentar uma população não agrícola em crescimento; prover um grande e crescente excedente de recrutas em potencial para as cidades e as indústrias. No entanto, isso se deu pelo arrendamento de terras campesinas, quase transformado em monopólio (HOBSBAWM, 1997, p. 47). Os feudos – antes considerados “espacialidades” – foram direcionados para o mercado, empregando os camponeses sem-terra ou pequenos agricultores. As desagradáveis consequências da nova economia foram miséria e descontentamento, e não tardou para eclodirem “levantes espontâneos dos trabalhadores da indústria e das populações pobres das cidades, produzindo as revoluções de 1848 no continente e os amplos movimentos cartistas na Grã-Bretanha” (HOBSBAWM, 1997, p. 55).

Também Friedrich Engels (2010) mostra como a condição agrária favoreceu as rápidas transformações sobre o trabalho dos tecelões. Tradicionalmente, o trabalho da tecelagem era feito na casa dos trabalhadores, exercido pelos membros da família. O surgimento da máquina de tear, em 1764, permitiu aos tecelões produzir mais fios e ganhar mais. Assim, aos poucos, os tecelões abandonaram suas ocupações agrícolas, que exerciam paralelamente, enquanto pequenos proprietários rurais também deixaram a agricultura. Gradativamente, a classe dos tecelões-agricultores foi absorvida na classe dos exclusivamente tecelões e os terrenos disponíveis foram absorvidos pelos arrendatários, que aplicaram métodos agrícolas de exploração em larga escala para amplificar a produção. Ou seja, a partir dos sucessivos aprimoramentos, as novas máquinas deslocaram os trabalhadores manuais de suas posições. Junto com a máquina a vapor, essas invenções ajudaram a desencadear a revolução industrial inglesa (ENGELS, 2009, p. 45-50).

### ***Revolução Francesa***

Como aponta ainda Hobsbawm (1997), “Se a economia do mundo do século XIX foi formada principalmente sob a influência da revolução industrial britânica, suas política e ideologia foram formadas fundamentalmente pela Revolução Francesa”. O final do século XVIII foi marcado pela crise dos velhos regimes (absolutistas) europeus, e a França foi responsável por fornecer os temas da política liberal para a maior parte do mundo (1997, p. 71-72). Embora não seja o único, o fenômeno francês apresentou as condições para se tornar o mais intenso entre as revoluções burguesas: foi “uma revolução social de massa, incomensuravelmente mais radical do que qualquer levante comparável” (1997, p. 72). Entre essas condições, pode-se destacar que, na França, o conflito entre o velho regime e

as novas forças ascendentes era mais agudo, devido à característica rígida de sua monarquia absoluta. É, então, da burguesia que nasce um consenso de ideias do liberalismo clássico, delineadas na *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, em 1789. Nesse manifesto, os burgueses defendiam igualdade dos homens perante as leis, todavia não era precisamente um manifesto pela democracia, uma vez que aceitavam distinções sociais. Ainda assim, para Hobsbawm (1997, p.79), a declaração foi o suficiente para conseguir o apoio dos trabalhadores pobres das cidades e do campesinato revolucionário francês, além de promover um levante de massa que arrastou a França para um período de revoluções e guerra em busca da libertação.

### ***Capitalismo***

As revoluções Industrial Inglesa e Francesa são, portanto, marcos históricos da Modernidade. As revoluções materializaram os preceitos modernos, e as transformações ocorridas na era das revoluções foram essenciais para o desenvolvimento do novo modo de produção capitalista, iniciando-se pela forma que a propriedade da terra assume no capitalismo, e as garantias à propriedade e à acumulação por meio do Estado. Como mostra David Harvey (2013, p. 522), o monopólio da propriedade da terra é “uma base contínua para o modo de produção capitalista”, ou seja, a terra é condição original da produção capitalista e possibilita a dominação do capital sobre o trabalho quando cria a “força de trabalho assalariada”, sem acesso à terra (2013, p. 523). Harvey aponta que, também para Karl Marx, o êxito do modo de produção capitalista foi o emprego da agricultura em “escala social” capaz de gerar um excedente de produção e, assim, a acumulação do capital (HARVEY, 2013, p. 524). Segundo Marx, ainda, o “equilíbrio da divisão do trabalho entre indústria e agricultura, e de uma alocação adequada do trabalho social total na sociedade para diferentes linhas de produção na agricultura”, depende da “capacidade do capital de fluir livremente para a terra e mediante a terra” (MARX apud HARVEY, 2013, p. 524).

Ao descrever o tipo ideal de “dominação não legítima”, Max Weber ajuda a entender esse contexto em que se desenvolve o novo sistema de produção. Para Weber, o desenvolvimento do modo de produção capitalista não seria possível em outras sociedades (WEBER, 1999, p. 495-497). Apenas na cidade medieval do ocidente, foi possível atingir um nível de “liberdade” para que se formasse um comércio independente de trabalhadores livres. A cidade medieval foi, portanto, o germe do capitalismo até o momento em que entra em cena o Estado, uma dominação legítima (WEBER, 1999, p. 427).

Dessa nova sociedade, ou mais precisamente, da transformação revolucionária, surgiu a classe do proletariado. Quando tiveram início, como mercado local ou de produtores, as cidades medievais ocidentais transformaram-se em “lugar de ascensão da servidão à liberdade” (WEBER, 1999, p. 427). Weber mostra que esse lugar se constituiu como associação de “cidadãos” em que os habitantes tinham

as mesmas oportunidades garantidas em “juramento”. Essas uniões, diz Weber, “facilitaram a aliança dos cidadãos para defender interesses comuns em associações livres” (p. 441). No caso de Weber, deve-se ressaltar, a cidade medieval ocidental constitui um tipo ideal em que existe autonomia em relação a outros tipos de dominação. De qualquer forma, ajuda a entender a base em que se fundamenta a cidade como suporte do capitalismo e das revoluções.

A relação entre cidade e campo também foi abordada por Henri Lefebvre (2001). Lefebvre (2001, p. 49-60) utilizou textos de Engels e Marx para mostrar que a cidade medieval concentrava a população e os instrumentos de produção, o capital, as demandas, mas ainda não havia se estabelecido uma divisão técnica do trabalho no interior das corporações e, portanto, o capital abstrato e o trabalho abstrato. Quando a tecelagem foi aprimorada, como dito acima, por meio das máquinas, *Jenny*, em 1764 e *Mule*, em 1785 (ENGELS, 2010, p. 48-50), a “manufatura se liberta da corporação”, e a cidade medieval “se supera” (LEFEBVRE, 2001, p. 60). A partir da “relação conflituosa ‘cidade-campo’, entram em curso o capitalismo e o mercado mundial, a nação e o Estado, a burguesia e o proletariado” (LEFEBVRE, 2001, p. 60).

Uma vez deflagrada as premissas da Revolução Industrial, o formato da cidade medieval se rompeu. A composição de uma base econômica sólida foi acompanhada da crise das bases sociais e dos regimes tradicionais. Essa combinação condicionou novos dramas da existência humana e uma nova sociedade, de aspecto predominantemente econômico (LEFEBVRE, 2001, p. 10-19). Não apenas a cidade moderna, mas também o sujeito moderno está em conflito com seus novos papéis.

## 1.2 A HERANÇA CULTURAL DO MOVIMENTO MODERNO NA ARQUITETURA

### ***Modernismo***

A consequência dos conflitos da sociedade moderna foi o desenvolvimento de um clima cultural de afirmação e de contestação da Modernidade. Para Marshall Berman (1986), o Modernismo pode ser caracterizado como as visões e os valores por meio dos quais a cultura busca compreender e conduzir a modernização (BERMAN, 1986). Conforme as perspectivas de Berman e Adrián Gorelik (1999), o Modernismo foi um movimento revolucionário dentro da Modernidade, contra as incongruências do processo de produção capitalista, na tentativa de alinhar os ideais modernos e resolver as injustiças criadas pelos processos mais árduos de transformação econômicos, sociais e institucionais (GORELIK, 1999).

Segundo Giulio Carlo Argan, o Modernismo engloba correntes artísticas que propõem-se a “interpretar, apoiar e acompanhar o esforço progressista, econômico-tecnológico, da civilização industrial” (1992, p. 185). No decurso da consolidação da sociedade moderna e da produção industrial,

constituíram-se vanguardas intelectuais responsáveis por refletir sobre as novas demandas provenientes de novos processos tecnológicos e científicos. Como aponta Hobsbawm, em 1860, os homens conheciam mais sobre o mundo que seus antecessores, em virtude dos avanços científicos, o que não significa que eram homens melhores. Isso, contudo, só importava para os filósofos e críticos sociais, que estavam insatisfeitos com “o tipo de sociedade em que viviam ou em que eram forçados a viver” (HOBSBAWM, 2010, p. 382).

### ***Romantismo e os pioneiros do desenho moderno***

Do debate que se formou acerca dos impactos da modernização sobre a cultura da sociedade, teve destaque o Romantismo, entre os séculos XVIII e XIX, movimento artístico de oposição ao presente e de expressão arquitetônica medieval, segundo Nikolaus Pevsner (2002, p. 361-362). Para Pevsner, por conta do desaparecimento das referências estéticas no cenário das cidades industriais, a arquitetura passou a buscar inspiração no passado e, consequentemente, distanciou-se da produção arquitetônica de seu tempo (PEVSNER, 2002, p. 389-390). O movimento romântico expressou-se pela atitude nostálgica, mas na arquitetura também se caracterizou pelo resgate de formas pré-capitalistas de produção de William Morris. Artista, designer e escritor, Morris acreditava que o processo industrial destruía a função do artista e fazia a história da Arte retroceder ao entregar ao comprador um objeto sem apelo estético e sem carga cultural. Por essa razão, em meados do século XIX, ele buscou reunir outros artistas para compor um movimento intitulado *Arts and Crafts*, em que poderiam experienciar todas as etapas do processo produtivo na arte total. Na concepção de Kenneth Frampton (2008), Morris acreditava que, trabalhando de uma maneira integrada e colaborativa, os resultados do trabalho seriam muito mais interessantes e completos do que aqueles produzidos por um artista sozinho, quando ele está empregado para realizar funções isoladas (FRAMPTON, 2008, p. 44).

Embora a posição de Morris possa ser vista como um modo de evitar o problema da modernização, como aponta Argan (1992, p. 189), da mesma inquietação do designer inglês derivou, em grande parte, o estilo do *Art Nouveau*, um fenômeno que buscava satisfazer a “necessidade de arte”, entendendo como papel da arte tornar a cidade “agradável, elegante, moderna, alegre” (ARGAN, 1992, p. 189). Assim, começou-se a deslocar a questão arquitetônica do edifício para a cidade, ainda que, nesse caso, a “questão urbanista” tenha sido tomada como embelezamento urbano. Diferentemente de Morris, contudo, o *Art Nouveau* não demonstrava preocupações sobre o trabalho operário. Para Argan, o estilo pretendia apenas “utilizar o trabalho dos artistas no quadro da economia capitalista” (ARGAN, 1992, p. 204).

Na sequência do que foi produzido pelo movimento *Arts and Crafts*, ainda na segunda metade do século XIX, destaca-se também a eclosão de ideias sobre a aplicação do concreto e do aço na Europa e nos Estados Unidos. Como exemplo, pode-se citar o emprego de estrutura em aço na

construção da cidade estadunidense de Chicago, que qualifica as obras de Louis Sullivan, “a evolução de uma linguagem arquitetônica apropriada à estrutura de grandes alturas” (FRAMPTON, 2008, p. 57); ou ainda, o Racionalismo Estrutural, na França, pelo qual preconiza a obra de Eugène Viollet-le-Duc, antecipando e inspirando, em certa medida, o tipo de arquitetura de Antoni Gaudí, Victor Horta e Hendrik Petrus Berlage (FRAMPTON, 2008, p. 69).

### **Realidade urbana**

Como resultado das questões urbanas levantadas pelas correntes precedentes do Modernismo, a se destacar o movimento *Arts and Crafts* e o *Art Nouveau*, a partir do século XX, as experiências arquitetônicas passaram a incorporar, mais claramente, preocupações sociais sob o aspecto marcadamente industrial da cultura moderna. Esse debate ganha um tom significativo com o *Deutsche Werkbund*, na Alemanha, tendo absorvido a experiência inglesa do *Arts and Crafts*, por intermédio de Hermann Muthesius, da importância do artesanato e da economia para o bom design (FRAMPTON, 2008, p. 129-131). Contudo, Muthesius reconhecia a importância da indústria para o progresso, como marca de seu tempo. Como identifica Argan, o *Deutsche Werkbund* se dirige para associar qualidade ao trabalho industrial (ARGAN, 1990, p. 25-26).

### **Bauhaus**

Para Argan, coube à Bauhaus o passo final, pelo fim da realização da arte enquanto revelação, ou seja, a arte passa a ser tomada como “o aperfeiçoamento de um fazer que tem o princípio e o fim no mundo, e se cumpre inteiramente na esfera social”. Dessa maneira, “o problema da gênese da forma torna-se o próprio problema da produtividade e adquire, automaticamente, um caráter social” (ARGAN, 1990, p. 20).

A escola de arquitetura Bauhaus é o resultado, portanto, dos esforços para “restabelecer o contato entre o mundo da arte e o mundo da produção”, que tiveram início na segunda metade do século XIX (ARGAN, 1990, p. 20). Já no final do século XIX, a tentativa de “reformular a formação nas artes aplicadas na Alemanha” culminou na fundação, em 1906, da Escola de Artes e Ofícios do Grão-Ducado, em Weimar, sob direção de Henry van de Velde (FRAMPTON, 2008, p. 147). Com a direção da escola, em 1919, Walter Gropius constituiu a Academia de Arte e a Escola de Artes e Ofícios, sob os princípios de um novo programa expresso na Proclamação da Bauhaus, seu título oficial. Para Argan, “A Bauhaus, com a sua rígida nacionalidade, quer criar condições para uma arte sem inspiração, que não deforme poeticamente a realidade da noção, mas que forme, construtivamente, a nova realidade” (ARGAN, 1990, p. 30), o que contrariava o privilégio da inspiração divina da arte que permitia conduzir a massa não esclarecida.

Argan aponta que Gropius acreditava nos deveres sociais das autoridades de classe que se daria na reorganização técnica da produção para dar condições ao progresso da vida social (ARGAN, 1990, p. 12). A defesa da indústria por Gropius é em virtude de sua compreensão da indústria como potencialização da inteligência e da atividade produtiva. A qualificação do trabalho, portanto, se daria pela absorção do artesanato pela indústria que, ao mesmo tempo, eliminaria o trabalho puramente mecânico e, em sua concepção, validaria artística e socialmente a obra de arte, destinada à coletividade (ARGAN, 1990, p. 13-14).

Ao lado de Le Corbusier, Gropius liderou a renovação da arquitetura europeia. Por essa visão rigorosa de Argan, predominaram duas formas divergentes de “racionalismo”, duas soluções diferentes para o mesmo problema. Para Argan, “Gropius assume a racionalidade como método que permite localizar e resolver os problemas que a existência vem continuamente colocando”. Por sua vez, “Le Corbusier assume a racionalidade como sistema e traça grandes planos que deveriam eliminar qualquer problema” (ARGAN, 1990, p. 10). O que também marca a postura dos dois arquitetos, como denotou Argan, é que, enquanto Gropius dedicou-se a transformar sua teoria em didática, Le Corbusier lançou-se ao mundo, a fim de defender *L'Esprit Nouveau* (ARGAN, 1990, p.10).

De maneira geral pode-se atribuir a origem do movimento moderno na arquitetura a essa trajetória que foi exposta aqui brevemente, composta por muitas correntes do Modernismo. Tais correntes, iniciaram uma “formação” intelectual e introduziram na atividade artística os ingredientes necessários para a constituição rica e diversa dos movimentos históricos de vanguarda. Formação, nesse caso, tomado de empréstimo de Otília Arantes, no sentido de passagem moderna, e até mesmo do “propósito construtivo deliberado das elites dirigentes e cultivadas” para constituição de um sistema funcional (ARANTES, 2002a, p. 09). A questão urbana foi sendo, paulatinamente, introduzida nas reflexões artísticas como descoberta da relação direta entre arquitetura e Cultura, e na relevância do objeto da obra para o significado da cidade, enquanto sistema de comunicação. Assim, também gradualmente, as preocupações sociais e políticas dos artistas modernos se transformaram em compromisso com a sociedade à medida que a arquitetura supera sua definição de “belas artes”, isto é, sua representatividade, estabelecendo-se junto com o urbanismo, como técnica urbana (ARGAN, p. 243, 2005).

### 1.3 CONSTRUÇÃO IDEOLÓGICA DA ARQUITETURA

Apresentar o trajeto das vanguardas é importante porque seu caráter transgressor garantiu um ambiente político profícuo para o estabelecimento de pautas sociais. Contudo, essas transformações não aconteceram num vácuo, como foi demonstrado, e cada passo em direção à ruptura e à novidade

foi também condicionado por uma série de fenômenos, que hoje já são mensuráveis. Importa, assim, visitar, igualmente, esses fenômenos marcadamente modernos, a fim de identificar as ligações do ambiente que dá suporte à proposição de formulações importantes das vanguardas, e que aparecerão inexoravelmente como fundamentos da arquitetura, como é o caso de sua responsabilidade para com a sociedade urbana moderna.

### ***Ideologia***

Para Manfredo Tafuri, o século XVIII, ou o século das luzes, inaugurou o arquiteto como ideólogo social. De acordo com Tafuri (1985), quando Marc Antoine Laugier, publicou seu *Ensaio sobre arquitetura*, em 1753, iniciou a investigação teórica da arquitetura iluminista, apresentando a visão da cidade, enquanto obra do homem, como uma condição natural, de paisagem. Mas, para a realidade urbana, aponta Tafuri, assimilar a cidade à paisagem leva a desconsiderá-la como um objeto histórico e negá-la como estrutura que determina a transformação dos seus próprios processos. Essa visão justifica-se pela influência do Píntoresco, enquanto movimento artístico, que exalta a vida do campo. Estendida à cidade, colocava a atividade artística em um papel ideológico, uma vez que cabe ao artista determinar o “selo de moralidade social” sobre a paisagem (TAFURI, 1985, p. 12-15). Pela visão de Tafuri, a arquitetura é levada a abandonar esse papel puramente simbólico a que havia sido reduzida, para evitar sua própria aniquilação, e descobre sua vocação científica enquanto instrumento de equilíbrio social, tornando políticas suas obras (TAFURI, 1985, p. 18).

Advém da arquitetura iluminista os “modelos experimentais” de um novo método de projetar, adequado ao seu novo papel ideológico. Ao se inserir na cidade burguesa, a arquitetura precisou redimensionar-se e dissolver-se entre as tipologias já constituídas, o que resultou na sua fragmentação, uma vez absorvida pela cidade, e na perda da totalidade (TAFURI, 1985, p. 19-24). Essa nova tensão entre arquitetura e cidade expõe a perda da centralidade e a crise da ordem no período iluminista. Como dito acima, o século XVIII testemunhou a superação dos limites humanos, a queda de regimes e conflitos de toda ordem. Assim, os textos do século XVIII introduzem ao debate arquitetônico a questão do controle de uma realidade não orgânica, uma atuação sobre essa “desorganicidade”, não para alterar sua estrutura, mas para fazer surgir dela significados presentes (TAFURI, 1985, p. 35).

A problemática urbana foi trabalhada por Lefebvre (2001) a partir do processo de industrialização, como motor de transformação das sociedades que se iniciou junto com o capitalismo concorrencial. Contudo, embora a industrialização seja o ponto de partida de uma série de problemas urbanos, o evento da cidade antecede a industrialização. A sociedade urbana é, para Lefebvre, uma rede que envolve a cidade, o campo e as instituições, base sobre a qual se levanta o poder centralizador do Estado, arena das lutas de classe (LEFEBVRE, 2001).

Segundo Lefebvre, essa cidade preexistente dependia da vida urbana, que é construída pela capacidade criativa, pelo *valor de uso*<sup>1</sup>. Quando surgiu, a indústria assaltou as redes de cidades antigas e rompeu seus núcleos, iniciando um duplo processo de industrialização e urbanização, conflitante e dialético entre crescimento e desenvolvimento, produção econômica e vida social. Isto é, ao mesmo tempo se “implode” o sistema urbano e “explode” a cidade, ampliando-a para as margens, que Lefebvre determina como ponto crítico. O mais importante é que tal processo dialético não fez desaparecer os antigos núcleos, mas os transformou em *valor de troca*<sup>2</sup>, para mobilização da riqueza, conformando-os em uma visão mutilada dos antigos centros, como centros de consumo que concentram o poder (LEFEBVRE, 2001).

No contexto desses novos centros de produção de valor, houve, da mesma forma, um desencontro entre cidade e cultura, expresso em uma crise do conceito tradicional de forma, agravada, no percurso do século XIX, pelas novas dimensões dos problemas urbanos industriais. Isto é, a estrutura urbana transformou com o progresso tecnológico, mas a arte não encontrava vias adequadas para acompanhar o desenvolvimento dessa realidade urbana. O decorrente desprendimento da história, segundo Carlos Brandão (1999), em busca do espírito do novo tempo, põe em crise o sentido da arquitetura, porque o edifício deixa de documentar os problemas fundamentais correspondentes ao seu período histórico. Enquanto técnica para controle dos problemas urbanos, a arquitetura deslocou-se de seu valor sagrado, enquanto manifestação puramente artística, para reinserir-se na cidade como função. Dessa identificação simbólica com os valores filosóficos ou religiosos, pertinentes à ordem social, dependia o sucesso da obra de arte (BRANDÃO, 1999, p. 24-27). Quando a arquitetura para de dar forma a tais valores históricos (e permanentes) para se direcionar como ciência à construção do progresso, num movimento anti-histórico, ocorre, para Tafuri, um eclipse da história que se liga mesmo à própria crise do conceito de arte (TAFURI, 1988). Isso resultou, na opinião de Brandão, no próprio eclipse da arquitetura enquanto arte, perdendo seu caráter expressivo simbólico e de valores (BRANDÃO, 1999).

Para romper com essa concepção tradicional de arquitetura, baseada em uma estrutura estável e se ligar à realidade da cidade, foi necessário entendê-la como lugar específico da produção tecnológica e ao mesmo tempo como produto. Nas diversas etapas do seu progresso técnico, a arquitetura assumiu-se como momento na cadeia de produção da cidade. Nos termos de Tafuri, esse é o impacto de sua “escolha” em atuar na produção da cidade e, portanto, na produção tecnológica e capitalista, mas também, consequentemente, enquanto produto tecnológico, em que passa a configurar-se um momento na cadeia produtiva urbana (TAFURI, 1985, p. 35-36).

1 Conforme definição de Marx: “A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso” (MARX, 2013, p. 114).

2 Nas palavras de Marx: “Os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na forma de sociedade que iremos analisar, eles constituem, ao mesmo tempo, os suportes materiais [...] do valor de troca” (MARX, 2013, p. 114).

No século XIX, entra em debate a dessacralização da atividade intelectual. Consequentemente, a dessacralização dos valores torna-se o objetivo das vanguardas históricas no início do século XX, entre as quais Dadaísmo, Futurismo e Surrealismo, uma vez que a destruição dos valores permitiu uma racionalidade capaz de enfrentar e atuar no que é real, como aponta Tafuri (1985). Para Tafuri, portanto, o anti-historicismo das vanguardas foi a saída lógica de uma experiência histórica que transforma a percepção sobre o objeto para penetrar em seu novo sentido e resolver suas contradições (TAFURI, 1988). A perda da aura, definida por Walter Benjamin, caracteriza, portanto, a integração do momento subjetivo da arte ao mecanismo global da racionalização (TAFURI, 1985, p. 45).

Ademais, parte do trabalho das vanguardas foi de redimensionar o próprio trabalho intelectual para assumir a liderança do “resgate social”, se aproximar e ocupar a área do trabalho produtivo (TAFURI, 1985, p. 48-49). Daí que parece natural o surgimento do compromisso político e social da esquerda europeia, durante início do século XX (MONTANER, 2014, p. 45). Contudo, a integração das vanguardas intelectuais e do trabalho produtivo serviu também para a sublimação do valor do capital como abstração tecnológica e do próprio valor das massas como abstração ética. A ideologia do trabalho, assim, assumiu a “tarefa de unificar sujeito e objeto da produção, de transpor todos os momentos de contradição para apresentar modelos de funcionamento integrado de capital e trabalho” (TAFURI, 1985, p. 51-52) – embora ainda de forma bastante limitada, não se configurando um fenômeno generalizado.

### ***Contradições das vanguardas***

Tafuri analisa que as condições do trabalho intelectual durante a formação das modernas ideologias burguesas permite compreender o “sentido do ciclo global da arquitetura moderna” (TAFURI, 1985, p. 41). Por esse motivo, a trajetória da arquitetura moderna não pode ser tomada de forma isolada quando se pretende levantar os aspectos que legitimam a hegemonia da produção capitalista do espaço. É oportuno lembrar que as vanguardas históricas surgiram das tensões entre “burguesia, tecnologia e capitalismo” (MONTANER, 2001, p. 140), isto é, seguindo a ideia de modernidade, “setores da burguesia mais metropolitana e renovadora promoveram as técnicas das vanguardas” (MONTANER, 2001, p.133). Contudo, como lembra Peter Bürger (2012), as vanguardas históricas tornam reconhecíveis certas categorias da arte, com o que é possível compreender seu estágio na sociedade burguesa, embora não signifique que a história da sociedade burguesa deva ser transformada fundamento da história da arte, ou seja, é preciso também construir a história da própria arte (BÜRGER, 2012).

A trajetória ideológica do movimento moderno permite, por um lado, realçar o papel das vanguardas artísticas na conformação da esfera social e dos conflitos de classe, sem os quais não seria possível o estabelecimento de parâmetros morais que influenciaram na constituição da visão social

para os quais os arquitetos deveriam se voltar, como apontou Montaner (2014). Com os movimentos históricos de vanguarda, houve uma mudança do lugar de engajamento político na arte, até então preso na tensão com o próprio objeto; uma transformação na “função do aparelho da produção” (BÜRGUER, 2012, p. 176), a partir da qual pode-se aderir à obra um valor político. Por outro lado, não obstante o caráter transgressor das vanguardas, que garantiu um ambiente político profícuo para o estabelecimento de pautas sociais, demonstram também o caráter antitético das vanguardas. Primeiro porque é igualmente latente na vanguarda o desejo imediato por romper a ordem, mas também o de se tornar constante, legitimar-se (MONTANER, 2001), o que faz a arte perder o efeito político de descolamento da “práxis vital”, ou seja, a importância do desenvolvimento de um tipo de ora de arte não-institucionalizada é tão significativo quanto ao ataque à própria instituição arte (BÜRGUER, 2012). Segundo, porque, em certa medida, as vargas buscam, ao mesmo tempo a originalidade e a novidade – originalidade no sentido de recuperar as origens e estabelecer uma referência com a crítica imediata, mas também busca algo sem precedente para superar sua condição (MONTANER, 2001, p. 135).

Essas contradições permeiam a arquitetura moderna que reclamava uma arte “econômica, coletiva e compartilhada” ao mesmo tempo que perseguia “a genialidade e a novidade de obras individuais, livres e emancipadas, desligadas da sociedade que queriam redimir” (2014, p. 45). Contradição presente nos conflitos da Bauhaus e dos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM) e que se consolidou, na opinião de Montaner, na dualidade de propostas do movimento: “a primazia da visão social, usando tecnologia de uma maneira emancipadora, de Ernst May, Walter Gropius, Hannes Meyer e Karel Teige, para os quais o arquiteto deve ser um técnico a serviço da sociedade, do trabalho coletivo e da produção em série”, mas também “a ênfase na sociedade liberal e na figura do arquiteto como criador, tal como sustentaram Le Corbusier, Ludwig Mies van der Rohe e Josep Lluís Sert” (MONTANER, 2014, p. 46).

O mecanismo dualista da vanguarda de busca pela originalidade e novidade entrou em crise e perdeu seu sentido entre as décadas de 1940 e 1960, em virtude do “descrédito ao racionalismo do projeto moderno” (MONTANER, 2001, p. 136). No período pós-guerra, para Montaner, a visão que prevaleceu foi a figura do arquiteto liberal, suplantando as propostas das vanguardas de projetos coletivos, grupos ou escolas. Visão que justificaria, assim, o caminho adotado pela arquitetura moderna com a criação de “colégios, associações e sociedade de arquitetos” que permitissem a regulamentação e oficialização da profissão e, de certa forma, viria “garantir” a exclusividade das atividades técnicas (MONTANER, 2014, p. 47).

### ***Movimento moderno na arquitetura***

O movimento moderno na arquitetura é resultado de uma longa caminhada de movimentos históricos nascidos dos valores da Modernidade, confrontando-os ou absorvendo-os. Os valores

estabelecidos pela sociedade burguesa e pelo novo sistema produtivo, condicionaram, como aponta Bürger (2012), a constituição das vanguardas artísticas e sua relação com a ordem social estabelecida. A partir dessa relação, as vanguardas encontram seu propósito social de interferir no progresso coletivo, influenciando no desenvolvimento das cidades por meio da arte, da política e da produção.

Voltando-se para o real, enfrentando os problemas da cidade, coube ao movimento moderno na arquitetura, enquanto um dos setores “mais diretamente inserido nos processos econômicos”, absorver as instâncias das vanguardas históricas e construir a estratégia do plano, uma ideologia do projeto racional da produção e da cidade. No entanto, ao concretizar-se na cidade, a arquitetura perde a cuidadosa distância mantida entre o trabalho intelectual e o trabalho produtivo (TAFURI, 1985, p. 49). Em outras palavras, a cultura arquitetônica percebeu que os objetivos estabelecidos pela vanguarda intelectual só poderiam ser satisfeitos ligando o setor da construção de edifícios à reorganização da cidade, ao mesmo tempo que incorpora o modo de produção racional em sua produção, pode-se acrescentar. Isso significa que, contraditoriamente, o plano ideológico enunciado pelas teorias arquitetônicas e urbanísticas para produção da cidade, não remete para a própria arquitetura como instrumento direto dessa produção, mas diz respeito à “reestruturação da produção e do consumo em geral”, ou seja, o plano idealizado pela arquitetura se referia a algo diferente de si (TAFURI, 1985, p. 68). Nas palavras de Tafuri, uma vez no interior da “reorganização da produção em geral, a arquitectura e a urbanística, serão objectos, e não sujeitos, do Plano” (TAFURI, 1985, p. 68).

\* \* \*

A crítica à condição de objeto e mercadoria da arquitetura, que limita seu papel ideológico e crítico, será abordada a seguir, no próximo capítulo. Contudo, vale destacar que essa não foi a principal contestação à arquitetura moderna, nem a única. A crise da arquitetura, a partir da década de 1960, discutiu os termos da própria Modernidade e do papel do arquiteto na sociedade. Para Tafuri, “a crise da arquitetura moderna é antes a crise da função ideológica da arquitetura” (TAFURI, 1988, p. 121). Assim, junto com a arquitetura, entrou em crise, também, o papel ideológico e social do arquiteto, porque era um compromisso com a realidade. A partir do momento em que a arquitetura não pode realizar a planificação ou universalização da produção, ela se coloca entre realismo e utopia (TAFURI, 1985). Isso pode significar, numa avaliação precoce e despretensiosa, que os termos da arquitetura Moderna, enquanto disciplina crítica, porque herdeira dos movimentos históricos de vanguarda, tornar-se-ia ela própria, sinônimo da função social arquitetônica, ou, em termos mais aproximados, sinônimo de arquitetura social. De qualquer forma, o lugar que a arquitetura moderna vem ocupar na produção da cidade e no processo de modernização.

## CAPÍTULO 2

### 2.1 O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO NO BRASIL

Como foi apresentado, o sistema capitalista de produção surgiu no século XVI e se desenvolveu na forma do capitalismo industrial entre os séculos XVIII e XIX e, no início do século XX, o processo de modernização (processos mais árduos de transformação econômicas, sociais e institucionais) expande-se a ponto de abranger virtualmente o mundo todo (BERMAN, 1986). Na América Latina, o processo deu-se a partir de um ciclo de expansão, no fim do século XIX. Os Estados latinos guiaram uma “modernização conservadora” das cidades que resultou em rigoroso avanço produtivo dos anos 1950 e 1960. A tensão entre modernidade e modernização, que delineou a produção do Modernismo, foi importante, no sul da América, não só na produção do espaço público moderno, imposto pelo Estado para integrar e orientar a sociedade, mas também na ampliação da arena política que abre uma “nova [tipologia de] cidade” nesses países, como mostra Adrián Gorelik (1999).

#### *Processo de modernização e acumulação*

Para proceder uma análise sobre a modernização no Brasil, cumpre, primeiramente entender o que envolve tal processo. André Carrasco (2011) define o que é modernização nos parâmetros que serão adotados aqui. Para ele, o processo de modernização é aquele em que ocorre a “formação e generalização das categorias e dos pressupostos necessários para universalização da forma mercadaria como mediação social” (CARRASCO, 2011, p. 23). Esse processo exige um constante rearranjo das formas de articulação entre capital, terra e trabalho, em virtude e a partir de sua contradição imanente entre o constante desenvolvimento das forças produtivas e a crise que se instaura a partir desse desenvolvimento (CARRASCO, 2011).

Para Carrasco, nisto consiste a racionalidade contraditória do capital: para se ampliar a produtividade é necessário reduzir a quantidade de trabalho vivo em relação ao trabalho mecanizado (ampliação da mais valia relativa). No entanto, somente o trabalho vivo produz valor, mais-valor e valorização do capital. Desse modo, para se desenvolver de forma sempre ampliada, o modo de produção deve expulsar do circuito justamente o elemento que lhe garante a possibilidade de valorização dos investimentos (CARRASCO, 2011).

Nos estudos sobre o capitalismo, Karl Marx (2013) estabelece como ponto inicial para entender o funcionamento do capital, a constituição da mercadaria, entendida por ele como a base da riqueza das sociedades. De maneira breve, a mercadaria, nas definições de Marx, é um objeto que “satisfaz

necessidades humanas” e, por sua utilidade, possui um valor de uso, assim, o próprio corpo da mercadoria é um valor de uso. Ao mesmo tempo, o valor de uso da mercadoria aparece como “suporte material do valor de troca” na sociedade capitalista (MARX, 2013, p. 114), porque apresenta valor para outro. Mas, para possibilitar a troca, as diferentes mercadorias passam pela operação de abstração de seus valores de uso, reduzidas a algo em comum, para adquirir equivalência na troca. Dessa forma, “um valor de uso vale tanto quanto o outro desde que esteja disponível em proporção adequada” (MARX, 2013, p. 115).

Utilizando desses mesmos termos, Carrasco mostra que o processo de modernização não é territorializado homogeneamente no espaço urbano, em virtude das particularidades do território, isto é: na articulação entre as partes e o todo, o nível de produtividade a ser atribuído para cada parte é colocado a partir de uma média socialmente estipulada. Isso obriga que diferentes mercadorias que são produzidas em condições diferentes de articulação sejam realizadas de acordo com os “parâmetros de produtividade socialmente estabelecidos no nível da totalidade da produção” (CARRASCO, 2012, p. 24).

É importante ressaltar com isso, como indica Carrasco, que:

“o caráter mundializado da espacialização capitalista teve sua forma definida [...] pela não-simultaneidade do processo de modernização entre aqueles países que, encabeçados pela Inglaterra, desencadeá-lo-iam em nível mundial, e os demais, que, posteriormente, tentariam alcançar o mesmo desenvolvimento, segundo sua posição relativa expressa, inicialmente, pela relação entre colônias e metrópoles” (CARRASCO, 2011, p. 26).

Ademais, para o autor, esse aspecto do processo de modernização configuraria, ainda, a não-simultaneidade entre centro e periferia, estendendo o modo não-simultâneo em relação a si mesmo (aspecto já presente no modo de produção capitalista do século XIX) até o desenvolvimento do processo de modernização em escala mundial.

Essa característica do modo de produção capitalista se torna importante para entender o tipo de acumulação aplicada nos países periféricos. Para Robert Kurz (2004 apud CARRASCO, 2011), existem três tipos de acumulação primitiva: aquele, aplicado na Europa durante a formação do moderno sistema de mercadorias, a partir do século XVII; o tipo de acumulação da União Soviética, após a Revolução de 1917; a acumulação aplicada ao países tidos do “Terceiro mundo”, a partir do século XX. Kurz ressalta que não se trata apenas de uma defasagem temporal, em relação a países centrais. O tipo de acumulação do “Terceiro mundo” apresenta diferenças qualitativas, uma vez que esses países se inseriram em um mercado mundial com níveis de produtividade extremamente desenvolvidos (KURZ, 2004 apud CARRASCO, 2011).

Os parâmetros de produtividade socialmente estabelecidos no nível total da produção são definidos pelo mercado mundial. Em contextos de modernização retardatária os níveis de

produtividade internacionais somente são alcançados com a intervenção do Estado, somada à precarização das relações sociais e materiais de produção (CARRASCO, 2011). Foi o que ocorreu na América Latina, a partir do que Gorelik apontou como ciclo de expansão. Primeiro, manifestou-se um Estado dicotômico: a cidade precisava ser controlada, pois, liberada a seus próprios impulsos, levava à confusão e à enfermidade, mas, para se modernizar, em um segundo momento, precisava se expandir (GORELIK, 1999). O controle da cidade era reflexo da ampliação do aparelho de Estado, passando a uma intervenção rígida dos processos urbanos. Ao mesmo tempo, a reestruturação produtiva exigia a ampliação da massa de reprodução social do trabalho que foi tratada de forma arbitrária e injusta, como se verá a seguir, o que levou Arantes a definir esse tipo como modernização conservadora.

### ***Modernização no Brasil***

No Brasil, o processo de modernização retardatária deu-se em três momentos, durante quase todo o século XX. A constituição da força produtiva, a mudança do padrão produtivo e de acumulação e constituição da “industrialização restringida” e, por fim, o salto tecnológico na produção industrial, consolidação das cidades e da urbanização (CARRASCO, 2011, p. 39).

Inicialmente, ocorreu o processo de constituição das forças produtivas, entre 1888 e 1933, tendo como base a economia do café, e que se caracterizou pelo “processo de passagem ao modo de produção especificamente capitalista” (CARRASCO, 2011, p. 49). Esse período refere-se à Primeira República (1889-1930) que é marcada também, segundo Nabil Bonduki (2014), pelo advento do trabalho livre, o primeiro surto de crescimento urbano.

Esse período também pode ser caracterizado pela mudança do papel da agricultura na economia nacional, assumindo novas atribuições que garantiam baixos custos de alimentação para a força de trabalho urbana, além de fornecer o contingente do exército de reserva urbano. Vale lembrar que esse tipo de transformação foi observado, guardadas suas proporções e particularidades, na Revolução Industrial da Inglaterra, em que a mudança do sistema de terras viabilizou a acumulação de capital para a produção industrial.

A partir de um golpe de Estado em 1930, movimento político que resultou na ascensão de Getúlio Vargas ao poder, iniciou-se uma mudança no padrão de acumulação, pela necessidade de capitais, e a intensificação do processo de urbanização, como chave para o desenvolvimento. Para isso, o Estado regulou as leis de relação entre capital e trabalho (definindo parâmetros para a acumulação de capital na produção industrial, à medida que fixava o custo da reprodução em níveis rebaixados) e reorganizou a previdência (CARRASCO, 2011).

Como já apontado, os processos de modernização retardatária só puderam ser viabilizados com a intervenção do Estado. Essa mediação se deu no Brasil pelo rebaixamento dos custos da

alimentação, a partir da intervenção na agricultura e pela precarização dos serviços urbanos à população, como habitação, transporte, saúde, educação e lazer, ou seja, um rebaixamento dos custos de reprodução da força de trabalho que vai acompanhar o processo de modernização brasileiro como estratégia de ampliação da acumulação de capital.

Também para Bonduki, o Estado brasileiro passa a intervir fortemente nos aspectos econômicos do país o que incluiu a questão da habitação, mediante regulamentações do mercado habitacional. É, portanto, desse período o surgimento da habitação social no Brasil, com destaque para a criação da Fundação da Casa Popular em 1946, para enfrentar o problema da moradia (BONDUKI, 2014). É marcante, no entanto, que o rebaixamento dos custos da reprodução estará imediatamente relacionado, também, ao fenômeno da precarização dos assentamentos e das moradias da classe trabalhadora no processo de industrialização e urbanização das cidades, como será apresentado.

### ***Urbanização como base para a industrialização restringida***

As medidas propostas por Getúlio Vargas objetivavam à formação e o fortalecimento de uma sociedade urbano-industrial brasileira (BONDUKI, 2014). Assim, além das condições de acumulação e realização da força produtiva, era preciso dar condição para indústria se desenvolver por meio do processo de urbanização das cidades, como sede do padrão de acumulação. Como aponta Gorelik (1999), é nesse contexto que as cidades brasileiras serão erguidas ou reestruturadas radicalmente em busca da identidade nacional. É também a partir desse momento que se vincula ao processo de modernização o projeto do movimento moderno na arquitetura de renovação arquitetônica a fim de conciliar arte e técnica, mas utilizando-se, para isso, de um arranjo entre o moderno e o tradicional (ARANTES, 2002a), ou seja, a tentativa conciliatória de estabelecer a esperança do progresso e raízes nacionalistas. Em certo momento, contudo, o processo de urbanização começou a adquirir dinâmica própria e a produção do espaço urbano se direcionou para as demandas da industrialização, constituindo o setor produtivo urbano (CARRASCO, 2011). Assim: “vinculados de forma definitiva ao movimento de reprodução do capital, a arquitetura, o urbanismo e o planejamento urbano desenvolvem-se a partir de suas determinações, assumindo suas potencialidades e limitações” (CARRASCO, 2011, p.54).

## **2.2 PARTICULARIDADES DA MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA BRASILEIRA**

Na década de 1950, o processo de industrialização do Brasil entrou em um salto tecnológico que alterou a estrutura da produção, o que resultou no crescimento da capacidade produtiva e no crescimento industrial com investimentos do capital estrangeiro e atuação direta do Estado para

melhoramentos da rede de infraestrutura de transportes e energia – uma fase de investimento no capital social, tal como se viu na Inglaterra, com a ampliação de transportes e comunicação para tornar a produção amplamente acessível. Carrasco destaca, contudo, que essa situação deu-se pelo endividamento externo privado, porque persistia a limitação na base de acumulação capitalista nacional. Diante disso, o Estado manteve a estratégia de potencializar a acumulação, rebaixando os custos da reprodução. Tal medida aprofundou a diferença entre o custo de reprodução e os custos relativos às demandas por infraestrutura e moradia, uma vez que, avançando a urbanização, esses componentes tornaram-se, também, cada vez mais urbanos (CARRASCO, 2011). Daí resulta a espacialização que se tornaria mais visível por meio das favelas, como tipologia fundamental da sub-habitação.

### ***Questão habitacional e a favela como solução***

Apesar das medidas voltadas para a moradia, iniciadas no governo Vargas, dentro do processo de modernização brasileiro, percebe-se até a década de 1960, que era corrente a ocupação de “franjas” das cidades, áreas sem infraestrutura, para abrigar a força produtiva das cidades em expansão. Luís Machado Silva (2016) destaca esse aspecto na constituição das favelas no Rio de Janeiro. A favela Mata Machado, na Zona Sul carioca, foi formada por trabalhadores empregados em uma fazenda no Alto da Boa Vista. Com o tempo, a fazenda virou fábrica, mas a constante era ser moradia de operário e, antes de ser “comunidade”, virou movimento de classe, até se transformar em disputa de terra (SILVA, 2016, p. 18).

Assim, esse fato decorre, em parte, da perspectiva da favela como solução para o surto populacional criado durante a fase de formação da força produtiva, visão dominante entre 1950 e 1960. Na análise de Silva (2016), esse é o primeiro período do debate sobre a favela no Rio de Janeiro, apresentando-a como zona de sociabilidade periférica, ou seja, como condição habitacional, não apenas em seus aspectos construtivos e fundiários, mas também em seu significado sociocultural, tendo-a como solução de moradia para migrantes de cultura rural, construída por meio de mutirões, e em seu significado econômico-financeiro, constituindo-se massa de força de trabalho reserva para a indústria em desenvolvimento (SILVA, 2016, p. 18-20).

Essa perspectiva apoiou também a discussão, na qual participaram arquitetos e urbanistas, sobre os efeitos da produção em larga escala, “típicas tanto da indústria fordista quanto do Estado de bem-estar social”, como aponta Silke Kapp (2006, p. 341). Quando o arquiteto John Turner esteve no Brasil, em 1968, disse: “Mostraram-me problemas - favelas, mocambos, alagados etc. - que considero soluções. E mostraram-me soluções - conjuntos de habitações de baixo custo - que eu chamo problemas” (TURNER, 1968, p. 17 apud SILKE, 2006).

Também como descreve Mike Davis (2006), a partir de experiências no Peru, em 1957, Turner empolgou-se com a criatividade da urbanização espontânea e, junto com o sociólogo William Mangin, propagandeou as favelas como solução da habitação (DAVIS, 2006). Essa visão de favela-solução ajudou a criar a ideia de que gente pobre sabe resolver seus problemas. É essa impressão prototípica, como destaca Abílio Guerra (2003), de um “culturalismo primitivista”, com que Le Corbusier, em sua primeira visita ao Brasil, em 1929, registra em seus desenhos a singela cena da classe pobre das favelas cariocas – “pobre, mas feliz”; sem perceber-se da “materialização da clivagem social pós-escravocrata” (GUERRA, 2003). Mais tarde, essa mesma estratégia, como destaca Pedro Arantes (2002b), seria patrocinada pelo Departamento de Desenvolvimento urbano do Banco Mundial aos países periféricos e ajudou a sustentar, no início da década de 1980, o plano da autoconstrução para projetos populares no Brasil, com o amparo do Banco Nacional de Habitação (BNH), como será abordado mais à frente.

Depois de meados dos anos 1960, o problema da habitação já era problema de desenvolvimento, problema do mercado de trabalho (SILVA, 2016). Como visto, os fenômenos do inchaço das cidades e das reduzidas condições de investimento foram comuns a outros países que, assim como o Brasil, embarcaram desde fins do século XIX no processo de modernização. Como aponta Gorelik, “a modernidade foi um caminho para chegar à modernização” (GORELIK, 1999, p.1). Uma Modernidade pelas avessas: criava-se a estrutura e esperava-se atrair os modernos modos de produção do capital estrangeiro. E, assim, “a modernidade se impôs como parte de uma política deliberada para conduzir à modernização, e nessa política a cidade foi o objeto privilegiado” (GORELIK, 1999, p.1).

Nesse aspecto, contudo, existe uma diferença de interpretação sobre o processo de modernização pelos países de passado colonial. Por um lado, esse problema era consequência da exploração imperialista: extração de capital dos países desenvolvidos e que via como solução o investimento estatal na indústria nacional, o que se caracterizou como “desenvolvimentismo”. Por outro lado, a literatura de inspiração marxista sugeria que as distorções de mercado (heterogeneidade e não simultaneidade) eram frutos da natureza da acumulação capitalista. Esse entendimento deslocava a discussão para o interior do próprio processo produtivo nacional, deixando os problemas do comércio internacional para se assentar na estrutura das relações de classe. Essa nova questão modificou o debate político e as perspectivas sobre a favela porque situou a questão da moradia das favelas e outros problemas sociais como formas adicionais de um processo unificado de exploração do trabalho, e não apenas como indicadores de deficiência de integração de trabalhadores à economia urbana (SILVA, 2016, p.21-23).

Segundo Carrasco, a interpretação adotada pelo Brasil foi a da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), na perspectiva do “subdesenvolvimento”. Conforme a teoria do subdesenvolvimento, o processo de modernização brasileiro não havia se completado e o “atraso”

econômico do país seria superado por meio da “consolidação e generalização de uma economia baseada na industrialização” (CARRASCO, 2011, p. 47). Também para Silva, a concepção cepalina “enfocava o problema da integração das camadas subalternas à cidade como resultante de gargalos no processo de modernização produzidos pela desigualdade dos termos de troca internacional de produtos” (SILVA, 2016, p. 22).

E completa, Silva:

A teoria cepalina afirmava, basicamente, que o movimento de migração rural-urbana não era sustentado por uma capacidade adequada de investimento na atividade urbana por excelência, a indústria, porque os países desenvolvidos sempre sugavam capital dos subdesenvolvidos em razão dos desniveis na balança comercial entre produtos industriais e agrícolas. A falta de recursos gerava um descompasso no mercado de trabalho, que indiretamente se relacionava ao tradicionalismo, passividade e fraqueza política dos trabalhadores. Apesar de transitória, esta situação só poderia ser vencida através do estímulo estatal à industrialização, ou seja, à promoção do “desenvolvimento” induzida pela intervenção estatal, que no longo prazo desfaria o dualismo típico da estrutura social latino-americana. No meio tempo, o mercado de trabalho urbano só conseguia absorver de forma “marginal” os migrantes, o que se expressaria em um setor terciário da economia excessivamente inflado e com baixa produtividade (SILVA, 2016, p. 22).

Ainda segundo Silva (OLIVEIRA apud SILVA, 2016), a crítica mais forte à teoria cepalina no Brasil é de Francisco de Oliveira, por meio de seu artigo *A economia brasileira: crítica à razão dualista*, de 1970. Segundo Silva, Oliveira apontou que o “setor marginal” a que se referia a CEPAL não sofria a “deficiência de integração à economia urbana”, mas, ao contrário, “um processo unificado de exploração do trabalho” (SILVA, 2016, p.23). A questão situava-se, então, menos no processo de modernização em si, mas no fato de a produção capitalista subdesenvolvida agravar a “superexploração”, uma vez que se estipulava um salário-mínimo oficial nivelado por baixo (SILVA, 2016, p.23). Também para Carrasco (2011), as críticas à CEPAL convergem para os limites de ordem técnica e financeira como impedimento ao modelo de acumulação igual aos níveis de países centrais.

Após 1964, ano marcado pelo Golpe de Estado no Brasil, o Estado brasileiro buscou a integração entre setores produtivos e o mercado financeiro na tentativa de transformar a acumulação (capitais excedentes direcionados para aplicação no mercado financeiro) em financiamento da produção industrial. Como medida, foram promovidas reformas do sistema financeiro (determinando o papel dos bancos e financeiras), a criação do Banco Central e a criação do Banco Nacional da Habitação (BNH) e do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), amparados por recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A criação do sistema SFH/BNH, destaca Carrasco (2011, p. 62), representava “a tentativa de forçar a manutenção de um fluxo constante de capitais do mercado financeiro para a produção”, principalmente para o setor da construção civil que “representava a integração entre indústrias de base [...], mercado imobiliário e uma demanda crescente por moradia e infraestrutura urbana” (2011, p. 62).

Para Carrasco, o sistema SFH/BNH não conseguiu superar as “contradições inerentes ao processo de valorização do valor” (2011, p. 64) porque o mercado financeiro continuou com maior possibilidade de rentabilidade. Segundo o autor, a contradição estabelecida é que, através do mercado financeiro, o Estado conseguiu viabilizar a acumulação necessária para o crescimento econômico em sua articulação com indústrias de base, mas, por outro lado, a acumulação deu-se sem “mediação estatal suficiente (que talvez nem fosse possível)” (2011, p. 65) – o que tornava a modernização brasileira ainda dependente do rebaixamento dos custos de reprodução da força de trabalho.

### ***Processo de modernização concluído no Brasil***

O que se pode considerar é que a intervenção estatal brasileira não conseguiu reverter o processo retardatário da modernização, mas instaurou as categorias em que se realiza a lógica do modo de produção e a sociabilidade capitalista (CARRASCO, 2011). Considerando isso e o aspecto não-simultâneo do capitalismo, pode-se dizer que o processo de modernização foi completado no Brasil, ainda que mantido em níveis abaixo dos países centrais, e a integração entre mercado financeiro e mercado imobiliário consolidou a integração produtiva do espaço urbano ao processo de modernização nacional.

### ***A crise do capital mundial e a reestruturação produtiva***

Ao passo de sucessivas crises do padrão de acumulação taylorista/fordista, o sistema global do capital passou, a partir da década de 1970, por um quadro crítico que incluiu, segundo Ricardo Antunes (2009), entre outros fatores, o esgotamento do padrão produtivo, a hipertrofia da esfera financeira, maior concentração de capitais e a crise do *Welfare State*. De maneira geral, como destaca Antunes, esses fenômenos exprimiram uma crise estrutural do capital, com forte tendência decrescente da taxa de lucros.

A crise capitalista expressou-se como uma crise econômica, e o capital precisou buscar alternativas para um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho (ANTUNES, 2009). Para Antunes, esse período se caracterizou pela ofensiva do capital e do Estado contra a classe trabalhadora, num cenário de desregulamentação dos capitais produtivos transnacionais e de liberalização dos capitais financeiros.

Até os anos 1960, a produção de mercadoria dependia da reprodução da força de trabalho, o que permitiu certo protagonismo dos trabalhadores nas lutas sociais desse período, com fortalecimento sindical e crescimento das demandas por direitos. Como destaca Antunes, “as lutas de classes ocorridas ao final dos anos 60 e início dos 70 solapavam pela base o domínio do capital e afloravam as possibilidades de uma hegemonia (ou uma contra-hegemonia) oriunda do mundo do trabalho” (2009,

p. 44). Esse contexto entre lutas sociais e estagnação do ciclo expansionista do capital foram centrais para a crise dos anos 1970 e para a reorganização do capital.

Essa reorganização, porém, deixou de fora, novamente, a maioria dos países de industrialização intermediária e de Terceiro Mundo, forçando-os a uma condição de subordinação e dependência (ANTUNES, 2009). Ademais, a partir das transformações do processo produtivo e de acumulação, o capital iniciou, como resposta à força adquirida pela classe trabalhadora, um processo de reorganização de suas formas de dominação para recuperar sua hegemonia nas mais diversas esferas da sociabilidade, fomentando o individualismo contra as formas de solidariedade (ANTUNES, 2009).

### ***Estado de bem-estar social e reestruturação do Estado neoliberal***

A crise do protagonismo da classe que vive do trabalho e das formas de solidariedade caracteriza também a crise do Estado de bem-estar social. Para Augustinho Paludo (2013), o Estado de bem-estar social é um tipo de Estado em que o governo é responsável por “prover as necessidades básicas da população mediante a prestação de serviços ou, até mesmo, mediante pagamento em dinheiro” (PALUDO, 2013, p. 31). Esse tipo de Estado foi criado, durante a primeira metade do século XX, para suceder o Estado liberal, anteriormente vigente, e amenizar seus efeitos que colaboraram para “concentrar demasiadamente os recursos nas mãos de alguns em detrimento dos demais” (PALUDO, 2013, p. 31). O Estado de bem-estar social abrange Direitos Civis, direitos políticos e da cidadania e direitos sociais, para oferecer a todo cidadão condições mínimas (PALUDO, 2013, p. 31-32).

Paludo aponta que, no Brasil, o Estado de bem-estar social chegou atrasado e, ainda assim, aparece de maneira pontual depois de sua redemocratização (2013, p. 32). Como apresentado aqui, durante o período de 1930 e 1960, o Estado estava voltado para o desenvolvimento nacional, como principal motor do processo de modernização. Depois de 1964, suas ações mantiveram-se na área econômica e, apenas em 1988, a Constituição Federal incorpora direitos, mas que não chegaram a se consolidar devido à crise fiscal do final do século XX que atingiu o Estado brasileiro (2013, p. 32). Apenas com o Governo Lula (2003 – 2006 e 2007 – 2009), segundo Paludo, foram conhecidas no Brasil “ações sociais universais aptas a caracterizar o Estado de Bem-Estar social (Áreas de Educação, Saúde e Assistência social)” (PALUDO, 2013, p.32). Pode-se dizer, é certo, que os direitos foram muito ampliados no Governo Lula, mas vale ressaltar que programas de educação e de saúde, como o SUS, foram anteriores a esse período, bem como a própria Previdência social.

Uma das críticas ao Estado de bem-estar social, apresentada por Paludo, é o “excesso” de demandas ao Estado, impossibilitando de atendê-las adequadamente ou de conferir consenso (2013, p.32). Contudo, esse Estado é também uma reação do capitalismo ao avanço de ideologias socialistas e

às demandas democráticas por direitos sociais que efetivasse a noção de Estado na promoção do bem-estar de todos, caracterizando um Estado Democrático de Direito. Por esse motivo, os direitos e garantias fundamentais encontram-se também nos princípios fundamentais da Constituição de 1988.

A partir da formulação do Estado Democrático de Direito, consagrou-se a promoção da justiça social, em que o Estado, enquanto mediador, busca reparar as desigualdades criadas pelo desequilíbrio do sistema de produção capitalista, donde se entende que o termo social, conferido às garantias dos cidadãos, é uma forma de solidariedade estendida à nação para equiparar condições. Como exemplo, pode-se citar a segurança social, em que toda a nação colabora para promover o bem comum, ou ainda, a escolha do Estado em promover a habitação aos trabalhadores que não podem adquirir esse bem. Nesses termos, uma dada habitação é social quando serve ao bem comum e promove equidade.

Com a crise da economia e da democracia entre as décadas de 1970 e 1980, percebeu-se uma mudança na atuação do Estado como regulador dos conflitos na esfera social, afastando-se do bem-estar – etapa que pode ser vista no Estado brasileiro pelos governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, caracterizados pela tentativa de regulação e controle do Estado (PALUDO, 2013, p. 32). A reorganização do capital, portanto, desencadeou uma série de reformas do Estado para direcionamento de suas ações, influenciadas pelos ideais do neoliberalismo. A Nova Gestão Pública, segundo Paludo, passou pelo estágio de controle dos recursos públicos, depois pela descentralização administrativa, e, por fim, por uma redução dos governos no modelo vigente (PALUDO, 2013, p. 73-76). Nesse processo, a visão sobre o indivíduo também se modificou: usuário do serviço público no primeiro estágio, cliente-usuário no segundo estágio e cidadão no terceiro estágio. Vale ressaltar, contudo, que o termo cidadão, nesse último estágio, atribui um tratamento isonômico ao indivíduo, segundo Paludo (2013, p. 75-76), mas também parece conferir-lhe corresponsabilidade pela coisa pública. Esse fato, colaborou para a participação da sociedade em decisões públicas, como aponta Paludo, e, como será visto a frente, desloca o conceito de solidariedade compartilhada, dando outra ênfase para os direitos sociais.

### **2.3 UM OLHAR SOBRE A ARQUITETURA MODERNA BRASILEIRA**

A cidade latino-americana moderna é, portanto, resultado desse processo de modernização que acumula interposições importantes de serem entendidas. Visto como meios de associação ao mercado financeiro, os instrumentos de planejamento (por meio da arquitetura e urbanismo) utilizados, bem como os investimentos de infraestrutura, representaram o direcionamento da expansão imobiliária para garantia de maiores rentabilidades na produção da cidade (CARRASCO, 2012). Integração que se perpetuaria nas décadas seguintes, orientando a expansão urbana.

Outrossim, não se pode olvidar o imenso debate sobre o impacto das políticas do BNH, uma vez que foi o principal programa de habitação até o início do século XXI (BONDUKI, 201). Entretanto, deve-se considerar para o debate aqui apresentado, que os limites desse sistema de habitação acabou por consolidar, também, uma urbanização precária do território brasileiro como única forma de integração dos contingentes de trabalhadores no espaço urbano. À medida que a renda dos trabalhadores tornou-se incompatível com os custos da moradia, a favela tornou-se alternativa de integração urbana e social (CARRASCO, 2011) para as classes que não eram alcançadas pelas ações do Estado.

Isso ocorreu, como visto, pelas deficiências produtivas do país que limitavam o crescimento de capital real e a renovação da força produtiva. Mas é, também, consequência imediata das escolhas do Estado, como foi dito, na estratégia de conduzir o desenvolvimento industrial do processo de modernização, formatando o modelo econômico ao garantir o baixo custo da reprodução. Também se pode comentar a escolha do Estado em fornecer meios para a moradia exonerando esse custo dos salários, atitude que dificultou o acesso à habitação à medida que as cidades tornaram-se cada vez mais industrializadas e urbanizadas.

A estratégia do Estado brasileiro com foco no desenvolvimento econômico, na relação com o mercado financeiro e políticas de financiamento das indústrias de base, repercutiram, como apontado, sobre a urbanização das cidades como capital social para o desenvolvimento que se pretendia alcançar. Os efeitos dessa urbanização estão ligados, por um lado, à constituição da urbanização precária e, por outro, à cultura arquitetônica por meio da vanguarda moderna brasileira. A arquitetura moderna “deu certo” no Brasil porque essa cultura arquitetônica foi capaz de produzir os ingredientes necessários para formação nacional aos moldes modernos. Se isso objetivava os padrões mundiais capitalistas de desenvolvimento industrial, absorvidos talvez de maneira precoce, como indicará Arantes, também consagrou virtudes nacionais a fim de consolidar uma visão nacionalista com a “tradicionalização” do passado brasileiro (ARANTES, 1997). No entanto, essa composição, enxertada de fora, não foi capaz de manter a lucidez entre os objetivos prefixados pelo jovem movimento moderno na arquitetura brasileira, em virtude da própria condição utópica desenhada pelo capitalismo, e que resultou no desencontro dos fundamentos mais básicos da ideologia moderna com a realidade material precária do país.

### ***Vanguarda moderna brasileira***

Os ensinamentos dos movimentos de vanguarda europeus começaram a chegar ao Brasil por volta da década de 1920, inicialmente, pela poesia e pela pintura, como aponta Yves Bruand (1991). As preocupações “revolucionárias e nacionalistas” de artistas brasileiros como Oswald de Andrade, levaram ao marco da Semana de Arte moderna de 1922, em São Paulo, cujos efeitos seriam sentidos

gradualmente. A capital paulista ainda testemunhou a primeira casa com intenções modernas, projetada pelo arquiteto ucraniano Gregori Warchavchik, em 1927. Morando no Brasil desde 1923, Warchavchik começou a promover a arquitetura moderna que pôde testemunhar na Europa, durante seu curso em Roma, reverberando no Brasil as teorias de Le Corbusier na defesa por uma “estética própria das possibilidades que essa [crescente] mecanização oferecia” (BRUAND, 1991, p.65).

Mas, foi a partir da década de 1930 que a arquitetura moderna ganha ampla divulgação no Brasil, ou seja, sob o “clima de revolução” da Era Vargas, como definiu Mário Pedrosa (2015, p. 63). Com o apoio do arquiteto Lucio Costa, o movimento da nova arquitetura cresceu no Rio de Janeiro e, a partir de sua breve e marcante experiência na direção da Escola de Belas Artes, em 1930, se forma um grupo partidário dos novos conceitos<sup>3</sup>. O período entre 1930 e 1935, no Rio de Janeiro, foi marcado pela tentativa de aplicação dos conceitos dessa nova arquitetura racionalista, conforme Sylvia Ficher (1982), assinalada em “formas geométricas claramente definidas” (1982, p. 10), ou, como define Bruand, marcado por um funcionalismo rigoroso e “plasticamente inexpressivo” (BRUAND, 1991, p. 75).

A experiência da arquitetura carioca alterou-se marcadamente em 1936 com a segunda visita de Le Corbusier ao Brasil. No ano anterior, havia sido realizado um concurso de anteprojetos para o edifício do Ministério da Educação e Saúde em que Lucio Costa e outros arquitetos da nova corrente concorreram, mas não ganharam o certame. Ainda assim, o Ministro da Educação, Gustavo Capanema, convidou Lucio Costa para apresentar um novo anteprojeto enquadrado nos moldes da arquitetura “representativa do século XX”. Lucio Costa formou, assim, uma equipe com os demais concorrentes “modernistas” do concurso para elaborar o novo projeto. Aproveitando o anseio do ministro por uma obra histórica, Lucio Costa convenceu-o a fazer um convite ao arquiteto franco-suíço (BRUAND, 1991, p. 81-82).

Le Corbusier permaneceu no Brasil por seis semanas a fim de colaborar no anteprojeto do Ministério da Educação e Saúde e da Cidade Universitária, que não chegou a ser construída. Para Bruand, a colaboração de Le Corbusier não se resume à elaboração dos anteprojetos apresentados, mas na formação dos arquitetos cariocas (1991, p. 89). No período em que desenvolveram o trabalho, o mestre pôde demonstrar a aplicação dos cinco pontos da arquitetura nova, mas também demonstrou como expandir esses conceitos na conciliação dos fatores funcionais e estéticos – nas palavras de Bruand, como “libertar-se de sua rigidez” (1991, p.90). Ademais, demonstrando suas preocupações estéticas, permitiu aos discípulos brasileiros resgatarem também o caráter plástico de suas obras, em que se destaca a influência sobre a obra de Oscar Niemeyer:

As propostas de Le Corbusier abriam novos horizontes e possibilitavam aos arquitetos brasileiros sair do impasse em que se encontravam: conciliando posições

<sup>3</sup> Entre os jovens arquitetos da nova arquitetura, Yves Bruand destaca: Atílio Correa Lima, Raphael Galvão, Paulo Antunes Ribeiro, Affonso Reidy, Jorge Moreira, Ernani Vasconcellos, Marcelo Roberto e Milton Roberto.

arbitrariamente consideradas como antagônicas, o mestre franco-suíço demonstrava que o estilo do século XX era internacional, mas que isso não impunha, muito pelo contrário, o abandono das variáveis regionais que assegurassem uma expressão original. (BRUAND, 1991, p. 91)

### ***Fase heroica na arquitetura moderna brasileira***

O período que se estende até 1945, para Bruand, configura a primeira fase do Modernismo brasileiro, que, superando as experiências iniciais, tornou-se um movimento autônomo e particular em relação à experiência de outros países, e de repercussão internacional, o que lhe conferiu um caráter nacionalista que justifica, para Bruand, seu uso como propaganda do governo brasileiro (BRUAND, 1991, p. 114). Também é da primeira fase a revelação de Oscar Niemeyer, com o apoio de Lucio Costa, e a formação de sua identidade projetual que deu à arquitetura brasileira uma nova orientação plástica. Depois de 1945, porém, o Modernismo brasileiro perde um pouco da sua unidade e se estabelece no Brasil uma “clientela privada” adepta da nova arquitetura, criando um mercado de produção em massa, uma nova fase da arquitetura moderna brasileira (BRUAND, 1991, p. 115).

É importante, no entanto, referenciar a visão de Bruand. Como destaca Carlos Martins, a obra de Bruand, *Arquitetura Contemporânea no Brasil*, é um dos trabalhos mais robustos de caracterização da evolução da arquitetura moderna brasileira, tanto pelo levantamento documental, quanto pelo esforço de construir uma interpretação das relações arquitetônicas com a situação cultural (MARTINS, 1988, p. 17). É essa interpretação que marca com aspectos frágeis a obra de Bruand. O primeiro ponto que importa destacar é a atenuação dada à produção moderna em São Paulo depois da estreia da Casa Modernista de Warchavchik. Como lembra Martins, não é completamente verdade a ausência de construções públicas paulistas, particularmente até 1945 (MARTINS, 1988, p. 22). Por esse motivo, talvez não se possa (e não é objetivo deste trabalho), conceder aos arquitetos cariocas o título exclusivo pelo desenvolvimento do movimento moderno na arquitetura brasileira.

Outro ponto que merece destaque, da mesma forma, é quando Bruand afirma que a primeira fase do Modernismo brasileiro foi proporcionada por autoridades públicas federais ou municipais, o que denota à sua produção aspectos de monumentalidade, preocupações formais, principalmente no tratamento da fachada, e “riqueza material” com síntese entre as artes (BRUAND, 1991, p. 114-115). O Estado, na imagem de “homens públicos”, não pode ser tomado como o único agente da institucionalização da linguagem moderna no Brasil, mas como uma corrente que se tornou hegemônica no país (MARTINS, 1988, p. 22).

### ***Crise do Modernismo brasileiro: ideais sociais e progresso racional***

De acordo com a historiografia, depois de 1960, a arquitetura brasileira perdeu a visibilidade das publicações em livros e revistas estrangeiras. Para Elisabetta Andreoli e Adrian Forty (2004), isso se deu em virtude do desinteresse da política dos países centrais na América Latina. Como destaca Martins (1988), a política de Estado parece ser a motivação inicial de Philip Goodwin com o livro *Brazil Builds*, organizado pelo Museu de Arte moderna de Nova York em 1943 (MARTINS, 1988, p. 3). Não se pode esquecer, porém, que a participação da arquitetura brasileira na Feira Internacional de Nova York, em 1939, e o edifício do Ministério de Educação e Saúde, em 1942, “faziam com que a arquitetura brasileira deixasse de ser vista apenas como manifestação cultural de um país exótico e começasse a despertar interesse internacional” (MARTINS, 1988, p. 4).

Além dessa primeira projeção internacional, outras duas publicações tentaram analisar a produção da arquitetura brasileira: o livro de Henrique Mindlin, *Modern Architecture in Brazil*, e a publicação de *Warchavchik e a introdução da nova arquitetura no Brasil: 1925 a 1940*, de Geraldo Ferraz, ambas de 1956 (MARTINS, 1988). Como aponta Martins, Ferraz apresentou um resgate da produção paulista moderna no desenvolvimento da Nova arquitetura no Brasil, fazendo ligações dessa produção com as diretrizes internacionais. Mindlin, por sua vez, propôs uma atualização da obra de Goodwin, seguindo essa mesma linha narrativa (MARTINS, 1988).

Na visão de Andreoli e Forty, contudo, mesmo no Brasil, a arquitetura passou a ser negligenciada após 1960. A explicação para isso, segundo os autores, é a constituição e as características da arquitetura moderna brasileira: o movimento partiu de uma divergência da corrente principal, formulando bases para a arquitetura moderna nacional, que agregou-lhe certa “lealdade à nação” e dificultou a aproximação da crítica no momento em que a arquitetura moderna internacional passava por um processo de historicização, para citar Argan, e conhecer suas limitações; outrossim, na experiência brasileira com o regime militar, até 1985, a censura afastou ainda mais o debate da arquitetura (ANDREOLI; FORTY, 2004, p. 8-11). O resultado desse hiato é que a arquitetura moderna da primeira fase, de 1936 a 1945, não foi, ou não precisou ser, substituída em virtude de sua inarredável novidade e sua identidade nacional. Ao mesmo tempo, as obras do período heroico foram tomadas pela condição permanente de novidade e não se constituiu uma “nova arquitetura brasileira” (ANDREOLI; FORTY, 2004, p. 13) porque o que lhe precedeu não se tornou histórico.

Pela análise da historiografia brasileira de Martins, pode-se considerar que havia em comum entre as publicações a importância do livro de Goodwin, tanto para legitimação e aceitação popular do moderno pelo povo brasileiro quanto para difusão da nova doutrina (MARTINS, 1988, p. 27-28). Talvez nesse aspecto, esses fatos aproximem-se da perspectiva de novidade absoluta que revestiu a arquitetura moderna brasileira, de Andreoli e Forty. Por outro lado, essa visão parece atenuar a influência das ações através do Estado no projeto construtivo de “vertente corbusiana”, que parece escapar também das narrativas demais. Do mesmo modo, não se pode esquecer, como se verá a seguir,

que a suposta falta de debate no campo arquitetônico é sintoma da atuação repressiva do autoritarismo, presente no cenário político nacional e da “crise da arquitetura brasileira”, marcando uma mudança nas questões em debate (MARTINS, 1988)

De qualquer forma, é importante considerar, como avaliam Andreoli e Forty, as particularidades do intercâmbio da cultura arquitetônica europeia no Brasil, ou seja, a partir das condicionantes dos movimentos históricos de vanguarda da Europa, o que as teorias modernas encontram no Brasil é, principalmente, “uma sociedade sem uma cultura burguesa desenvolvida para rejeitar” e “[uma] economia sem infraestrutura industrial” (ANDREOLI; FORTY, 2004, p.16). Além disso, a arquitetura moderna da vanguarda de 1920, principalmente da Bauhaus de Walter Gropius, tinha como ponto central a “intenção de ser socialmente libertadora”, o que justificou seu envolvimento com a esfera do trabalho, com a vida dos trabalhadores, e com a transformação “das vidas dos oprimidos” (ANDREOLI; FORTY, 2004, p. 17). Para Andreoli e Forty, mesmo não sendo “plausíveis” para o Brasil os termos do Modernismo europeu e, apesar das disparidades, a linha traçada pelo movimento brasileiro foi de uma “arquitetura socialmente transformadora” (ANDREOLI; FORTY, 2004, p.19).

Arantes também acentua a questão ao analisar o movimento moderno como a inserção – tanto pela atuação direta de Le Corbusier quanto pelo patrocínio de um Estado autoritário – de uma doutrina “diretamente vinculada ao progresso técnico” em um país onde “tudo está a bem dizer por fazer” (ARANTES, 2002a, p. 11), referindo-se à precária base material do Brasil, em relação aos países europeus, que deveria receber os novos métodos de produção. Por essa contradição, manifestou-se o “desencontro entre doutrina e pressuposto social” (ARANTES, 2002a, p. 11), que acabou preterindo o eixo social em nome da autonomia da arte (ARANTES, 2002a).

Não se pode, ainda, desconsiderar o fato de que a primeira fase da arquitetura moderna brasileira, definida por Bruand, coincide com o período de governo de Getúlio Vargas. Como aponta Pedrosa (2015), a ditadura é “a liberdade total do Estado” e a do Brasil, em sua tendência totalitária, buscou envolver os jovens idealistas em seus planos impositivos. Nasce, dessa associação, uma contradição: entre “os ideais democráticos e sociais implícitos na nova arquitetura, entre seus princípios racionais e funcionalistas” e a necessidade da propaganda e “exibição da força, o gosto do suntuoso e da riqueza” (PEDROSA, 2015, p. 66).

Para Pedrosa, essa contradição não foi superada na segunda fase do Modernismo brasileiro. Há uma discrepância entre a arquitetura de orientação social e as condições de nascimento da nova arquitetura. O desenvolvimento rápido da nova arquitetura nesse primeiro período é também consequência das condições econômicas, da guerra e da inflação, segundo Pedrosa. Mas, uma vez desacelerada, apareceram questões mais graves. As belas realizações da nova arquitetura estavam isoladas, e o movimento enfrentava, agora, os problemas da urbanização e da organização da cidade. O

desafio da habitação social foi abordado por Reidy, com o conjunto residencial Pedregulho, mas era ainda uma obra isolada (PEDROSA, 2015, p. 65-68).

Portanto, essa incongruência entre a arquitetura racional idealizada pelas vanguardas históricas, que buscava colocar o resultado da produção em massa a serviço da sociedade, e o contexto que viabilizou seu aparecimento no Brasil, marcam também os primeiros anos do movimento moderno brasileiro.

Lucio Costa se concentrou na arquitetura condizente com os padrões de generalização industrial a ser realizada pelo processo de modernização e, para superar os passos iniciais do modernismo brasileiro, o mestre se lançou a resgatar formas no passado arquitetônico nacional e refazer a histórica da arquitetura brasileira para legitimar a produção moderna. Costa “vasculhou o passado arquitetônico” em busca da honestidade na construção tradicional brasileira, “a arquitetura robusta de linhas calmas e tranquilas dos mestres anônimos da construção civil colonial” (ARANTES, 1997, p. 125-126). No entanto, esse arranjo entre as “raízes” brasileiras com a doutrina moderna foi representado por Costa como uma “feliz coincidência” (ARANTES, 2002a). Por essas razões, coube a Costa orientar os jovens arquitetos nos fundamentos dessa nova doutrina (ARANTES, 2002a).

Mas, o “esquema” de Costa para formação da arquitetura moderna nacional, devidamente enraizada ou “tradicionalizada”, nos termos de Arantes, direcionada pelas mãos de Le Corbusier e amparada pela figura de mecenatas do Estado autoritário, embora apontado como trabalho heróico de constituição, também mascara o sentido de atualização econômica (ARANTES, 2002a). O “imperativo de atualização social e do sistema produtivo mundial” torna-se exigência para países dependentes da interferência externa para o emparelhamento com a produção mundial. Ocorre que a atualização pressupõe um desajuste e, por isso, o sentido da formação da arquitetura, do arranjo entre a base tradicional nacional e a cultura moderna (ARANTES, 2002a).

### ***Contradições da modernização e da arquitetura brasileiras***

Assim, a arquitetura moderna brasileira, assumindo a frente na organização da cultura, e também do novo modelo de acumulação baseado na industrialização e na urbanização, atesta ao mercado global as novas intenções do Brasil (CARRASCO, 2011, p.96). Por isso, a repercussão e o interesse internacional reconhecidos na publicação de Goodwin. Como destaca Carrasco, junto com o reconhecimento das qualidades formais da arquitetura moderna brasileira, estava o processo de modernização brasileiro que capacitava o país ao novo padrão produtivo e de acumulação (CARRASCO, 2011, p.99-100).

Ao mesmo tempo que as particularidades que denotavam originalidade da produção arquitetônica brasileira conferiam-lhe legitimidade junto à comunidade estrangeira, o “desacerto” da

arquitetura brasileira fazia-lhe alvo da crítica internacional, em virtude da incompatibilidade entre “a precária base material local” e a “nova racionalidade”, em consequente deturpação da doutrina moderna. O arquiteto suíço Max Bill acusou os arquitetos modernos brasileiros de “academicismo antissocial”, pelo emprego equivocado de elementos e por assumir doutrinas inadequadas (CARRASCO, 2011, p.100-102). Bruno Zevi foi além da forma e direcionou sua crítica também para a produção arquitetônica nos países com a força produtiva desenvolvida plenamente, em que a crise das formas tornou-se constante. A demanda aos arquitetos brasileiros pautava-se, de maneira geral, em “enfrentar as dificuldades impostas pela forma particular de desenvolvimento do processo de modernização nacional, e não se servir das instabilidades geradas por esse processo para dar vazão as suas posições subjetivas” (CARRASCO, 2011, p.103-104).

### ***Debate arquitetônico brasileiro: da forma à mercadoria***

Para Bruand, as críticas contra o formalismo brasileiro não se fundamentam, visto que é o próprio formalismo a contribuição da escola brasileira, libertando-se do funcionalismo ao eleger o aspecto formal como principal (BRUAND, p.115). Da mesma forma Costa lançou-se em defesa do objetivo plástico associado à esperança no desenvolvimento do processo de modernização (CARRASCO, 2011, p. 106). Costa respondeu pela revista Módulo, de 1955, avaliando como pouco razoáveis as alegações que se centraram na excessiva exuberância e abuso de formas livres (COSTA, 1955, p. 46). Ainda, Costa evoca, assim como o fizeram os críticos, o descompasso da base material nacional com a racionalidade exigida, para conferir heroísmo da empreitada brasileira (ARANTES, 1997, p. 127). Colaborando com o coro, o próprio Oscar Niemeyer responde às críticas, apontando a arquitetura como “obra de arte e que, como tal, só subsiste quando se revela espontânea e criadora”, assim, apesar de ainda em formação, a arquitetura brasileira existava (COSTA, 1955, p. 47). Na verdade, esse era o tom adotado por Costa, a arquitetura moderna brasileira havia se mostrado um acerto, e que por meio de um milagre, “deu certo” (ARANTES, 2002a).

O debate ganhou novo tom a partir da década de 1960 com o grupo paulista arquitetura Nova. Os arquitetos Sérgio Ferro, Flávio Império e Rodrigo Lefèvre começaram a trabalhar juntos em 1961, segundo Pedro Arantes (2002b) e, logo, começaram a se expressar em consonância com o momento do país e na esperança levantada pelo governo de João Goulart, com a proposta de reformas de base (2002b, p. 49). Para Arantes, “dentro das circunstâncias históricas, os três arquitetos procuram mudar o sentido da arquitetura moderna brasileira, ao menos no que diz respeito à habitação” (2002b, p. 51-52).

Em 1963, o grupo se lançou ao debate sobre a racionalidade da arquitetura com um texto de Sérgio e Rodrigo, *Proposta inicial para um debate: possibilidades de atuação*<sup>4</sup>, publicado pelo Grêmio dos Estudantes da FAU, em que deslocam a questão da forma para o campo das relações de produção (ARANTES, 2002b, p. 70). Nesse importante texto, eles apresentaram uma nova visão dos limites da industrialização e que a própria modernização capitalista era a razão do processo inacabado da arquitetura moderna. Apresentaram uma estética do mínimo, a partir do qual desenvolveram estudos arquitetônicos em busca de um projeto para a casa popular brasileira, embora, como destaca Arantes, esses estudos tenham mantido o caráter da casa burguesa (2002, p. 88).

Dois anos depois, em 1965, João Vilanova Artigas publicou um texto na revista Acrópole, em oposição às ideias dos arquitetos (que haviam sido seus discípulos na FAU), nomeando de “falsa crise” a tensão denunciada por seus discípulos. Para ele, a situação era uma etapa do desenvolvimento, sendo o próprio Regime Militar um meio de controle extremo do Estado, e, portanto, um caminho para a industrialização que todos esperavam para viabilizar, em outro momento, o domínio das forças produtivas pelos trabalhadores (ARANTES, 2002b, p. 43).

Objetando as alegações de Artigas, em 1967, Sérgio Ferro apresentou outro texto, *Arquitetura Nova*<sup>5</sup>, falando das consequências do golpe para o projeto que a arquitetura moderna brasileira vinha desenvolvendo desde 1940, mas abortado naquele momento, pela Ditadura Militar (ARANTES, 2002b, p. 42). Os debates com o mestre Artigas continuaram e radicalizaram-se no ano seguinte, deixando mais clara a divergência entre eles. Para Arantes, Sérgio e Rodrigo “acreditavam mais nas promessas de uma revolução democrático-burguesa” e, “enquanto o mestre percebe no pós-1964 linhas de continuidade no desenvolvimento, para os dois há apenas ruptura” (ARANTES, 2002b, p. 46).

Um dos motivos de Artigas para minimizar as consequências do golpe, além de acreditar que o crescimento do país não havia sido interrompido, era a confiança “nas possibilidades da ação pelo desenho” (ARTIGAS, 2004, p.45). O jovem “engenheiro-arquiteto”<sup>6</sup> converteu-se ao movimento moderno depois do contato com Gregori Warchavchik, estabelecido desde o concurso do Paço Municipal de São Paulo, em 1939 (ARANTES, 2002b, p.12). Mas, foi na arquitetura de Frank Lloyd Wright que Artigas aprendeu a “verdade dos materiais”, inaugurando sua “moral construtiva” (ARANTES, 2002b, p.15), uma ética que evitasse “o uso irracional da riqueza” e, ainda, pouasse “as atenções e os capitais para a industrialização do país” (ARANTES, 2002b, p. 17).

<sup>4</sup> FERRO, Sérgio. *Proposta inicial para um debate: possibilidades de atuação* [1963]. In.: ARANTES, Pedro (Org.). *Arquitetura e trabalho livre: Sérgio Ferro*. São Paulo: Cosac Naify, 2006. p. 33-36.

<sup>5</sup> FERRO, Sérgio. *Arquitetura Nova* [1967]. In.: ARANTES, Pedro (Org.). *Arquitetura e trabalho livre: Sérgio Ferro*. São Paulo: Cosac Naify, 2006. p. 47-58.

<sup>6</sup> Artigas explica que devido o pequeno número de Arquitetos formados, o construtor licenciado para lidar com Arquitetura, era popularmente conhecido como arquiteto. O termo “engenheiro-arquiteto”, então, foi acrescentado para designar os arquitetos de profissão. ARTIGAS, J. A função social do arquiteto (Prova didática). In: LIRA, J. (org.) *Caminhos da Arquitetura*. 4.ed. Rev. Ampl. São Paulo: Cosac Naify, 2004 (p.190).

Na nova ética de projeto de Artigas, importa a intenção. Segundo ele, a arquitetura é uma arte com finalidade, qual seja, a de ter uma necessidade social e representar algo para a sociedade. Com a arquitetura moderna, a função social do arquiteto passa a ser de utilizar a própria produção construtiva para realizar transformações sociais no mundo. Esse conceito revolucionário da responsabilidade social invadiu a arquitetura brasileira, segundo Artigas a tal ponto que, em 1945, via-se a oportunidade de se fazer uma revolução social no Brasil, depois do fim da Era Vargas (ARTIGAS, 2004, p. 187-190).

Segundo Artigas, ainda, o contato com a visão “marxista-leninista” permitiu-lhe esgotar certas posições “sonhadoras e idealistas” (ARTIGAS, 2004, p.191) e, em 1952, desenvolveu o texto *Os caminhos da arquitetura moderna*<sup>7</sup>, alertando sobre “a impossibilidade de o capitalismo, universalmente, resolver a temática social da arquitetura, a ponto de levá-la ao conhecimento das camadas populares, do povo em geral, e de realizar a harmonia entre seus aspectos sociais com o desenvolvimento histórico de nosso país” (ARTIGAS, 2004, p.192).

A mudança que se viu na postura de Artigas, posteriormente ao golpe de 1964, é indicada por ele como a superação positiva do funcionalismo na arquitetura (e não uma crise, portanto), enquanto uma fase, da mesma forma que a modernização (ARANTES, 2002b, p. 43). Para Carrasco, essa mudança, tal como a ocorrida com Oscar Niemeyer, significava a aceitação dos limites “da resposta funcionalista, no campo da arquitetura e do urbanismo, aos problemas de ordem política social que tal corrente do movimento moderno se propunha a solucionar” (CARRASCO, p. 117). Uma vez que o funcionalismo propunha-se também a uma transformação social, e não apenas uma linguagem formal, Artigas considerava aqueles conceitos falsos ou utópicos, algo que a prática lhe revelou.

Pode-se dizer, ainda, que a diferença de posicionamentos, constituída, principalmente, pela radicalização das ideias de Artigas pelo grupo Arquitetura Nova, acabou transformando-se em uma ruptura conceitual dentro da Escola Paulista, embora não se possa afirmar, sem outras análises, que tal ruptura significou na constituição de escolas divergentes. Importa aqui considerar que o debate produzido contribuiu, de maneira geral, para fazer avançar o entendimento sobre o produto arquitetônico, tanto nas reflexões produzidas dentro da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo, quanto nos caminhos posteriores desses arquitetos, embora por caminhos diferentes.

Como destacou Arantes (2002b), Artigas se manteve sobre a defesa da autonomia da arquitetura e se lançou para o campo da habitação de massa, distanciando-se do projeto da casa burguesa. Em 1967, desenvolveu o projeto do conjunto habitacional Zezinho Magalhães para a Caixa Estadual de Casas para o Povo (CECAP), em Guarulhos, São Paulo, a convite da Ditadura Militar e, ainda, uma

---

<sup>7</sup> ARTIGAS, João B. Vilanova. *Os caminhos da arquitetura moderna* [1952]. In.: LIRA, José Tavares; ARTIGAS, Rosa (Org.). *Caminhos da arquitetura: Vilanova Artigas*. São Paulo: Cosac Naify, 2004. p. 35-49.

série de outros projetos nos anos seguintes. Apesar das críticas, Artigas seguiu acreditando na marcha do progresso brasileiro, de um Estado autoritário, sem questionar as contradições que a obra revelava: da produção habitacional em um contexto antissocial e o desacordo entre aquelas propostas e o estágio da indústria da construção (ARANTES, 2002b, p. 98-103).

Em contrapartida, Sérgio, Flávio e Rodrigo afastaram-se da questão da casa popular. Antes de sua prisão pelo regime, Ferro ainda publicou outro importante texto em que apresentou, segundo Arantes, “uma interpretação do atraso na indústria da construção no Brasil” (2002, p. 104). Em *A casa popular*<sup>8</sup>, o arquiteto argumenta sobre o papel da construção civil em absorver os trabalhadores “marginalizados”, enquanto aguardam um lugar na indústria, recebendo baixos salários. Como bem lembra Arantes (2002b, p. 104), uma situação diferente de trinta anos antes, em que a remuneração paga pela construção era maior que aquela paga pela indústria, em razão do momento do processo industrial, como já citado, mas também em razão da organização sindical. O que Ferro busca enfatizar em seu texto é que uma quantidade enorme de trabalhadores sem conhecimento serviu de mão de obra braçal, em áreas de produção não mecanizadas, para garantir um baixo risco/custo de investimento e altas taxas de lucro. Assim, a extração do mais-valor dessa forma de produção é tamanha que compensa o “atraso” no setor e, portanto, deve ser preservado (ARANTES, 2002b, p. 105).

Para Carrasco, nesse texto, posteriormente renomeado para *A Produção da Casa no Brasil*<sup>9</sup>, Ferro ainda não caracteriza o processo de produção da casa popular como um processo de mercadorias, por julgar uma produção determinada apenas pelo valor de uso da casa. Por essa hipótese, o operário que produz sua própria casa tem com ela uma “relação direta e não mediatizada” e o faz para atender as suas necessidades (CARRASCO, 2011, p. 136-137). No entanto, Carrasco argumenta que o fato de a casa ser produzida com mercadorias baratas não a faz superar sua condição de mercadoria já que “em um contexto no qual coisas úteis sejam produzidas para a troca, os homens somente se colocam socialmente a partir dos produtos do seu trabalho”, ou seja, no valor de uso da casa está refletido o valor de troca dela como mercadoria (CARRASCO, 2011, p. 137).

As questões avançam ainda no texto *O canteiro e o desenho*<sup>10</sup>, de 1976, e Ferro se concentra na produção de arquitetura de maneira mais específica para tentar mostrar que o projeto de arquitetura, ou mais precisamente o desenho, é o responsável por viabilizar a forma-mercadoria do objeto arquitetônico e, ao mesmo tempo, estabelece-se na “fratura” das tarefas do canteiro (ARANTES, 2002b, p. 113-114). Focando no processo que viabiliza a materialização da obra arquitetônica, Ferro

8 FERRO, Sérgio. *A casa popular* [1969]. Posteriormente o título foi alterado para *A produção da casa no Brasil*. Ver nota 9.

9 FERRO, Sérgio. *A produção da casa no Brasil* [1969]. In.: ARANTES, Pedro (Org.). *Arquitetura e trabalho livre: Sérgio Ferro*. São Paulo: Cosac Naify, 2006. p. 61-101.

10 FERRO, Sérgio. *O canteiro e o desenho* [1976]. In.: ARANTES, Pedro (Org.). *Arquitetura e trabalho livre: Sérgio Ferro*. São Paulo: Cosac Naify, 2006. p. 105-200.

questiona também a neutralidade da arquitetura, como técnica, e dos próprios arquitetos, como técnicos, ainda segundo Arantes (2002b, p. 112).

Nesse texto, Ferro (2006) tenta abordar o problema da responsabilidade social do arquiteto por meio de outro viés, mais estrutural, relacionado à constituição do objeto arquitetônico no sistema produtivo e conclui que a prática arquitetônica não consegue oferecer resistência ao modelo de produção capitalista porque o produto da arquitetura é uma mercadoria e, por isto, é vendida e consumida como um bem de valor comercial, isto é, sendo mercadoria, o objeto arquitetônico é produzido pelo sistema que é o responsável por provocar as distorções que o Modernismo tentava equilibrar. Além disso, nesse processo de produção que viabiliza a materialização arquitetônica, o desenho tem o papel de mediar a relação entre capital e trabalhadores dispersos. Nesse sentido, o trabalho dividido pelo sistema produtivo capitalista é ordenado pelo desenho de maneira não simultânea para dar cadência na produção, ou seja, o desenho do produto é também desenho da produção que se expressa no canteiro de obras.

Como já antecipado, a sequência de textos do grupo *Arquitetura Nova* desloca a questão da arquitetura, que se mantinha no debate das formas – ou em como promover a prática arquitetônica a fim de atingir os objetivos modernos – para os resultados da produção arquitetônica quando associada ao sistema capitalista – caminho pelo qual se formulava o processo de modernização brasileira. A racionalidade do processo de produção de mercadorias, tomada como princípio de objetividade do sistema capitalista e que o torna aceitável (ARTIGAS, 2004), foi incorporado ao movimento moderno na arquitetura como imagem de progresso e economia, expresso no esforço das vanguardas de formatar as artes aplicadas para consolidar novas técnicas e materiais sob o aspecto industrial – o que aparece igualmente nas formulações da arquitetura moderna brasileira. Na representação desse paradigma racional, foram incorporadas disposições de proporção, modulação, ritmo, equilíbrio e escala como sistema primário para a boa forma arquitetônica.

Como lembra Ferro, o desenho de representação inexiste até o século XI, e os primeiros desenhos técnicos, que remontam à Idade Média, experimentam apenas as primeiras intenções do autor, uma gestão de temas sugeridos globalmente para reflexão. No processo de formatação da prática da arquitetura como uma mercadoria, essas concepções para o desenho geométrico tornaram-se requisitos para alcançar a homogeneidade e a repetição, instrumentos do modo de produção capitalista (FERRO, 2006, p. 152). Por esse motivo, a crítica também atinge o papel do arquiteto nessa associação. A visão particular do desenho, pelo olhar do arquiteto, pode ser vista, segundo Ferro, como um ato arbitrário e, assim, é comumente acompanhado de um discurso retórico a fim de justificar sua existência.

A visita aos textos de Sérgio Ferro revela os passos do arquiteto na consolidação da sua visão crítica. O primeiro entendimento é de que a arquitetura moderna brasileira vinha de um impulso

importante desde a década de 1940, crentes no progresso da modernização que daria condições de se promover uma reforma social no Brasil, uma vez atingidas as bases necessárias que permitiriam a generalização dos resultados de uma indústria plenamente desenvolvida. O auge desse impulso foi a construção de Brasília, uma cidade inteira formada pelos princípios modernos que motivavam os arquitetos, indicando que o Brasil estava pronto a iniciar uma produção em larga escala dos produtos necessários para popularizar a arquitetura moderna. Essa caminhada desacelerou-se até a década de 1960, à medida que o processo de modernização também desacelerou até se estagnar completamente.

Sabe-se hoje que esse processo aconteceu por conta do empenho do Estado em patrocinar a nova arquitetura como meio para se alcançar o processo de urbanização necessário para o desenvolvimento da indústria, o que explica a produção de edifícios públicos da fase heroica da arquitetura moderna brasileira. A partir da observação desse primeiro impulso da vanguarda brasileira, ficou mais claro o viés estético, apartado, como dito, de seu eixo social, prevalecendo a tendência formalista direcionada à classe burguesa brasileira, em sua maioria (ARANTES, 2002a). Outro aspecto que cabe evidenciar é como essa carga simbólica da arquitetura moderna brasileira associou-se facilmente ao mercado financeiro e pareceu-se estabelecer como meio para constituir a indústria da construção civil a partir da demanda de projetos privados. No entanto, o capital gerado pelo setor não garantiu a repercussão de investimentos para a indústria e resultou, por um lado, na elitização da arquitetura moderna brasileira e, por outro, aprofundou a distância do projeto moderno institucionalizado das camadas populares.

\* \* \*

O conjunto dessas reflexões indica que, ainda que o projeto moderno da arquitetura brasileira apresentasse uma versão radical de plano, direcionado para uma reforma social, não seria possível reverter os efeitos da produção capitalista, ou mesmo superar o atraso econômico do desenvolvimento nacional. As observações de Carrasco complementam essas reflexões, indicando, além disso, que a arquitetura moderna brasileira, na verdade, incorporou “os mesmos limites e impasses” (CARRASCO, 2011, p. 147) da forma de desenvolvimento econômico e social aplicada ao Brasil, uma vez que foi moldada pela modernização retardatária brasileira e passou, ela própria, a ser processo desse desenvolvimento.

Caracterizar o objeto arquitetônico como mercadoria implica dizer que, se ele é gerado a partir da forma-mercadoria, forma social própria da produção capitalista, o objeto arquitetônico passa por todos os momentos do circuito da produção, o que também significa que ele se realiza a partir de categorias abstratas (trabalho abstrato, tempo abstrato, propriedade da terra e dinheiro), e são essas categorias que possibilitam a equivalência de diferentes (a troca) (CARRASCO, 2011, p. 120-121). Então, mesmo o edifício público ou a habitação social, por exemplo, possuem valor de troca. Ao mesmo tempo, o objeto arquitetônico só pode acontecer nessa forma social, dentro do contexto da

sociabilidade capitalista, uma vez que a relação social dos homens nesse contexto é mediada pela mercadoria. Então, na esfera de sociabilidade capitalista, o papel da arquitetura seria o de produzir as mercadorias que exerçam a mediação entre os homens e o espaço, assim como entre os homens no espaço, como aponta Carrasco (CARRASCO, 2011, p. 122).

Ampliando, ainda, o debate apresentado por Ferro e Carrasco, dentro do processo limitado da modernização do Brasil, cada vez mais claro e consolidado a partir da década de 1960, a compreensão dos limites da arquitetura moderna confunde-se com a condição de desenvolvimento nacional, justamente pelo papel da cultura moderna na atualização do sistema da produção. Isso explica a dificuldade em alcançar o sentido da produção arquitetônica nacional apenas através da forma dos edifícios ou técnicas aplicadas, ou, pelo menos, indica a incongruência do discurso hegemônico aplicado ao caso brasileiro. A dificuldade encontrava-se em conciliar o pressuposto social à realização concreta da arquitetura moderna brasileira, ou na ambiguidade da homogeneização prometida a um país dualizado (ARANTES, 2002a). Por isso, para Carrasco, por fim, não eram os resultados da arquitetura moderna brasileira que se sintonizavam com o processo de modernização, mas porque, a partir dos mesmos pressupostos e por meio de abstração real, produziu valor. Ou ainda: “a realização da arquitetura não consistia na construção do belo ou do racional, mas na realização dos produtos enquanto mercadorias” (CARRASCO, 2011, p. 122).

Como atesta Arantes, a arquitetura moderna brasileira “deu certo”, tal como aponta Costa. A questão situa-se justamente nesse fato. Seu acerto na economia brasileira, de modernização retardatária, permitiu ver as razões que o movimento moderno “original”, das vanguardas europeias, ocultava: tratava-se de um “jogo abstrato de forma” que os arquitetos brasileiros cumpriram muito bem. Para Arantes (2002a), o Brasil foi uma “câmara de decantação da arquitetura moderna” que poderia ter sido utilizada como plataforma crítica das vanguardas. No entanto, como foi visto nas críticas internacionais, o problema foi transformado em variação plástica em virtude do passado arquitetônico brasileiro (ARANTES, 2002a). Por fim, promovida a atualização produtiva no Brasil, e o emparelhamento de sua economia ao resto da economia global, a arquitetura moderna pôde se recolher a seu viés estetizante.

Ainda, segundo Arantes, o movimento moderno esgotou-se exatamente porque se realizou como programado (ARANTES, 2001, p. 99), para promover a atualização do sistema produtivo por meio da urbanização das cidades. Assim, os parâmetros modernos para o cumprimento de sua função social, da utopia reformadora da arquitetura brasileira, ficaram limitados pela própria condição do processo de modernização capitalista no país.

## CAPÍTULO 3

Nos primeiros capítulos desta pesquisa, foi apresentado que a consolidação dos princípios da arquitetura moderna, a partir dos movimentos históricos de vanguarda, relaciona-se com a consolidação da sociedade capitalista, isto é, com o estabelecimento do modo de produção baseado em mercadorias e da organização social que formatou um novo modelo de cidade, voltada para a eficiência e racionalidade da produção, a partir do urbanismo moderno.

O Modernismo dos países centrais, que estabeleceu as bases para a arquitetura moderna, buscou novos valores para conduzir a modernização e, a partir das novas demandas sociais, as vanguardas intelectuais fixaram o compromisso de uso do progresso científico para desenvolver a sociedade. Esse compromisso foi incorporado às premissas da arquitetura moderna, delineadas pelos movimentos do início do século XX, que expressam em seus princípios a busca pela transformação das cidades e pelo equilíbrio das desigualdades provocadas pelo sistema de produção capitalista, utilizando, para isso, a própria base da indústria como paradigma racional, tornando acessíveis técnicas e materiais para promover o compartilhamento da cidade.

Contudo, a modernização não ocorreu de forma homogênea entre os países. Na América Latina, o atraso econômico dos países configurou um tipo de modernização condicionada pela intervenção do Estado. O Brasil reorganizou sua base econômica e construiu um processo de modernização direcionado para ampliar a acumulação capitalista e ampliar sua capacidade produtiva industrial. Para isso, desde as primeiras fases desse processo, o Estado brasileiro optou pelo rebaixamento dos custos de reprodução da força de trabalho, a fim de maximizar a acumulação e subsidiar parte desses custos através de serviços básicos, como por exemplo, saúde, transporte, educação e moradia. No entanto, à medida que o país ampliava sua produção industrial, isso tornava mais oneroso o custo de vida dos trabalhadores. Isso significou uma precarização das condições de vida dos brasileiros a longo prazo. Além disso, as medidas do Estado para subsidiar a moradia não conseguiram alcançar a maior parte dos trabalhadores que se viram empregados em atividades pouco qualificadas e de baixa remuneração.

Paralelamente às medidas econômicas e políticas, a urbanização assumiu no processo de modernização brasileiro um papel fundamental para implementar o moderno modo de produção capitalista no país. A urbanização das cidades brasileiras estabeleceu-se em sintonia com os princípios da arquitetura moderna europeia que, depois das primeiras experiências, começou a se desenvolver no país no final da década de 1920. Da mesma forma que os mestres europeus, os arquitetos modernos brasileiros abraçaram o compromisso social de utilizar as técnicas racionais modernas como caminho para estabelecer uma indústria forte, em condições de produzir os materiais necessários para

universalizar a arquitetura moderna, voltada para um projeto econômico e racional, e que mudaria o modo de vida dos brasileiros.

Como foi apresentado, a vanguarda moderna brasileira na arquitetura acreditou, assim como o Estado e a população, que o desenvolvimento do país poderia suprir o défice econômico do Brasil em relação aos países centrais. Acreditavam que, a partir da urbanização e o fortalecimento das premissas construtivas, seria possível ampliar a indústria brasileira, atrair investimentos e gerar renda para os trabalhadores, garantindo, através do Estado, os direitos fundamentais para o exercício da cidadania, aos moldes das teorias iluministas.

Embora hoje seja possível observar que o próprio sistema capitalista impõe uma heterogeneidade da produção, limitando o desenvolvimento da produção dos países periféricos de economia retrógrada, o que explicaria o “insucesso” do projeto desenvolvimentista da América Latina, percebe-se, também, que o processo de modernização no Brasil atingiu seu fim que era estabelecer o modo de produção de mercadorias, englobando-o ao cenário mundial, ainda que mantendo sua posição econômica atrasada em relação a países centrais do capitalismo.

A partir da década de 1960, o movimento moderno na arquitetura brasileiro arrefeceu, em certa medida, na sua empreitada social. Em parte, isso se deu por conta das próprias limitações das premissas da arquitetura em relação ao sistema de produção de mercadorias, o que foi levantado pelos debates da escola paulista, apresentados no capítulo anterior, mas também por conta das limitações produtivas do país que alcançou a estagnação econômica com a crise da modernização.

Foi apresentado, ainda, como a crise da arquitetura moderna brasileira foi expressa na historiografia da época. A vanguarda brasileira sofreu fortes críticas de arquitetos estrangeiros pela especificidade formalista da arquitetura elaborada. Embora a alegação dos mestres brasileiros como Lucio Costa e Oscar Niemeyer seja direcionada para o nacionalismo da arquitetura moderna brasileira, a partir dos elementos tradicionais e adaptados às suas condições, as principais queixas a essa *arquitetura* relacionam-se à busca livre da forma, ignorando os limites construtivos de um país sem o desenvolvimento industrial “suficiente”. O próprio Niemeyer argumenta sobre o uso do concreto armado para alcançar “beleza e poesia” (COSTA, 1955, p. 47), mas também como o recurso acessível da indústria brasileira. Isso explica por que a popularização da arquitetura moderna brasileira se deu, em grande parte, nas camadas mais altas da sociedade, transformando suas intenções em estilo arquitetônico, ao preservar o viés estetizante, e esvaziando o projeto moderno brasileiro de sua *função social* (ARANTES, 2002a).

O objetivo deste capítulo é trabalhar justamente esses limites da arquitetura moderna brasileira, em consonância com as críticas à utopia moderna, e examinar a base para essa intenção social que se estabeleceu no projeto moderno e que, embora desencontrado de suas origens, mantém-se na forma e no ideário da arquitetura brasileira.

### **3.1 OS LIMITES DA ARQUITETURA MODERNA COMO LIMITES DA MODERNIZAÇÃO CAPITALISTA**

#### ***O planejamento moderno e o papel da arquitetura na cidade***

O entendimento acerca dos limites da arquitetura brasileira paulatinamente se descontou aos olhos. Desde os primeiros anos da nova arquitetura, os arquitetos mantiveram-se em preocupações da forma arquitetônica para alcançar o desenvolvimento da economia e das cidades. A escola paulista, com Artigas e o grupo Arquitetura Nova, deslocaram a discussão para as razões de se produzir a arquitetura no processo de produção capitalista. Tais preocupações, que foram expressas pelo arquiteto Sérgio Ferro, ajudaram a entender as consequências do desenho de arquitetura e da produção da mercadoria arquitetônica para as transformações sociais a que o projeto moderno se propunha. Mais tarde, ficaria mais claro o papel da própria arquitetura, atrelada ao mercado financeiro, para materializar as desigualdades criadas pelo planejamento urbano brasileiro – inicialmente, a partir das premissas modernas e, mais tarde, a partir de vertentes pós-modernas, mais enquadradas às teorias neoliberais e do planejamento estratégico.

Mesmo que os fundamentos do urbanismo moderno não sejam o objetivo desse texto, é importante definir algumas bases para o debate proposto. A partir dos fundamentos dos CIAMs, o urbanismo propunha mudanças no projeto de arquitetura para alcançar a classe operária, de forma a abranger as transformações da sociedade. Para Maricato (2000), o planejamento urbano herdou do movimento moderno a visão holística da cidade, o discurso de soluções universais e a crença no progresso linear. No entanto, importado para os países periféricos, como solução para ocupação racional do solo, o planejamento urbano moderno foi utilizado pelo Estado brasileiro para fazer uma urbanização incompleta, ou seja, que alcançou apenas parte da população brasileira (tal como a própria arquitetura moderna), criando uma “representação ideológica da cidade”, que se materializou em uma porção urbana para as quais são feitas as leis e os planos, a cidade legal, e, ao mesmo tempo, outra porção em que não chega a ordem, as leis, ou as *ideias* (como diz Maricato), uma cidade ilegal.

O planejamento moderno, nos países centrais, ganhou especificidade entre 1945 e 1975, período identificado como de bem-estar social, em virtude do controle do Estado sobre as condições de trabalho e das políticas para elevação do padrão de vida. Nas palavras de Maricato: “O período foi marcado por um grande crescimento econômico acompanhado, de um lado, por uma significativa distribuição de renda e de outro por um maciço investimento em políticas sociais” (2000, p. 126).

No Brasil, até o início do século XX, os planos de obras urbanas eram planos de embelezamento. A partir de então, o embelezamento das cidades começa a se misturar com algumas preocupações de infraestrutura (MARICATO, 2000, p. 137). A partir da década de 1930, o

embelezamento urbano começa a ser substituído pela diretriz da ciência, supostamente capaz de trazer eficiência à cidade da produção (MARICATO, 2000, p. 138). Mas, para Maricato, o planejamento urbano desenvolveu-se mais durante o Regime Militar brasileiro, a partir de 1964, tomado como ferramenta para solucionar o crescimento descontrolado das cidades – o que não passava de “ideias que dissimulavam os conflitos e os reais motores desse ‘caos’ [urbano]” (MARICATO, 2000, p. 139). Muitos órgãos e planos foram criados nesse período como a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), que integrava o II Plano Nacional de Desenvolvimento, de 1973. Com o prestígio adquirido pelo planejamento urbano, cresceu também um rígido aparato regulatório para a cidade legal, mas que flexibilizou radicalmente os territórios ilegais.

### ***O setor produtivo urbano e a “inserção crítica”***

Os argumentos apresentados até aqui ajudam a entender um outro aspecto marcante do processo de modernização das cidades brasileiras, já ressaltado nos capítulos anteriores: os assentamentos precários, que acontecem por meio da invasão de terras para a autoconstrução de moradias, ou pela construção de loteamentos irregulares. Como argumenta Maricato (1996), “o processo de industrialização/urbanização sob o lema positivista parecia representar o caminho de independência de séculos de dominação” (MARICATO, 1996, p. 55). E esse não era um projeto só do governo, destaca a autora; foi um processo que encantou toda a sociedade brasileira com a promessa do progresso. Contudo, na década de 1990, a expectativa e as oportunidades extinguiram-se e, para Maricato, a segregação espacial foi a parte mais importante da exclusão social sofrida pelos trabalhadores pobres, que significou inacessibilidade aos serviços e infraestrutura urbanos, menores oportunidades de emprego e de profissionalização, acrescidas de maior exposição à violência, discriminação racial, contra mulheres e crianças, e dificuldade de acesso à justiça oficial e ao lazer (MARICATO, 1996, p. 56). Essa segregação espacial, definida por Maricato, refere-se, principalmente, à exclusão dos trabalhadores pobres do mercado imobiliário privado, o que os obrigaram a morar nas periferias.

Como foi apresentado, a ocupação precária foi abordada de diferentes maneiras na história brasileira e ficou mais evidente pela representação das favelas. Primeiro como problema de moradia, no momento em que se formava a mão de obra industrial e acontece o inchaço das cidades; depois como problema de desenvolvimento, ou melhor, como falta de desenvolvimento do país, que impedia um cenário de pleno emprego, de melhora das condições de vida – embora a estratégia do Estado tenha sido contrária, de precarização do salário, como já foi enfatizado. Mas, importa notar a persistência dessa cidade ilegal para além das fronteiras da imagem de cidade legal criada pela urbanização moderna. Como aponta Maricato, essa ocupação ilegal do solo não é abordada pelo setor produtivo urbano e, por isso, escapa das leis, além de não encontrar categoria no planejamento urbano moderno – ainda assim, transformou-se na realidade concreta da maioria das cidades brasileiras.

Importante ressaltar que, no texto de Maricato (1996), a autora destaca a ilegalidade como um critério que permite a aplicação de conceitos como exclusão. A autora busca indicar com isso que a “ilegalidade em relação à propriedade da terra [...] tem sido o principal agente da segregação ambiental e, daí, à exclusão social, no campo ou na cidade” (MARICATO, 1996, p. 57). É possível ponderar a afirmação da autora, ressaltando que se a existência da ilegalidade é condição permitida e oficializada, a segregação não pode ser vista como a exclusão dos planos, mas a inclusão nos planos de precarização, como já apontado.

Uma análise importante que Carrasco (2011) apresenta sobre a relação do planejamento e da cidade legal é que a fase heroica da arquitetura brasileira ampliou a atuação dos arquitetos nos campos oficiais, mas também deixou mais evidente a contradição entre “as perspectivas de universalização positiva do planejamento e do urbanismo e o modo pelo qual essa universalização se tornaria possível” (CARRASCO, 2011, p. 155). Logo, ajuda a compreender os limites dessa universalização a partir do caráter crítico do planejamento urbano.

Para esse debate, Carrasco apresenta a interpretação de Amélia Damiani sobre a relação industrialização e urbanização, que toma o processo de urbanização como um novo setor produtivo e, portanto, meio para acumulação de capital e para reprodução das relações de produção. Apenas para relembrar, Oliveira já havia apontado em seu artigo<sup>11</sup> que o “setor marginal” a que se referia a CEPAL não sofria a “deficiência de integração à economia urbana”, mas, ao contrário, “um processo unificado de exploração do trabalho” (OLIVEIRA apud SILVA, 2016, p. 23). Da mesma forma, Damiani relaciona a absorção precária de uma massa cada vez maior de trabalhadores, em suas palavras “inserção crítica”, à absorção também precária dessa massa no processo de apropriação do espaço urbano. Essa interpretação diverge, assim, do entendimento de “exclusão econômica da população”, mas aponta para a “inclusão crítica” nesse processo produtivo industrial e urbano. Para Damiani, em virtude dos limites dessa inserção e da condição da propriedade da terra, o processo de urbanização brasileiro pode ser definido como uma *urbanização crítica* (CARRASCO, 2011, p. 156-158).

O que Carrasco destaca, ao incorporar a interpretação de Damiani, é que nessa relação insuficiente entre industrialização e urbanização, dado o contexto de modernização retardatária brasileira, a inserção e a vivência dos habitantes na dinâmica idealizada pela noção *moderna* de cidadania, somente poderiam acontecer como exceção, considerando o aspecto real e possível da produção do espaço urbano, ou seja, da urbanização crítica (CARRASCO, 2011, p. 159).

O ponto central de Carrasco é expor ao debate o “caráter neutro do planejamento urbano e de sua capacidade de determinar, politicamente, os termos que definirão o processo de produção e apropriação do espaço urbano” (CARRASCO, 2011, p. 160), uma vez que é conduzido pelo processo de modernização e não o contrário. Considerando assim, o contexto de modernização retardatária e suas limitações, e a definição do processo de urbanização como um setor produtivo que auxilia na

11 Refere-se ao artigo *A economia brasileira: crítica à razão dualista*, de 1970, abordado por Silva (2016, p. 23).

“inserção crítica” da população na produção industrial e urbana, o planejamento urbano deve ser avaliado, para Carrasco, como um conjunto de medidas para garantir os pressupostos de reprodução do capital e não apenas como regulamentação da produção e apropriação do espaço urbano (CARRASCO, 2011, p. 160-161).

Em concordância com o que foi apresentado por Maricato (2000), essas ideias indicam o impacto do processo de modernização, por meio do planejamento urbano, no processo de ocupação ilegal do espaço, isto é, mesmo atuando em parte do território, como exceção à dinâmica da vida concreta, o planejamento condiciona também a urbanização precária. Portanto, essa ilegalidade foi necessária no processo de modernização para compensar o modo de produção capitalista no contexto brasileiro (CARRASCO, 2011, p. 171-172). Ademais, em determinado momento, como indicado por Maricato, ganhou representação jurídica a partir de novos marcos da legislação urbanística, legitimando o processo de urbanização crítica, definido por Damiani (CARRASCO, 2011, p. 173). A contradição dessa legislação urbanística para Carrasco, além do alcance jurídico abstrato dessas leis, como foi também apresentado por Maricato, é que o planejamento urbano passou a ser usado em políticas públicas na busca por homogeneizar a produção do espaço urbano desigualado pelo próprio planejamento (CARRASCO, 2011, p. 173). Nas palavras de Carrasco:

O caráter crítico do planejamento urbano em um contexto de modernização retardatária reside principalmente no fato de que esse planejamento será o responsável pela constante reposição da crise, mediante a constante reposição de seus pressupostos: concentração da propriedade da terra, concentração da infraestrutura urbana, rebaixamento das referências materiais e sociais da urbanização destinada aos contingentes inseridos criticamente nas cidades, incorporação do capital fictício como ferramenta de planejamento e institucionalização da violência como ferramenta para supressão de conflitos. (CARRASCO, 2011, p. 174)

### ***Reestruturação produtiva como renovação da crise urbana***

As tentativas de superação dessa crise urbana tornaram-se ainda mais complexas a partir do colapso do processo de modernização, em 1970, desencadeado pela reestruturação do padrão produtivo do capital, detalhado no capítulo 2, em que a reprodução do trabalho tornou-se cada vez mais obsoleta e, desse modo, cada vez mais precária em seus aspectos sociais e materiais. No Brasil, essa reestruturação foi sentida a partir da década de 1980, mas foi na década de 1990 suas mais latentes manifestações. Esse processo de globalização atingiu os países centrais, como já mostrado, transformando a relação entre capital e trabalho, para criar novo padrão de acumulação a partir de teorias neoliberais e pela dissolução do Estado. Mas vale ressaltar que esses países viveram um cenário diferente, com o protagonismo da classe trabalhadora e grandes somas de investimentos sociais, que permitiram a aquisição da moradia e maior generalização de direitos sociais. Em países periféricos, o que se viu foi a acentuação entre a desigualdade de renda e a precarização das condições de vida da população (MARICATO, 2000).

Conforme a visão de Ricardo Antunes (2009), a busca por reorganizar o processo produtivo capitalista e recuperar a hegemonia das esferas da sociabilidade, no plano ideológico, foi feito “por meio do culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador que faz apologia ao individualismo exacerbado contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social” (ANTUNES, 2009, p.50). Como cita Antunes, na opinião de Ellen Wood:

[...] trata-se da fase em que transformações econômicas, as mudanças na produção e nos mercados, as mudanças culturais, geralmente associadas ao termo “pós-modernismo”, estariam, em verdade, conformando um momento de maturação e universalização do capitalismo, muito mais do que um trânsito da “modernidade” para a “pós-modernidade”. (WOOD, 1997, p. 539-40, apud ANTUNES, 2009, p.50)

Já ao que se refere à produção da cidade, mesmo depois do colapso da modernização, o urbanismo continuou a ser guiado economicamente pelos acordos com o capital imobiliário, isto é, como setor produtivo, mas se perde a visão mais ampla do planejamento, que é substituído por uma perspectiva fragmentária da cidade. Não que a matriz moderna não se direcionasse para o mercado. Mas, as teorias pós-modernas estão totalmente condicionadas para o mercado imobiliário, fruto também de outra transformação, o perfil do Estado nessa nova fase produtiva.

Como lembra Carrasco, ao perseguir o desenvolvimento, o planejamento somente acontece, no contexto de modernização retardatária, na contradição entre garantir a reposição necessária para a reprodução do capital e a crise inerente a essa reposição, do aumento das desigualdades, ou seja, “o processo de reposição dos pressupostos da reprodução do capital, no e pelo espaço urbano”, promovido pelo planejamento urbano, provoca o “acirramento das desigualdades estabelecidas”, engendra uma crise urbana (CARRASCO, 2011, p. 174). Dessa forma, para Carrasco, o “planejamento será o responsável pela constante reposição da crise” (CARRASCO, 2011, p. 174) – pelo menos na forma de planejamento urbano que se desenvolveu concretamente, sem abrir, ainda, o debate sobre suas configurações utópicas da vanguarda.

### ***Quebra do papel do Estado como agente na resolução dos conflitos sociais e urbanos***

Além desses novos aspectos da relação entre capital e trabalho, intermediados pelo planejamento urbano, outro fator importante é que o padrão produtivo que entrou em crise era marcado pelo rigor do Estado, ainda que baseado em contradições políticas e sociais, como se verá adiante. Na nova ordem capitalista, baseada em teorias neoliberais, esse papel do Estado precisou ser alterado, segundo essas novas diretrizes, a fim de proporcionar maior liberdade para as forças de mercado por meio de desregulamentações. Essa “quebra do Estado” (MARICATO, 2000, p. 129) resultou, também, na transformação do seu papel político na resolução dos conflitos.

A tradição moderna de transformação da sociedade por meio da cidade fundou-se no objetivo de criar outra sociedade, mas também da ideia de que a própria Modernidade, em seu processo de modernização, introduziu uma desordem que deveria ser resolvida, daí o papel de equilíbrio

desenvolvido pelo Estado. Isso explica, segundo Gorelik, porque “moradia digna” e “cidade sã” são comumente estabelecidos como pré-requisitos da ordem social e o “direito de cidade” como necessário para a ampliação da cidadania (GORELIK, 1999). Então, com a crise do trabalho, provocado pela dissolução do binômio industrialização e urbanização, inaugurou-se também a crise da esfera pública, ou do sentido do espaço público para a ideia de cidadania que o processo de modernização, contraditoriamente, tentava alcançar.

Segundo Arantes (2001), quando entrou em colapso a ideia moderna de planificação global da cidade para organização racional do espaço, as intervenções urbanas passaram a ocorrer de forma pontual. Teoricamente, isso implicaria na busca pela requalificação do espaço, argumenta Arantes, respeitando o contexto e preservando os valores locais. Contudo, o “programa de resistência” à urbanização moderna revelou-se como estratégia de administração das contradições, para esconder a miséria e os conflitos (ARANTES, 2001, p. 125). O que aparetava ser uma forma de evitar a “modernização predatória” era sintoma da transformação do papel do Estado, que sai de cena como principal gestor público para outorgar ao capital o papel de produtor de espaços urbanos “requalificados”, por meio de uma estratégia empresarial de parâmetros próprios (ARANTES, 2001, p. 126-129).

Na visão de Vera Telles (2010), o que ocorreu foi um deslocamento de terreno em que até então a sociedade brasileira estava acostumada a pautar os conflitos. O pressuposto moderno do espaço público instituiu essa esfera como arena pela qual se conquista a cidadania e a democracia. Esse espaço conceitual foi esvaziado do seu sentido “político e polêmico”, com a virada neoliberal dos anos 1990, dissociando as noções de direito e de cidadania. Esse esvaziamento do espaço conceitual do espaço público, para Telles, dá-se por meio de um novo modo de gestão das populações que acontece por três condições: o deslocamento da linguagem de cidadania para o da “comunidade”; o deslocamento do conceito de “indivíduo perigoso” para a gestão eficaz das situações de risco; o deslocamento da discussão política para a gestão de intervenção (TELLES, 2010).

Em linhas gerais, por meio desses novos instrumentos de governo, o Estado transfere ao indivíduo a responsabilidade local para a manutenção de suas “comunidades” com o apoio de seu “capital social”, modificando, paralelamente, a imagem do cidadão que se atrelava à esfera do Estado – em virtude da mediação dos direitos sociais, dos serviços públicos e das políticas sociais. Uma das principais consequências desse desligamento é o isolamento de indivíduos ou de zonas sociais que não se estabelecem dentro do “controle social”, o que leva à determinação de fatores que podem produzir um risco em geral: “evento indesejável, doença, anomalias, comportamentos desviantes a serem minimizados ou evitados” (TELLES, 2010, p.153).

Por consequência, as situações de risco exigem uma constante vigilância em que o Estado age por meio de intervenções, não para negociar ou deliberar, mas para retomar o controle, de modo pontual, territorial e de acordo com o problema em pauta: intervenção social, intervenção cultural,

intervenção sanitária, intervenção humanitária, intervenção policial e intervenção militar (TELLES, 2010). De forma geral, o foco da intervenção é manter “o funcionamento dinâmico dos fluxos de populações, de bens, de mercadorias, de informações”, ou seja, “dessa mobilidade ampliada própria dos mercados globalizados” (TELLES, 2010, p. 154).

Conforme Gilles Deleuze (1992), trata-se das modulações de condutas para controle da sociedade pós-disciplinar. Na visão de Deleuze, essa reorganização das formas de domínio pode ser também designada como uma “crise generalizada de todos os meios de confinamento, prisão, hospital, fábrica, escola, família” (DELEUZE, 1992, p. 220), ou seja, os espaços coletivos de disciplina (descritos por Foucault) foram substituídos pelos meios de controle individuais. A definição de Deleuze colabora com a visão de Telles, pois significa a possibilidade de definir medidas para indivíduos ou comunidades que não podem, ou não conseguem, atender aos padrões esperados (TELLES, 2010).

Associada à reestruturação econômica a “quebra do Estado”, como definiu Maricato, contribuiu mais uma vez para criar territórios ainda mais precários. É o caso do rápido aumento populacional dentro de grandes favelas que ressaltam as desigualdades sociais. Como apontou Carrasco, a urbanização irregular ou precária tem origem na necessidade de rebaixamento dos custos de reprodução da força de trabalho. Quando a força de trabalho se tornou uma mercadoria obsoleta, diante dos novos padrões tecnológicos e técnicos da produção, os parâmetros materiais e sociais desse rebaixamento tornaram-se ainda piores, impondo relações cada vez mais críticas entre essa massa pobre e o espaço destinado a ela (CARRASCO, 2011, p. 174).

Embora seja difícil medir a extensão da precarização da vida do trabalhador pobre nas periferias, alguns estudos tentam apontar esse levantamento. Segundo o Estudo Fundação João Pinheiro (FJP), em 2015, o défice habitacional no Brasil chegou a mais de 6 milhões de domicílios, sendo desses, 87,7% localizados nas áreas urbanas (FJP, 2018, p. 31). Para esse cálculo, a Fundação considerou o conceito de défice habitacional que inclui moradias “sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física e que por isso devem ser repostas” (2018, p. 20), mas também inclui as situações de coabitAÇÃO familiar forçada e de ocupação de imóveis não-residenciais. Nesse caso, as habitações precárias foram entendidas como os domicílios rústicos e os domicílios improvisados, que servem como moradia alternativa (FJP, 2018, p. 20-21).

Uma das críticas levantadas ao estudo da Fundação é quanto à metodologia que engloba habitações precárias no cálculo de défice habitacional. No caso do debate aqui apresentado, no entanto, o levantamento dessas habitações precárias pode ajudar a fazer um contraste com outro levantamento, do Instituto brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo essa pesquisa, dos quase 160 milhões de brasileiros, 11,4 milhões viviam, em 2010, em aglomerados subnormais, o que

significa um aumento de mais de 60% desde 1991, segundo o Censo Demográfico<sup>12</sup>. Além disso, desses 11,4 milhões, mais de 8 milhões desses, em áreas classificadas como metrópole. A pesquisa já representa um aprimoramento na análise do que o Instituto denomina Aglomerados Subnormais: assentamentos irregulares conhecidos como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros<sup>13</sup>. Os dados a serem revelados pelo Censo Demográfico de 2020 podem ser ainda mais graves, considerando em pesquisas anuais do IBGE, como a Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), têm indicado um aumento no número de invasões de terras, o que sugere também o crescimento do número de pessoas vivendo em aglomerados subnormais<sup>14</sup>.

### ***Reestruturação do setor produtivo urbano***

A questão, portanto, é que a reestruturação produtiva do capitalismo atingiu igualmente o setor produtivo urbano, alterando a atuação do planejamento urbano. Assim, novamente se destaca uma relação de causa e consequência entre os aspectos urbanos e de ordem social. Assim como no processo de modernização havia um paralelismo entre desenvolvimento industrial e a urbanização, a crise do desenvolvimento econômico resultou na mudança do padrão produtivo do capitalismo, com vistas a aumentar a acumulação, na mudança das relações de trabalho, cada vez mais obsoletas dentro do novo padrão produtivo tecnologicamente aperfeiçoado, e na mudança no papel do Estado e sua atuação sobre o espaço urbano. Esses são os pressupostos da nova ordem social, caracterizada por aspectos mais superficiais e mais fragmentados de atuação e controle do capital, do trabalho e dos direitos sociais.

As diretrizes para essa nova forma de organização chegaram aos países em desenvolvimento por meio do Consenso de Washington, cartilha que foi seguida também pelo Brasil com a finalidade, mais uma vez, de se adequar ao ciclo de produção mundial. Como aponta Carrasco, esse processo coincide com a reorganização da legislação urbanística para permitir a incorporação de áreas urbanizadas precárias nas políticas urbanas. O que destaca, mais uma vez, a inserção cada vez mais precária de pessoas ao espaço urbano para garantir a inserção econômica do contingente.

Portanto, para manter o fluxo de mercadorias e da mobilidade do mercado globalizado, o Estado precisou se transformar, conforme diretrizes do próprio capital, para que pudesse se adequar ao processo de modernização – que dá condições para a universalização da forma mercadoria como 12 Favelas resistem e propõem desafios para urbanização. Agência IBGE Notícias. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20080-retratos-favelas-resistem-e-propoem-desafios-para-urbanizacao>>. Acesso em: 08 jul. 2019.

13 Censo 2010 aprimorou a identificação dos aglomerados subnormais. Agência IBGE Notícias. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14152-asi-censo-2010-aprimorou-a-identificacao-dos-aglomerados-subnormais>>. Acesso em: 08 jul. 2019.

14 33 milhões de brasileiros não têm onde morar, aponta levantamento da ONU. Correio Braziliense. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2018/05/03/interna-brasil,678056/deficit-de-moradias-no-brasil-chega-a-6-3-milhoes-sp-tem-a-maior-defa.shtml>>. Acesso em: 08 jul. 2019.

mediação social – que levou ao novo modelo de acumulação mundializado. A perspectiva apresentada por Telles e Maricato permite, então, perceber o impacto da mudança do papel do Estado, no contexto pós-moderno, sobre a construção social do espaço. Novamente o contingente de trabalhadores pobres foi conduzido aos territórios da ilegalidade, já que assumiram, por sua conta, os custos e os riscos da autoconstrução de moradias irregulares. Contudo, a integração desse contingente passa por uma nova concepção de *governança* e, consequentemente de cidadania, como se verá a seguir, determinante na construção das novas margens da legalidade urbana.

### **3.2 DAS MARGENS DA LEGALIDADE À CIDADANIA INSURGENTE**

Somado ao conceito de gestão de risco apresentado por Telles, percebe-se, então, que as políticas públicas não perseguem mais a universalização de garantias comuns. A fragilidade da solidariedade e da justiça social, abalada pela flexibilização de direitos sociais, permite às forças de mercado, intervir nas ocupações ilegais da cidade por meio dos mecanismos de gestão de risco e do planejamento estratégico, promovidos pelo Estado. Mais uma vez as ilegalidades são permitidas para garantir a manutenção dos pressupostos necessários para a manutenção da rentabilidade do processo de produção do espaço urbano (CARRASCO, 2012, p. 206). Mas, dentro desses territórios, a ordem institucional legal não chega, é fraca ou, como define Silva (2016), é vazia.

A nova gestão da população por meio da ordem de comunidades e de núcleos, então, cria suas “margens”, deixa na ilegalidade aqueles que escapam desse agenciamento, embora inseridos criticamente no sentido econômico e urbano, como define Damiani. Isso pode explicar, em parte, algo como o domínio de “estados de violência” ou, nos termos de Silva (2016), uma ordem violenta (da sociabilidade violenta) paralela à ordem institucional legal (que é afetada pelo crime violento, mas não inviabilizada), isto é, uma “divisão transversal” entre indivíduos governáveis e os que não se ajustam, entre esferas do legal e ilegal.

Contudo, diferentemente da segregação espacial, apontada por Maricato como fator de exclusão, as margens da cidade legal pós-moderna são definidas também por um outro tipo de cidadania, que é o resultado das transformações e atuações no novo Estado brasileiro. Essa cidadania, como se verá, vai alterar a forma como a população pobre participa da vida pública, tanto por sua limitação à cidade real, quanto pela sua delimitação estrutural no contexto da ilegalidade. Mas, ao mesmo tempo, a transmissão de responsabilidade ao indivíduo, o afastamento da ordem da cidade ilegal, e a consequente diminuição da solidariedade social com a população pobre, abriu caminho, também, para o aparecimento de uma força cotidiana, uma urbanidade *precária*, para lembrar

Lefebvre, ou, como será abordado a frente, aspectos de uma cidadania revolucionária, em relação à ordenação civil, política e econômica do Brasil no contexto da modernização.

Assim considerando, retomar o tema da função social da arquitetura, do urbanismo e do planejamento remete, desse modo, aos limites desse campo de estudos em relação ao entrecruzamento de outros temas. Os movimentos históricos de vanguarda desenvolveram seus princípios aliados às temáticas sociais, apoiadas na importância do trabalho para o contexto da sociedade. O movimento moderno na arquitetura brasileira tentou, ao seu modo, despertar para o desenvolvimento da nação com vistas ao progresso coletivo associado à utopia de igualdade e justiça social. Mas, o que compete à arquitetura de hoje é um emaranhado de questões novas, ainda que sob o peso do arcabouço de experiências modernas e pós-modernas nesse campo. Se hoje é possível contemplar o limite dessas propostas históricas, ainda não estão claros o alcance e o limite dos pressupostos arquitetônicos frente aos novos arranjos da esfera urbana, principalmente em relação à cidade ilegal. É sobre alguns desses temas que o texto se ocupará a frente.

### ***Construção da cidade e urbanização crítica: sociabilidade da pobreza***

O que se destaca na cidade irregular, considerando os argumentos apresentados até aqui, é que essas margens criadas pelo processo de urbanização não podem ser consideradas áreas excluídas da realidade concreta. Pode-se dizer, conforme os apontamentos deste texto, que a periferia é um aspecto da construção da cidade legal, porque as margens da cidade legal são áreas conscientemente reconhecidas ou propositadamente especificadas em seu caráter precário, para garantir os pressupostos de reprodução do capital e compensar esse modo de produção no contexto brasileiro. Por isso a interpretação de Damiani para a urbanização crítica, uma vez que se aceita o nível precário das condições de vida e a ilegalidade das construções dentro do processo de urbanização da cidade, que resultou na formalização das moradias irregulares no Brasil.

Portanto, neste ponto, o debate se desloca da necessidade de inserção social do cidadão, característico do conceito de espaço público moderno, para a qualidade dessa inserção, tal como a divisão transversal da população, conceituada por Telles (2010), em relação às esferas do legal e do ilegal. O que significa dizer que, dentro do contexto da inserção crítica existe uma diferenciação de nível, o que determina, em certa medida, a qualidade de participação do indivíduo na dinâmica urbana, principalmente por sua posição dentro da cidade. Nos termos aplicados da inserção crítica, os indivíduos estão integrados à dinâmica dos fluxos de produção, ainda que precariamente, mas, considerando a qualidade dessa integração, pode fazer sentido abordar de maneira relativa a análise de Maricato sobre a exclusão espacial, uma vez que a segregação espacial pode restringir a participação democrática dos indivíduos na vida pública, o que significa um desequilíbrio social, ou injustiça social.

Ainda assim, como visto, apesar de representar a maior parte do cenário urbano, a urbanização precária é pouco considerada no mapeamento das cidades, tomada como forma pré-moderna de ocupação (Arantes) e, assim, fora dos parâmetros da racionalidade produtiva; também é desconsiderada na aplicação das políticas públicas para o espaço urbano, distantes da lei (Maricato), a partir do momento que são enquadradas como áreas de risco (Telles). Aparentemente, como visto, o planejamento deveria resolver a crise da ocupação do espaço, quando, na verdade, está produzindo o espaço em patamares diferenciados, considerando a inclusão de territórios ocupados com baixo investimento. Eis a contradição do planejamento apontada por Carrasco.

A aceitação das periferias urbanas inclui, ainda, uma sociabilidade da pobreza, isto é, um contexto de vida materialmente barato. Pode-se considerar os assentamentos subnormais nessa esfera social, mas também a configuração das habitações populares, oferecidas pelo Estado, que acabam por exercer a mesma função: de criação dos espaços materialmente pobres. Como lembra Carrasco, Lefebvre aponta como “espaço instrumental” a tentativa de homogeneização do espaço imposta pelo capital. Essa imposição tem o intuito de estabelecer aos usuários uma vida cotidiana mediada pela forma-mercadoria, isto é, uma sociabilidade capitalista. Essa tentativa de homogeneização do espaço, embora contraditória, ressalva Carrasco, tem o efeito de disciplinamento em conjuntos habitacionais, impondo o modo de vida capitalista, e, também, uma diretriz civilizatória aos indivíduos marginalizados, ou como dito por Telles, *ingovernáveis* (CARRASCO, 2012, p. 208-211). Os conjuntos habitacionais, então, se diferenciam de outras áreas da cidade, mas sua característica define uma homogeneidade interna entre seus ocupantes e entre as unidades (CARRASCO, 2012).

A interpretação sobre esse modelo de urbanismo, e as desigualdades que são próprias de sua produção são avaliadas como relações sociais naturalizadas. Para Carrasco, é essa naturalização que mascara as desigualdades e oculta a crítica à sua produção na necessidade da moradia. Dessa forma, apenas se pode questionar “como” e não “por que” produzir (CARRASCO, p. 218-219), ou seja, que a necessidade dessa produção não se destina a superar as desigualdades provocadas pela organização geral do espaço, amparando concretamente a população pobre, mas garantir as desigualdades e a produção propriamente (CARRASCO, 2012, p. 219). De que outra forma justificar-se-ia que “existam algumas pessoas predestinadas a viver nesses conjuntos habitacionais e outras para as quais serão produzidos uma arquitetura e um urbanismo cujos parâmetros estarão distantes dos estipulados para a ‘habitação mínima’?” (CARRASCO, 2012, p. 220). E conclui Carrasco que, se a desigualdade é pressuposto na técnica, estará também pressuposta na arquitetura e no urbanismo produzidos a partir dela. Nesses termos, então, cabe a afirmação de Carrasco de que a arquitetura e o urbanismo são a expressão material da contradição do planejamento urbano.

Embora a urbanização crítica promova a integração dos indivíduos no contingente de trabalhadores vivendo nas esferas críticas da cidade legal e ilegal, o distanciamento do Estado em

relação à sociedade prejudica especificamente certa parcela de indivíduos que depende de compensações sociais. Esses indivíduos pertencem aos grupos da ilegalidade, às áreas de risco ou mesmo aqueles pertencentes à sociabilidade pobre. E, mesmo a interpretação desse contexto de injustiça social tendo mudado na história, como foi apresentado ao longo do texto, a ideia de que a condição possa ser transformada parece supor que essa utopia social está sendo perseguida, enquanto, na verdade, essa crise é constantemente renovada pela produção capitalista do espaço.

### ***Cidadania diferenciada: trabalho, cidadania e ilegalidade***

Seguindo os argumentos, então, apesar de a população de áreas ilegais estar inserida criticamente, a urbanização precária, como se sugere, está distante das leis e dos planos pela capacidade de investimento baixo ou nulo de seus moradores. Ao mesmo tempo, a urbanização formal, que recebe o respaldo de leis e planos, é constituída pela parte da população capaz de investir no setor produtivo urbano (Maricato). Concordando com esses argumentos, James Holston (2013) investiga também as periferias urbanas no Brasil como tendo se desenvolvido para os trabalhadores pobres. Mas, acrescenta outro fator importante na análise da “periferização da pobreza” no Brasil, e que teria se desenvolvido simultaneamente à segregação espacial durante o processo de modernização brasileiro: a diferenciação da cidadania (HOLSTON, 2013, p. 3363).

A cidadania diferenciada brasileira deu-se a partir da incorporação formal política e pela distribuição de direitos aos incorporados. Nesse contexto, a distribuição igualitária acontecia de duas formas, segundo Holston: no campo político, pelo controle eleitoral, permitido apenas para alfabetizados, e no campo civil e econômico, pela criação de um mercado imobiliário, legitimando a propriedade fundiária. Isso significou a alienação da grande maioria dos brasileiros da lei, uma vez que lhes negava a participação na elaboração da legislação, tornava a ilegalidade a norma de suas moradias, e a obrigatoriedade de incorporação no mercado de trabalho regulamentado como uma prática servil. Essa foi a articulação das relações de terra, trabalho e lei da Era Vargas, que se estendeu, com adaptações, para os períodos seguintes da democracia brasileira.

Como foi apontado, o processo de constituição da força produtiva nacional começa no final do século XIX por meio do trabalho agrícola. Isso representou a primeira expansão urbana das cidades. A população que chegava às cidades morava em áreas mais próximas do trabalho. Quando se intensificou o processo de urbanização, a partir da década de 1930, iniciou-se, assim como na Europa, a defesa por uma “administração científica” da sociedade, como aponta Holston (2013, p. 3556). Como já citado, no Rio de Janeiro, esse movimento começa a ser discutido em torno das favelas que ocupavam os morros cariocas. Em São Paulo, Holston mostra que o debate situou-se nos cortiços, apontados como fonte de crimes, doenças e imoralidade – além de potenciais mobilizações dos

trabalhadores aglomerados. Como resolução, começam a ser instituídas reconfigurações das cidades, com o intuito de dispersar a população em casas próprias separadas e distantes dos centros urbanos.

Com a ascensão de Vargas ao poder, a habitação passou a ser preocupação central, não apenas pelo propósito de solucionar a higiene e a moralidade, mas também para aumentar a produção e o consumo (HOLSTON, 2013, p. 3621). Vale lembrar que o processo de modernização é a universalização da produção, mas também do consumo de mercadorias que passa a mediar a relação dos indivíduos no espaço. Como visto, os programas do governo acabaram falhando no intuito de garantir a produção e o financiamento de habitações para assalariados de baixa renda, o que se tornou um ponto marcante no desenvolvimento das periferias, pela autoconstrução de moradias a partir do menor custo possível, com materiais baratos e de baixa qualidade. Mas, considerando o intuito das medidas do Estado, não para resolver as desigualdades, mas estruturar o setor produtivo urbano, pode-se considerar que o feito foi alcançado. Dessa forma, independente da solução de moradia que os trabalhadores encontraram, concentrando-se em cortiços ou se afastando em territórios irregulares, as medidas econômicas e políticas da modernização brasileira favoreceram, de maneira geral, para a precarização das condições de vida do trabalhador pobre.

Mas, o que Holston quer destacar é que as medidas de Vargas para reorganizar a economia e a sociedade urbanas no Brasil, tais como as destinadas a resolver a habitação do trabalhador, tiveram o propósito, a princípio, de “promover o trabalhador nacional ao palco central do desenvolvimento nacional” (HOLSTON, 2013, p. 4119), conferindo dignidade ao trabalho e ao trabalhador. Vargas quis construir uma esfera pública para o corpo nacional, tornando o trabalho a essência da cidadania da classe trabalhadora (HOLSTON, 2013, p. 4134). Ao fazer isso, segundo Holston, Vargas requalificou o símbolo da pobreza, como um modelo nacional de produtividade, ao mesmo tempo que esvaziou a possibilidade de esferas públicas alternativas para a cidadania brasileira.

Esse movimento, para Holston, foi, na verdade, uma atualização do paradigma de cidadania diferenciada que já existia no Brasil do século XIX. Transformando os trabalhadores urbanos como cidadãos especiais, com acesso a direitos sociais, o Estado pôde absorvê-los ao seu ordenamento jurídico e administrativo (HOLSTON, 2013, p. 4072). A contradição dessa elaboração do Regime Vargas era que nem todos os trabalhadores, ou mesmo todos os cidadãos, tinham acesso a esses direitos, uma vez que esse regime de cidadania e direitos sociais restringia-se aos “trabalhadores legais em ocupações regulamentadas” (HOLSTON, 2013, p. 4150). Em outras palavras, o acesso à cidadania parece universal porque é garantido por uma lei aparentemente universal, mas a distribuição das prerrogativas é condicionada, ou, como define Holston, “legalmente restrita” (HOLSTON, 2013, p. 4181) – uma vez que o trabalho regulamentado tornava-se uma obrigação para acessar a proteção do Estado.

Esse pretenso “corpo nacional” criou, na verdade, várias divisões entre os trabalhadores brasileiros, mesmo entre as profissões regulamentadas, o que ficou visível na distribuição desigual de benefícios de aposentadoria, segundo Holston. Mas, o resultado mais significativo é que essa nova massa criou uma perspectiva de direitos sobre as leis trabalhistas, que formou a identidade coletiva de cidadania social dos trabalhadores brasileiros – uma suposta igualdade com aqueles que ocupavam lugares distintos da hierarquia, mas que, efetivamente, mantinha uma diferença na distribuição dos direitos.

### ***Insurgência cotidiana: o lugar das novas energias utópicas***

O que é mais significativo para o contexto desta pesquisa é como as condições a que os trabalhadores brasileiros foram submetidos acabou por formar uma prática insurgente que se enraizou na forma de apropriação do solo das periferias. A habitação ilegal ou irregular tornou-se a oportunidade para muitos trabalhadores de legitimar a propriedade da terra e ter acesso a uma moradia (HOLSTON, 2013, p. 4434). Para Holston, as experiências dos trabalhadores pobres nas periferias fomentaram a irrupção de uma cidadania insurgente que desestabilizou a cidadania diferenciada na própria esfera da ilegalidade (HOLSTON, 2013, p. 4327). A condição de ilegalidade fundiária gerou “uma insurgência de direitos políticos e civis entre os pobres urbanos, que aprendem a usar a lei para legitimar suas reivindicações de terra e que por isso competem em arenas legais das quais têm sido excluídos” (HOLSTON, 2013, p. 4372), inaugurando, também, um novo tipo de participação na lei.

Retomando a formação do movimento moderno na arquitetura, percebe-se que as concepções sociais estabelecidas, a partir das vanguardas artísticas, basearam-se em parâmetros morais que denotam o papel transgressor do movimento porque se pautava na esfera social e nos conflitos de classe. Portanto, o propósito social das vanguardas era de influenciar positivamente no desenvolvimento das cidades por meio da arte, da política e da produção das mercadorias. Essa diretriz teórica transformou-se no viés social da arquitetura e do urbanismo que pode ser descrito, assim, como a interferência positiva no espaço urbano para promover o progresso coletivo e equitativo.

Respeitando a heterogeneidade do movimento moderno na arquitetura, de maneira geral, a ideia sobre o papel social da arquitetura origina-se de uma concepção revolucionária no sentido de promover a justiça social e equilibrar os “antagonismos” do modo de produção que era necessário para o desenvolvimento da sociedade, gerando formas e instituições que garantissem a participação e integração do indivíduo à cidade.

As vanguardas centraram-se na esfera do trabalho e apostaram no caráter libertador inerente à evolução das forças produtivas (Otília Arantes). Por saber das discrepâncias desse processo, a arquitetura moderna estruturou-se na solução dos grandes “antagonismos da sociedade capitalista”

para reorganizar o espaço urbano. Nessa concepção, apenas o modo industrial teria a capacidade de universalizar os resultados da produção, colocando-a ao alcance da população, tanto por representar o espírito da época quanto por seu progresso científico e tecnológico. Por isso, o esforço das vanguardas modernas do início do século XX era de buscar a participação de arquitetos e artesãos nessa produção, pela formulação de técnicas e processos adequados à produção funcional e racional.

A contradição era que a reorganização do espaço urbano vinculava-se diretamente com a racionalização capitalista da produção, como lembra Arantes (2001). Para participar dessa realidade urbana de produção do espaço, o projeto arquitetônico precisou se adequar ao modo de produção de mercadorias, mais complexo do que os modos anteriores. O papel dos movimentos históricos de vanguarda, como a Bauhaus, era introduzir na produção industrial, o viés crítico do plano, transformando-o em instrumento de emancipação. Mas, uma vez participando do ciclo de produção e troca de mercadorias, o produto da arquitetura transformou-se, ele mesmo, em uma mercadoria (ARANTES, 2001, p. 25).

Os reflexos dessa ideologia do plano já foram explorados aqui. Se a produção de mercadorias é um processo racional e econômico que visa a acumulação sempre ampliada, o mesmo se aplica à organização do espaço da cidade, buscando a maior rentabilidade também dessa produção. A arquitetura e o urbanismo são, portanto, a expressão material dessa organização guiada pelo planejamento urbano em suas contradições. Ademais, ainda que a utopia social moderna de um mundo mais justo tenha permitido a criação de mecanismos legais para buscar a superação da desigualdade social na ordem institucional, esses elementos foram organizados segundo uma lógica de mercado. Por fim, quando o modo de produção moderno, mediado pelo Estado, esgotou-se, as instituições modernas também perderam força, e a ideologia do plano para “resolver” a cidade foi desacreditada. O ponto de referência da vanguarda, os “conteúdos utópicos de uma sociedade do trabalho”, perdeu-se (ARANTES, 2001, p. 27).

A partir dessa perspectiva, parece que a ideia de o planejamento abrir caminho para uma utopia social fracassou, como destaca Rainer Randolph (2016). Na verdade, como alerta o próprio autor, o planejamento nos países capitalistas nunca serviu ao planejamento de uma utopia, mas foi instrumento para consolidar e reproduzir o sistema de produção – instalando a crise do espaço urbano, como foi evidenciado, e organizando a produção urbana (RANDOLPH, 2016). Imaginar a possibilidade de o planejamento construir um caminho em direção a uma sociedade justa, igualitária e democrática é pensar em outro planejamento, ou um contra planejamento, o que significa a utopia do próprio planejamento, visto que parece pressupor uma outra sociedade (RANDOLPH, 2016, p. 2).

Para Faranak Miraftab, trata-se de uma crise do planejamento como profissão e ideia, que é fruto de uma esquizofrenia profissional, isto é, apesar do objetivo de atender ao bem público do planejamento, os planejadores encontram-se em serviço do bem privado (MIRAFTAB, 2016). E essa

esquizofrenia é escancarada quando se examina alguns exemplos de gentrificação, espoliação e revitalização que permeiam as relações de produção do espaço nas cidades pelo mundo (MIRAFTAB, 2016, p. 363-365).

Diante das duas ideias, cabe questionar quais os elementos seriam capazes de oferecer o espírito revolucionário apresentado pelos movimentos históricos de vanguarda, diante da limitação e esvaziamento da ideologia do plano e do planejamento urbano, pelos quais se estruturou a utopia social moderna. Ademais, a existência de uma força capaz de despertar novamente para uma utopia social serviria apenas se se pudesse e se quisesse buscar, mais uma vez, um caminho em direção a uma sociedade justa, igualitária e democrática, tal como descreve Randolph.

Tal como se apresentou no primeiro capítulo, esse caminho foi pautado na complexa esfera da Modernidade, a partir da crença no progresso, da ampliação dos recursos materiais a partir de novas técnicas e instrumentos, mas, sobretudo, baseado na nova postura do homem sobre seu futuro. Na visão de Jürgen Habermas (1987), a trajetória da utopia inclui a formação da nova consciência do tempo que designa a própria época atual. Essa atualidade é uma passagem para o novo, em renovação contínua, e o lugar em que se “entrelaçam a continuação da tradição e a inovação” (HABERMAS, 1987, p. 103). O “espírito da época”, portanto, alimenta-se da tensão entre o pensamento histórico e o pensamento utópico (HABERMAS, 1987).

Randolph usa essa concepção do pensamento utópico da Modernidade de Habermas em sua discussão para chamar a atenção ao fato de que, através da utopia, forças inovadoras ligam-se ao pensamento histórico para oferecer possibilidades alternativas de vida (RANDOLPH, 2016, p. 4) – isso ocorreu durante a Modernidade, segundo Habermas (1987, p. 103-104), mas essas *energias utópicas* pareciam ter-se esgotado no final do século XX. Como resultado, para o autor, o próprio planejamento, pertencente ao lugar de entrelaçamento entre tradição e inovação, transformou-se em potencial desagregador e destruidor dessas energias utópicas, como lembra Randolph (2016, p. 4).

A abordagem do autor ajuda a entender a dificuldade em identificar uma utopia de sociedade condicionada pela utopia do planejamento sem essas energias utópicas. Entretanto, para ele, esse desafio pode ser vencido com a descoberta de novas energias utópicas. Para isso:

“é necessário observar as potencialidades de transformações sociais e a formulação do planejamento separadamente: (i) as primeiras transformações se identificam na mobilização das forças do cotidiano, do – ‘underground’, da incorporação de experiências sociais desperdiçadas, de falas, atitudes e ações subversivas, insurgentes e outras; (ii) em relação ao planejamento serão investigadas formulações que superam as tradicionais práticas instrumentais-tecnocráticas e apontam para uma práxis do planejamento que contribua para a realização das potencialidades dessas forças. É nessa articulação dialética (histórica) entre condição e resultado que as duas utopias – a social e a do planejamento – tornar-se-ão utopias – ‘concretas’. (RANDOLPH, 2016, p. 6)

Randolph está argumentando, então, que nas manifestações insurgentes do cotidiano encontra-se a potencialidade para as transformações sociais, ou, nos termos de Habermas, formas de resistência e subversão que protegem uma “lógica comunicativa do cotidiano” do avanço de uma “lógica instrumental”, o que representa a atuação parasita dos aparelhos de poder, uma colonização (RANDOLPH, 2016, p. 6). Nesses termos, o processo da subversão mostra-se particularmente interessante ao autor em virtude da potencialidade ativa contra essa colonização, que se dá por meio da “astúcia e contra-disciplina”, e, como fenômeno social, “é parte constituinte de sociedades capitalistas contemporâneas e elemento de sua realidade” (RANDOLPH, 2016, p. 12).

Randolph defende, assim, que a subversão permite a proposição “articulada e simultânea” da utopia do planejamento e da utopia social, mas só pode, de fato, contribuir para uma utopia de planejamento se abrir o horizonte para uma nova sociedade, uma vez que qualquer racionalidade de ação subversiva, originada do mundo da vida, que tenha um “objetivo instrumental” para combater a esfera da racionalidade instrumental, poderá ser absorvida em prol da sociedade, sem essa perspectiva utópica. Por esse motivo, seria tão importante a articulação de um contra planejamento, capaz de unificar as agências subversivas do mundo da vida e que, ao mesmo tempo, opõe-se à lógica instrumental (RANDOLPH, 2016, p. 16-17).

Nesse contexto, Miraftab aponta que a transformação da essência teórica do planejamento tem sido designada como planejamento insurgente, uma vez que deve reconhecer as práticas insurgentes, que vão além das sancionadas pelo Estado e poderes corporativos, além de “descolonizar” a imaginação e as possibilidades para o futuro (MIRAFTAB, 2016, p. 364). Como definição, portanto, o planejamento Insurgente é uma resposta alternativa que se propõe resgatar a prática da justiça para a teoria do planejamento. Para tanto, deve-se pretender incluir duas esferas de ação: dos espaços de ação convidados, que são selecionados e sancionados pelos grupos dominantes, e dos espaços de ação inventados, que são insurreições criminalizadas pelo Estado e corporações (MIRAFTAB, 2016, p. 368). Segundo Miraftab, essa abordagem transforma a visão de justiça que passa a considerar a diferença, em que os direitos individuais não são suficientes para garantir o tratamento igualitário entre grupos.

Tanto Randolph quanto Miraftab acreditam relativamente na potencialidade do planejamento para construir, ainda que a partir de diretrizes completamente diferentes, uma utopia de sociedade. O reconhecimento do esgotamento das energias utópicas, ou de forças inovadoras e revolucionárias como as dos movimentos históricos de vanguarda, mostra o desafio dessa busca, como apontado por Randolph. Mas, igualmente importante, é considerar o anacronismo na sustentação de conceitos pertencentes a essa utopia social, sem identificar as energias capazes de articular possibilidades alternativas de vida. Esse aspecto também pode ser visto na perspectiva de Miraftab sobre a superação da prática contraditória do planejamento, que sugere, como resolução, estender o olhar da arquitetura

para as práticas cotidianas, o que vem concordar com os apontamentos de Holston para a valorização da cidadania insurgente originada na ilegalidade – o que nada mais é que uma reconfiguração das bases da produção do espaço urbano.

O contraste entre a prática do setor produtivo urbano no Brasil e a articulação do ideal utópico de função social arquitetônica foi abordado, ao longo do texto, por meio da história da arquitetura e do urbanismo modernos e seus diversos reflexos na sociedade brasileira em processo de modernização retardatária. Porém, a conceituação específica sobre a atuação dessa função social na arquitetura, como visto, ainda é muito controversa e pouco especificada. Ainda que a história da arquitetura possa oferecer alguns significados para esse papel, como se tentou abordar, o sentido de uma arquitetura social disputa ainda um sentido técnico e científico coerente com sua base conceitual e, por esse motivo, aparentemente anacrônico. Assim, o texto desdobra-se a seguir em reflexões sobre o papel social da arquitetura na contemporaneidade, considerando a constituição da cidade e o contexto político da sociedade brasileiros.

### **3.3 ARQUITETURA SOCIAL E UTOPIA**

Alcançou-se o ponto em que é possível analisar o cruzamento da arquitetura moderna com a produção arquitetônica na cidade contemporânea, a fim de descobrir os limites e possibilidades da função social da arquitetura hodierna. Esse cruzamento, como se viu no capítulo anterior, há de acontecer por meio da utopia, em sua possibilidade de se ligar ao real, à esfera da vida cotidiana, como se verá a seguir. Por esse motivo, pôr a arquitetura social sob a análise da utopia moderna permite saber do que trata essa função.

Apesar de ter-se tornado corrente o termo arquitetura social ao definir projetos e edificações para classes pobres, ou mesmo para circunscrever ações humanitárias e filantrópicas, sua origem ressoa dos pressupostos nascidos da ideologia moderna do projeto, assentados nos ideais revolucionários de futuro. Assim, resta saber em que medida o uso anacrônico do termo representa uma reavaliação desses pressupostos, a partir de teorias arquitetônicas mais atualizadas que superam as energias utópicas por certo pragmatismo, ou apenas se trata do esvaziamento da proposta moderna a um discurso, mais uma vez absorvido pelas forças que arrastam o aluvião de comportamentos renovadores às linhas da ordem vulgar.

Se é no comum, no cotidiano, o encontro do lugar com as ideias, as antecipações revolucionárias, em que o planejamento pode tornar-se ferramenta da utopia, por que a ordem se afasta dessa dimensão do real? Vimos que o homem relaciona-se com o espaço por meio da mercadoria, no entanto, na periferia, maior parte da realidade concreta da cidade, essa relação é interrompida pela

posse da terra. A resolução dessa negação do espaço é dada pela ilegalidade, que é ela, ao mesmo tempo, provocada pela crise da produção do espaço urbano, baseada na posse da terra e, também, uma reação aos aspectos da ordem legal. É devido ao ato de insurgência à ordem que se estabelecem os aspectos revolucionários da vida cotidiana e a força utópica do comum.

Os novos aspectos da utopia que podem estar contidos na urbanidade da cidade ilegal ainda não se aproximam de um diálogo com a esfera da cidade legal, pelo contrário, transformam-se em uma cidadania divergente, mas incapaz de reagir à força da lei. Ainda que exista como esfera apartada de uma ordem paralela, o urbanismo periférico deve responder ao chamado da lei, quando evocada, e absorvido convenientemente à medida da necessidade do setor produtivo urbano. A cidade ilegal está inserida à realidade concreta, mas diferenciada desta. Essa separação representa para a arquitetura também um afastamento do real. Por esse motivo, sua atuação no espaço social dá-se como um instituto legal, correspondendo ao mesmo mecanismo da produção capitalista de mercadorias e às mesmas contradições. Daí resulta a transgressão em sua atuação fora das fronteiras da cidade legal, que é dada como uma contramão da profissão. O que significa, então, a arquitetura social nesses termos? É o que se pretende abordar a seguir.

### ***A arquitetura social sob a ótica da utopia***

A utopia será analisada neste tópico como ponto de encontro entre a arquitetura moderna e a produção arquitetônica da cidade contemporânea porque as premissas dessa produção ainda se assentam, como visto no primeiro capítulo, em muitas das proposições das vanguardas modernas. Dessa forma, o debate sobre função social da arquitetura pode ser encontrado entre a vanguarda intelectual, quando o artista descobre-se como ator político, ligando sua obra à sociedade que lhe corresponde. Ligado à Modernidade em seu movimento cultural e seu processo de modernização, os movimentos históricos de vanguarda, rejeitaram alguns e, ao mesmo tempo, incorporaram outros processos da era moderna em suas premissas. Assim, pode-se dizer que o movimento moderno liga-se a seu tempo, incorporando as premissas da racionalidade e do progresso científico, mas é também transgressor ao se opor à ordem moral estabelecida, lançando-se a outras realidades possíveis para a organização da sociedade. Essa organização, acreditavam, deveria começar pelo espaço urbano. Portanto, a ideologia moderna do projeto era a crença de que, a partir da transformação do espaço, poderia ser alterada a ordem social, mais justa e igualitária para seus cidadãos.

A utopia moderna de sociedade foi construída, assim, sobre o patamar da racionalidade e do desenvolvimento da produção; o movimento moderno na arquitetura incorporou tais diretrizes e concentrou-se em uma proposta radical de produção do espaço urbano a partir do desenvolvimento industrial. Como destaca Leandro Cruz (2013), o problema dessa “antecipação ideológica”, segundo Tafuri, é que essas manifestações pretensamente radicais serviram para garantir a manutenção do ciclo

de produção e não para se opor ao sistema capitalista (CRUZ, 2013, p. 37). Para Tafuri, a arquitetura foi a primeira a aceitar, com “rigorosa lucidez”, as consequências de sua redução a mercadoria, o que lhe permitiu elaborar “um clima ideológico que integrasse o design a todos os níveis de intervenção voltado para a reorganização da produção, da distribuição e do consumo relativos à nova cidade capitalista” (TAFURI, 1985, p. 40).

O pressuposto da crítica de Tafuri às vanguardas históricas do começo do século XX é de que, isoladamente, a arquitetura não poderia se prestar a uma crítica de classe, assim como não poderia haver uma economia política de classe – somente poderia ser criada uma crítica de classe à arquitetura (TAFURI, 1985, p. 121). Em virtude do fracasso da ideologia, a arquitetura havia perdido o contato com o real na prática arquitetônica (CRUZ, 2013, p. 38).

Também para Tafuri, a Bauhaus foi a câmara de decantação das vanguardas, selecionando as colaborações apropriadas à realidade produtiva (TAFURI, 1985, p. 68). Para ele, portanto, era inútil propor “contra-espacos arquitetônicos”, uma vez que a crise da arquitetura moderna era justamente de sua função ideológica (TAFURI, 1985, p. 121). O aparente negativismo de Tafuri revela uma importante consideração para o debate aqui apresentado. O assentamento das premissas revolucionárias da vanguarda, que Habermas chamou de energias utópicas, sobre o ciclo da produção, reflete a contradição da trajetória das vanguardas da arquitetura moderna: para se tornar concreta a arquitetura deve se ligar à cidade e ao seu ciclo produtivo, mas, fazendo isso, esvazia-se de seu potencial revolucionário.

Esse debate foi abordado nos capítulos anteriores, mas foi resgatado aqui com a finalidade de evidenciar esse aspecto transgressor das vanguardas – ainda que teórico. A projeção futura da realidade era seu aspecto crítico e revolucionário porque trata-se de uma antecipação que desloca do que está posto política e socialmente. Como aponta Arantes, “não há como não incluir na lógica da arquitetura moderna a amplitude utópica de um programa de dimensões da ordem capitalista a ser reordenada, em caso contrário trairíamos o que ela tem de mais essencial: a reestruturação arquitetônica global do espaço habitado” (ARANTES, 2001, p. 95). Dessa forma, é possível afirmar que a utopia, enquanto pensamento utópico, é próprio da arquitetura moderna. Por isso, o esgotamento das energias utópicas significou também a crise da ideologia moderna e da própria arquitetura, como apontou Tafuri (1985). Presumindo-se o resultado da crise ideológica da arquitetura pode-se dizer, ainda, que tal crise significou o declínio da pretensão social da arquitetura, dada pelo afastamento do seu viés utópico.

Mas, a crise da arquitetura moderna não significou uma interrupção do seu programa. Para Arantes, ela se esgotou justamente por realizá-lo, isto é, “já na sua origem, ao tornar-se realidade [...], inscreve-se de forma positiva no processo de racionalização no qual está a apostar e, no instante mesmo em que cumpre o prometido, torna manifesta a ideologia entranhada na mais ambiciosa utopia

reformadora deste século: [...] a ‘ideologia do Plano’” (ARANTES, 2001, p. 99). Dessa forma, pode-se inferir que, diante da crise do próprio processo produtivo a que se ligou a arquitetura, torna-se coerente a crise da crença ideológica de superação dos desequilíbrios do sistema, uma vez que se baseou na força do trabalho, no espaço urbano e na cidadania – conceitos em declínio com o colapso da modernização e com o avanço de concepções neoliberais.

A abordagem apresentada por Randolph ajuda a entender a dificuldade, a partir do “fim” da utopia moderna, de se identificar uma nova utopia de sociedade e, também, de seus elementos constituintes, que seja baseada no planejamento. Isso por dois motivos: o planejamento moderno pode ser entendido como parte do entrelaçamento entre tradição e inovação, e dependente também das energias utópicas para almejar um futuro radical, ou que supere os valores negativos da sociedade presente; o planejamento, como apontado, é ele próprio a ferramenta de ligação com o mercado, constituindo o setor produtivo urbano, portanto, instalador da crise urbana (RANDOLPH, 2016, p. 54).

Apenas como observação, a proposta de superação de valores presentes (ou temporais), representados na arquitetura, foi apresentado por Peter Eisenman (1984), como um discurso independente, isto é, “isento de valores externos”, tal como outrora a concepção de arte pela arte apresentou-se nos movimentos históricos de vanguarda. Na proposta de Eisenman, a concepção arquitetônica pode ser considerada o fim em si, uma vez que está liberada de objetivos pré-fixados, o que possibilitaria, em tese, uma invenção alheia a qualquer direcionamento (EISENMAN, 1984). Em alguns termos, a proposição de Eisenman, aproxima-se, ainda, do que Bürger (2012) identificou como autonomia da arte, alcançada no estágio de autocrítica das vanguardas. Não por acaso, o nome de Eisenman está inscrito na fieira da neovanguarda que apresentou críticas ao projeto moderno, como será visto à frente.

A autonomia da arte, contudo, como abordada por Bürger, deve ser tomada como o estágio de historicização, em que a arte, neste caso a arquitetura, torna-se um problema para si mesma, mas lembra, ainda, que não se pode desconsiderar que é também esse estágio um condicionamento da própria condição conjectural da sociedade – como foi o caso da arte moderna, condicionada pela sociedade burguesa (BÜRGER, 2012). Por isso Randolph aponta que para se pensar uma outra utopia baseada no planejamento, dever-se-ia pensar primeiro uma utopia do planejamento, que focalize outra sociedade, isto é: considerando que se quisesse e se pudesse buscar uma direção à sociedade justa, igualitária e democrática (RANDOLPH, 2016, p. 53). Para ele, a solução encontra-se, então, nas energias do cotidiano que, talvez, pudesse superar a limitação identificada por Tafuri do distanciamento entre a arquitetura e o real. Da mesma forma, Miraftab aponta como caminho para construir um novo planejamento, as práticas insurgentes do cotidiano.

Parece não haver resposta para este tipo de abordagem no campo formal da arquitetura. Parece que a ideia de um planejamento Insurgente ainda está em construção. Mas, esse debate presta-se, aqui, como um contraste para a reflexão sobre os limites dos termos que constituíram a concepção da utopia moderna, mais precisamente, sobre a função social da arquitetura. Uma vez esvaziadas as energias utópicas, fica inutilizado o pensamento utópico como instrumento transformador da arquitetura? Ou, que tipo de arquitetura social pode-se delinear, que não tenha como base a superação da realidade concreta da sociedade?

### ***Uma crítica sobre a perspectiva convencional da arquitetura social contemporânea***

Tem-se tornado corrente o uso do termo arquitetura social para definir a prática arquitetônica com finalidade ou abrangência coletiva. Essa prática, no Brasil, confunde-se quase integralmente com a produção de habitação social por se voltar para classes socialmente vulneráveis que, a partir de medidas institucionais na história do país, tentaram promover a justiça social por meio de direitos, ainda que, como visto, se tratasse de garantias condicionadas. Mas, como foi apresentado também, essas medidas do Estado para promover a habitação social à classe trabalhadora foram medidas compensatórias, para contornar estratégias econômicas, tais como a manutenção do baixo custo da reprodução, que aprofundaram a desigualdade e inviabilizaram o acesso aos bens produzidos pela lógica capitalista que tais medidas favorece.

Tanto a ideia da função social da arquitetura quanto as medidas compensatórias do Estado originaram-se da perspectiva moderna de construir uma nova sociedade por meio do espaço urbano, e que foram apontados aqui pelo estudo do processo de urbanização filiado à modernização brasileira e a constituição de uma cidadania diferenciada para os trabalhadores: direitos sociais por meio da cidade e da cidadania. Essa perspectiva adere-se ao processo de urbanização aplicado às cidades brasileiras que, aliado ao desenvolvimento econômico, caracteriza o processo de modernização latino-americano – dar condições do cidadão para se integrar à ordem social a partir de sua condição econômica.

No entanto, segundo a visão de Francisco de Oliveira, apresentada por Maricato (2011), apenas melhorando a vida dos mais pobres não é possível incorporar socialmente a cidade. Para o autor, a separação entre as partes urbanizadas e atrasadas da cidade deixa de fora a incorporação de uma pela outra parte, isto é, que as duas partes complementam-se e se retroalimentam. Então, a mudança deve acontecer estruturalmente, na cidade como um todo, e não na parte atrasada (MARICATO, 2011, p. 119). Para Maricato (2011), essa foi a chave para compreensão da autoconstrução característica da urbanização precária, inserida por Francisco de Oliveira, pois que a cidade brasileira é resultante, como dito, da urbanização precária, o que inclui formas pré-capitalistas como processo de acumulação do setor produtivo urbano.

Também essa concepção reformadora integra a utopia do projeto moderno, como lembra, Arantes (2001). Assim, como parte desse setor produtivo urbano, a arquitetura social desenvolveu-se no movimento moderno da arquitetura brasileira por meio da utopia universalizadora junto ao projeto de modernização, que era um projeto de “*racionalização da reprodução material da vida*” (ARANTES, 2001, p. 96, grifo da autora). A partir do resultado, é possível ver o “caráter ideológico dessa pretensão universalista” (ARANTES, 2001, p. 98), segundo Arantes: “o discurso da funcionalidade social alardeado estava inchado de ideologia” (2001, p. 100).

Com o esvaziamento do projeto moderno o percurso ideológico ganhou novo fôlego de sua função social, conforme Recamán (2002). Tendo como referência as especificidades da cidade ilegal a arquitetura sucedânea buscou caminhos que incluem a urbanização de favelas, requalificação de áreas degradadas, regularização urbanística e fundiária, assistência técnica de arquitetos e engenheiros, etc. (MARICATO, 2011, p. 101); o que instituiu um novo paradigma de trabalho com a irregularidade em todo o país voltado para o *espaço urbano da moradia precária* (MARICATO, 2011, p. 105)(KAPP et all, 2016a, p. 81).

Olhando mais de perto, no entanto, percebe-se que, assim como a vanguarda moderna, os movimentos da neovanguarda, ao se realizarem, tornaram-se em seu contrário (ARANTES, 2001, p. 101) (RECAMÁN, 2002), porque revelam seu vínculo de origem com o processo capitalista. Em certa medida, como destaca Recamán sobre o texto de Otília Arantes, o projeto moderno completa-se com a cultura simulada (RECAMÁN, 2002). Com os estudos sobre os efeitos da “mundialização” do capital, ficaram mais claras as experiências dos anos 1980, permitindo relativizar a “boa vontade” dos projetos que pretendiam reviver a morte do espaço público nas grandes cidades (ARANTES, 2001) (RECAMÁN, 2002).

De qualquer forma, as novas correntes compartilham um novo paradigma, da comunicação, e não mais a “Utopia totalizadora da racionalidade técnica” (ARANTES, 2001, p.94), abandonando as premissas para um horizonte utópico (ARANTES, 2001). Dos debates posteriores à década de 1990, designados como “pós-crítico”, percebe-se que se orientam, de maneira geral, para o desenvolvimento do processo projetual, afastando-se das implicações políticas das intervenções (CRUZ, 2013, p. 47). Em oposição ao pensamento utópico, ao menos em essência combativo e transformador, os autores do “pós-crítico” atenuam o seu aspecto crítico (CRUZ, 2013, p. 49).

Desse novo paradigma da arquitetura e do urbanismo, afastado do pensamento utópico e crítico, entende-se que o projeto arquitetônico contemporâneo pôde se desenvolver desinibidamente apartado de sua função social (RECAMÁN, 2002), visto que não faz parte do seu horizonte a emancipação humana. O ponto é que o distanciamento desse horizonte fez se perder, também, a instituição da função social da arquitetura, pelas causas já demonstradas. Isso resultou em diversas concepções para a arquitetura social contemporânea que, pela compreensão dos princípios modernos, pode ser

designada como a transformação positiva no espaço urbano total – ainda que, como demonstrado por Arantes, essa utopia reformadora seja inseparável do processo capitalista de modernização.

Pode-se também considerar que a arquitetura social acabou por absorver o significado de função na sociedade enquanto propriedade fundiária, isto é, o uso de imóveis como a realização própria da função social. É claro que essa concepção não pode ser desprezada em virtude do setor produtivo urbano. Se considerados os dados referidos anteriormente sobre a população que vive em espaços urbanos de moradia precária, as políticas para garantir a função social da propriedade, evitando sua ociosidade como prática da valorização e acumulação, poderiam reverter a situação de um número considerável de famílias sem teto. No entanto, como foi apresentado, essa ideia encontra seu limite de aplicação na correlação de forças com os proprietários imobiliários e com o patrimonialismo (MARICATO, 2000, p. 175-176), pois é possível considerar que a produção arquitetônica que integra o setor produtivo cumpre sua função social, destinando-se a uso. Em contrapartida, a ideia desdobra-se em outra série de questões acerca da relação desse produto urbano a outros elementos da cidade. Por exemplo: uma residência de alto padrão está cumprindo seu papel social de propriedade de acordo com tal premissa porque está ativa. Da mesma forma, a habitação popular ou social cumpre o mesmo papel. Conceitualmente, essa análise muda de conjuntura se considerado um viés prospectivo de transformação social, em que seria necessário avaliar os recursos da sociedade que se dispõem para ambas estarem incluídas na cidade, isto é, na perspectiva das vanguardas, a arquitetura social depende de elementos integradores para constituir uma esfera de sociabilidade.

Assim observada, a função social da propriedade fundiária pode ainda estabelecer outra concepção: da arquitetura social como esfera da pobreza. Isso porque, tida como fim último, a propriedade limita-se à posse da terra ou da edificação, independente de suas condições, mascarando suas implicações econômicas e o rebaixamento das condições materiais de vida dos moradores. É o que demonstrou Carrasco no caso de conjuntos habitacionais, citado anteriormente.

Por fim, resta a compreensão sobre a definição da arquitetura social como medidas de inclusão à ordem legal, apoiadas por políticas públicas. Um dos pontos de debate sobre a constituição da ordem legal refere-se às margens criadas por essa delimitação, ou seja, o que a ordem legal “deixa de fora” – na separação qualitativa da relação social no espaço urbano. Para Holston, as experiências dos trabalhadores pobres nas periferias fomentaram a irrupção da cidadania insurgente que desestabilizou a cidadania diferenciada na própria esfera da ilegalidade (HOLSTON, 2013, p. 4327). A condição de ilegalidade fundiária gerou “uma insurgência de direitos políticos e civis entre os pobres urbanos que aprendem a usar a lei para legitimar suas reivindicações de terra e que, por isso, competem em arenas legais das quais têm sido excluídos” (HOLSTON, 2013, p. 4372), inaugurando, também, um novo tipo de participação na lei. Pode-se observar essa compreensão na obra de Nabil Bonduki, que descreve os cem anos de construção da política pública da habitação social no Brasil, desde o primeiro esboço

feito por Getúlio Vargas, até a constituição do Ministério das Cidades. Igualmente, percebe-se tal entendimento (como inclusão à ordem) no posicionamento do Conselho de arquitetura e urbanismo (CAU) ao propor debates e campanhas para moradia digna e habitação social.

Especificamente sobre a escolha do CAU, entende-se que sua posição origina-se da aceitação dessa instituição como órgão formal e responsável pela legalização da profissão, ou seja, responsável pelas diretrizes da prática profissional no interior da ordem legal – do contrário não seria legítimo. Parte do trabalho no movimento moderno da arquitetura, inclusive brasileira, foi apontar para as garantias profissionais, como destaca Montaner (MONTANER, 2001, p. 135), buscando seu reconhecimento estável na sociedade, uma vez que os arquitetos inserem-se na ordem legal para produção do espaço da cidade.

A sua constituição, enquanto instituição legítima da ordem legal, não implicaria, teoricamente, a mediação exclusiva do que é legal. A utopia das vanguardas era justamente levar à arquitetura sua funcionalidade e beleza (ARTIGAS, 2004, p. 187) para todos os cantos, transformando a cidade por completo. O problema é que isso envolvia também desconsiderar as formas pré-modernas/industriais de habitação, substituindo o “arcaico” pelas novas construções industrializadas (ARANTES, 2001). Como visto, os limites da ideologia do plano foram determinados pelo limite da produção de mercadorias no sistema capitalista. Dessa forma, a esfera “urbanizada” da cidade (incompleta) passou a se constituir como a própria imagem da cidade, e meio de atuação das instituições da ordem legal (MARICATO, 2000).

A limitação de atuação da arquitetura, contudo, parece se dar mais em razão das condicionantes de mercado do que por impedimentos legais ou práticos. Esse entendimento pode explicar a perspectiva adotada atualmente pelo CAU para a chamada arquitetura social. Em 2018, o órgão de classe promoveu uma série de reportagens que abordava exemplos práticos de arquitetura social no Brasil. Em algumas dessas reportagens, percebe-se que essa categoria de serviço técnico é tomada como aquela com fins sociais, tal como foi definida a habitação para classes de baixa renda: *habitação de interesse social*. Entretanto, de maneira geral, parece destacar-se o interesse do Conselho em incentivar as “iniciativas de empreendedorismo para arquitetos e urbanistas”<sup>15</sup> como novas possibilidades de mercado para a classe profissional (CAU/BR, 2018a). Segundo o Conselho, existe muito trabalho de adequação de moradias “aberto à iniciativa privada”<sup>16</sup>, já que 60% da produção habitacional é subnormal, e 85% dos brasileiros estão enquadrados nas classes C, D e E (CAU/BR, 2018b). Um dos exemplos de empreendimento que o Conselho destaca é o *Programa Vivenda*, que tem um modelo de “negócio social” voltado para um público de menor renda, e estabeleceu parcerias

15 Arquitetura Social: Conselheiros do CAU/BR buscam novas possibilidades de mercado – CAU/BR;

16 Especial: Confira 10 dicas para começar a empreender em Arquitetura Social – CAU/BR;

com financiadores e organizações para tornar o empreendimento economicamente viável<sup>17</sup> (PNUD, 2015, p. 56). Outros projetos são: Inova Urbis, Habitat para Humanidade e Moradigna.

Segundo análise do grupo Ashoka e McKinsey, os negócios sociais, ou empreendimentos sociais, tornaram-se uma “estratégia encontrada por diversas organizações da sociedade civil para buscar maior autonomia e sustentabilidade financeira em suas ações de promoção social” (ASHOKA, MCKINSEY, 2006, p. 45). Os negócios sociais constituem um “setor social” que passou a ser designado no Brasil, a partir de 1990, pelo termo “terceiro setor” e que designa “organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, criadas e mantidas com ênfase na participação voluntária, que atuam na área social, visando à solução de problemas sociais” (ASHOKA, MCKINSEY, 2001, p. 13).

Já em outros meios de comunicação, a arquitetura social é apresentada como um meio de aproximação da profissão com a sociedade, indicando uma superação da disciplina enquanto campo apenas estético: “Criar espaços ajustados à realidade humana, que promovam a interação entre a vida e a forma, e que estimulem relações saudáveis entre pessoas e cidades: esses são os pilares da arquitetura social. A tendência arquitetônica tira dos projetos o foco em questões estéticas para desenvolver espaços responsáveis, comprometidos com a vida humana e que renovam a conexão com a realidade”<sup>18</sup> (CAU/SC, 2017). Ainda outras reportagens ampliam a categoria para a compreensão do habitat humano, englobando moradia, redes de infraestrutura (como água, luz e esgoto) e equipamentos comunitários (como hospital e escola)<sup>19</sup> (TV BRASIL, 2018).

Parece que, internamente, a concepção do CAU é de abrir um novo mercado em virtude das crises do capital que afetam o setor produtivo urbano. Assim, o conselho tenta viabilizar a possibilidade de trabalho na cidade ilegal, mais ampla e “desamparada tecnicamente”. Contudo, externamente, esse mesmo Conselho apregoa uma superação dos limites institucionais da arquitetura em virtude da sua responsabilidade social pela melhoria do espaço urbano. Aparentemente, a estratégia parece abrir um novo caminho que pode aproximar o arquiteto do real (Tafuri), resgatando o sentido político da profissão, e auxiliando no desenvolvimento da cidade e da produção urbana. Entretanto, a contradição dessa proposta, assim como ocorrido com as vanguardas, é que, ao mesmo tempo que ela tenta romper com a realidade à sua volta, está ajudando a construí-la (ARANTES, 2001, p. 100), ou seja, o planejamento colabora na crise que a arquitetura tenta resolver (CARRASCO, 2012).

Vale destacar que essa produção da arquitetura social financiada pelo CAU ainda é muito pequena. Isso porque ela precisa se apoiar, como dito, em diretrizes legais de atuação. Por esse motivo, essas organizações seguem a mesma base legal destinada à habitação de interesse social – o que justifica a proximidade de definições entre arquitetura social e habitação social, isso quando não unificadas. Essa ideia foi definida por Silke Kapp *et all* (2012) como a *atuação tecnocrática* dos

17 Programa Vivenda: disponível em <<http://programavivenda.com.br>>. Último acesso em 07 de agosto de 2019.

18 Arquitetura social propõe espaços pensados para pessoas – CAU/SC – G1;

19 A arquitetura que nos une – Caminhos da reportagem – TV Brasil;

arquitetos, em que “os profissionais trabalham na cidade ilegal, assumindo o papel de agentes da formalidade, isto é, como contratados ou funcionários do Estado. Sua atuação segue as diretrizes das políticas públicas que estão encarregados de implementar” (KAPP, 2012, p. 82). Além desse tipo de atuação, Kapp define mais duas outras: *atuação missionária* e *atuação artística*. O que existe em comum entre os três tipos de atuação é o fato de serem determinados mais pelo interesse dos agentes (e suas instituições ou grupos sociais) do que aos interesses dos habitantes. Para Kapp, há um problema de essência na forma de conhecer e interpretar a cidade ilegal, qual seja, os padrões estabelecidos pertencem às categorias e hierarquias de quem as executa (KAPP, 2012, p.91-92). Mesmo que exista um reconhecimento na limitação desses processos, o agente (nesse caso o arquiteto) não pode mudar radicalmente os objetivos, normas e procedimentos, uma vez que são pré-estabelecidos. Ao mesmo tempo, entretanto, são também os arquitetos que ajudam a determinar esse método de atuação (KAPP, 2012, p. 83).

Pode-se dizer que o mesmo ocorre com a Lei 11.888/08 de *assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social*, que completou dez anos em 2018. Ainda que a lei exprima o esforço de garantir o amparo legal à população pobre, sua aplicação está condicionada aos critérios da formalidade institucional – sem mencionar o controle sobre a propriedade fundiária e imobiliária, o nó para a realização da função social da propriedade privada (MARICATO, 2000, p. 175). Pode-se dizer, então, que, quando possível, essa concepção de arquitetura social promove a absorção dos indivíduos política e socialmente à ordem legal, mantendo o rebaixamento da vida material e, muitas vezes, a sociabilidade da pobreza. Retira-se o indivíduo da ilegalidade, mas sem lhe dar acesso às garantias sociais; uma cidadania sem direitos. Como apresentado por Holston, isso permite um controle político e legal sobre os indivíduos.

Contudo, foi visto que essa absorção por meio da terra só pode acontecer no limite da produção do espaço social. Isso quer dizer que esse “mercado em aberto” não pode se concretizar em sua totalidade no sistema capitalista de produção, porque a ilegalidade é funcional na economia brasileira para o rebaixamento da reprodução da força de trabalho. Ademais, a partir de Kapp (2012), pode-se entender que essa absorção, na verdade, não modifica positivamente a vida dos beneficiários, ampliando seu poder político-espacial, ao contrário, cria novas dependências; diferentemente de um processo que cria autonomia, “bem mais do que participação popular. Enquanto essa última sugere moradores convidados num processo cuja estrutura foi definida pelos profissionais ou pelo Estado, autonomia [nesse caso] implica processos orquestrados pelos moradores” (KAPP, 2012, p. 82).

Para Kapp, seria necessário compreender melhor a produção socioespacial que se estabelece na cidade ilegal a fim de superar o referido vício de interpretação dos territórios informais (KAPP, 2014, p. 92). Isso inclui conhecer a circunstância da *posição* que cada agente ocupa na relação social da produção do espaço, principalmente no contexto da produção habitacional. Para definir essas *posições*,

Kapp relaciona a posse de três tipos de recursos: econômico, cultural e político. Assim, a posição do indivíduo na sociedade é determinada pela totalidade desses recursos (KAPP, 2014, p. 100-103). Os *beneficiários* dos empreendimentos habitacionais de interesse social, geralmente, são indivíduos pobres em todos os recursos. Os *capitais* são compostos da “iniciativa privada”. O *Estado* tem a função de manter a coesão da sociedade e, para isso, utilizam-se dos instrumentos de controle e planejamento. Por fim, os *técnicos* são aqueles com recursos culturais que atendem às instâncias dos recursos políticos e econômicos, *capital* e *Estado*, aprendendo a controlar e planejar (KAPP, 2014, p. 103-111).

Em um primeiro nível, como define Kapp, os principais conflitos do encontro entre as posições e papéis referem-se à definição das prioridades. Em um segundo nível, os conflitos são um pouco menos evidentes, e se relacionam com a carga de experiências que garantem às pessoas suas posições. Normalmente, os técnicos cedem um pouco de seus recursos culturais aos beneficiários, mas não outorgarão a distribuição ampla de seus conhecimentos. Dessa forma, continuam definindo as regras. É o caso dos projetos participativos, como destaca Kapp, em que outras pessoas podem dar *palpite* em momentos estabelecidos, mas a decisão fica a cargo dos técnicos. O último nível, e mais importante, concerne às disposições adquiridas que promovem uma identificação social. Isso indica que, provavelmente, tanto os arquitetos, como os técnicos, trabalharão com um grupo social diferente do qual se identificam, ou seja, um padrão de uso do espaço divergente. Além da dificuldade de compreensão do espaço nos territórios irregulares, esse tipo de conflito pode dificultar o debate até mesmo na forma como são expressas as opiniões (KAPP, 2014, p. 114-118).

Uma forma de pensar a possibilidade de atuação de arquitetos junto à esfera da ilegalidade é a partir da compreensão da produção espacial desse território, que deve considerar as particularidades e potencialidades de relações sociais diferentes das produzidas pela cidade legal. Tomar essa atuação como função social passa, ainda, por entendimentos que superam a ideia do empreendedorismo. Passa peloclareamento do que vem a ser arquitetura social e quais os meios de alcançá-la, uma vez que os métodos da arquitetura na cidade legal são, em via de regra, direcionados a um padrão de espaço que responde, também, ao capital simbólico do produto arquitetônico. No caso da produção socioespacial de “territórios urbanos informalmente ocupados”, tipos de relações diferentes levam a padrões de ocupação também diferentes. No entanto, mesmo com a ampliação do seu campo de ação, em virtude das definições de circunstâncias de interesse social, não se pode afirmar que a atuação da arquitetura tenha se disponibilizado a agir de forma a superar as premissas tradicionais da produção do espaço (KAPP, 2005, p. 123).

Pode-se, ainda, abordar a já referida autonomia de decisões pelas pessoas afetadas, que ultrapassam concepções tradicionais de autor, usuário e obra, como propõe Silke (2005). Mas, de imediato, parece clara a necessidade de se refletir criticamente sobre o tipo de consideração que é feita

sobre a arquitetura social, porque seu resultado vai indicar parâmetros de formação e atuação de arquitetos sintonizados, ou não, com o espectro social de projetos populares. Da mesma forma, essa consideração revela que tipo de cidade espera-se construir. Sendo assim, a falta mesma de tal debate, acerca das circunstâncias para tal realização, aponta o deslocamento teórico de forças transgressoras capazes de erigir, ao menos, uma nova utopia de sociedade. Do contrário, só pode-se considerar a arquitetura social em seu viés anacrônico, deslocado retoricamente para oferecer novo fôlego ao mercado urbano, ou como reflexo do esgotamento do termo social, no contexto de um interregno de períodos que não se sabe ainda o que é.

### ***Arquitetura na contramão: aspectos da insurgência na produção social do espaço***

Como foi apresentado no texto, a força utópica capaz de ampliar a visão sobre uma nova sociedade e uma nova ordem deve vir do cotidiano. O movimento começa por compreender as relações socioespaciais da cidade ilegal, reconhecer e respeitar sua produção espacial (Kapp) e incorporar às ferramentas de planejamento essas novas forças que emergem da insurgência (Rainer).

Historicamente, ocorreu de os técnicos identificarem-se com as causas da população sem recursos. Para Silke, essa identificação é periódica e fica visível na historiografia da arquitetura em momentos específicos. Na década de 1920, o movimento inicial que deu origem à arquitetura moderna brasileira conseguiu mobilizar os arquitetos a favor de constituir um projeto social que conseguisse colaborar no desenvolvimento nacional a partir dos processos urbanos.

Nas décadas de 1960 e 1970, com a crise da arquitetura moderna, inicia-se um novo impulso transformador. No campo teórico, as primeiras críticas ao movimento moderno foram circunstanciadas historicamente pelo “projeto crítico”, em que se inclui o debate de Manfredo Tafuri, Peter Eisenman e Michael Hays (CRUZ, 2013, p.36). Para o Brasil, tratou-se de um período tenso que culminou no golpe militar de 1964 e no início de um regime autoritário. A arquitetura brasileira entra em seu debate político e consegue superar as limitações do discurso formal com a colaboração da escola paulista. Apesar dos embates diretos com o Regime Militar, a arquitetura conseguiu uma aproximação com a periferia por meio de estudantes e professores que passaram a militar em movimentos sociais de trabalho e moradia, em busca de uma melhor compreensão sobre a cidade, especialmente, como assinala Arantes, sobre a “cidade oculta” (ARANTES, 2002b, p. 174).

Nas duas décadas seguintes, essa preocupação foi consideravelmente menor devido às teorias neoliberais implementadas no Brasil, assim como nos países emergentes, de maneira geral. Ainda assim, destaca-se o início da participação política de arquitetos, principalmente com a eleição de partidos de esquerda. Como aponta Arantes, o engajamento político dos arquitetos partiu, também, da necessidade de se fazer uma contraposição contra a “vontade de integração e reprodução ideológica”

que surgia dentro dos movimentos sociais, problematizando as reivindicações, uma vez que se constituía de um bem privado (ARANTES, 2002b, p. 185). É, portanto, uma mudança na atuação dos movimentos sociais em virtude, também, das transformações econômicas, de tal forma que, em 1987, os movimentos urbanos constituem o Fórum Nacional de Reforma Urbana, que tentou estabelecer uma agenda unificada para as cidades (MARICATO, 2011, p. 101).

O debate internacional pautou-se, a partir da década de 1990, em oposição ao “projeto crítico”, orientando a arquitetura, segundo Cruz (2013), para o pragmatismo do processo projetual. Como também aponta Maricato, é importante destacar a mudança de paradigma em relação à periferia devido à gradual transformação da perspectiva sobre os territórios irregulares. Essa transformação ocorreu em razão da articulação dos movimentos organizados e de políticas sociais, e fez ganhar impulso a prática da urbanização de favelas contra a conduta das remoções (MARICATO, 2011, p. 107-108).

Esse novo movimento das políticas públicas para a cidade ilegal corroborou para uma nova adesão de técnicos por volta dos anos 2000, segundo Kapp, período marcado, no Brasil, pela aprovação do Estatuto da Cidade, pela Lei Federal Nº 10.257, de 2001 (KAPP, 2014, p. 112). A partir do Estatuto, iniciou-se um novo envolvimento dos técnicos com a cidade ilegal. Ademais, as medidas aplicadas no segundo mandato do governo Lula, 2007, principalmente com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), ampliaram os projetos de urbanização de favelas com recursos do orçamento da união e, em 2008, foi aprovada a Lei de Assistência técnica.

Importante destacar, ainda, o programa para habitação lançado em 2009, também no Governo Lula. O Programa “Minha Casa Minha Vida” (PMCMV), como aponta Juliana Arantes (2018), foi criado como mecanismo para impulsionar a economia por meio de investimentos na produção habitacional, voltada, principalmente, para famílias com renda de até dez salários mínimos (ARANTES, 2018, p. 62). Para isso o programa foi promovido com o gerenciamento da Caixa Econômica Federal e caracterizou-se pela oferta de subsídios e incentivos fiscais. Agora, com dez anos de implantação e ajustes em suas diretrizes, o programa já foi o foco de detidas análises acadêmicas, tanto nos aspectos técnicos, como o baixo nível construtivo das construções, de maneira geral, quanto em seus aspectos econômicos, visto que, assim como na experiência do governo Vargas, o programa ancorou-se na participação do setor privado que, de certa forma, envolve a eficácia da política da habitação na questão socioeconômica (ARANTES, 2018) e, como apontado por Carrasco, não assegura a vinculação do capital gerado para o desenvolvimento da produção.

O novo cenário, no entanto, permitiu que muitos habitantes de áreas irregulares conquistassem sua moradia e aproximou os arquitetos da periferia, ou, pelo menos, ampliou a possibilidade de atuação dos arquitetos nesses assentamentos. Apesar de constituir uma experiência anterior, hoje, um maior número de escolas de arquitetura conseguem oferecer aos seus alunos a oportunidade de desenvolver projetos para famílias de baixa renda a partir da assessoria técnica. Como exemplo dessas

experiências, não é possível deixar de citar a Usina – Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado (CTAH), que trabalha há quase trinta anos para “articular processos que envolvam a capacidade de planejar, projetar e construir pelos próprios trabalhadores, mobilizando fundos públicos em um contexto de luta pelas Reformas Urbana e Agrária”, tendo participado da “concepção e execução de mais de cinco mil unidades habitacionais, além de centro comunitários, escolas e creches em diversas cidades e em assentamentos rurais, principalmente, nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná” (VILAÇA; CONSTANTE, 2015, p. 375). Para isso, como destacou Ferro, a Usina começa por solidificar o relacionamento com o grupo de trabalho, estabelecendo as condições necessárias para a viabilização do empreendimento autogestionário (FERRO, 2015, p. 22), tratando-se, portanto, não apenas de uma produção concreta, mas de um trabalho de formação com finalidade emancipatória do indivíduo.

Têm sido registradas vivências dessa ordem em Escritórios Populares, Laboratórios de Projetos e Residência de arquitetura, além de grupos voluntariados (CAU/BR, 2018c, 2018d, 2018e, 2018f). Tais iniciativas, segundo CAU/BR, além de promover o atendimento às famílias, permite a capacitação de profissionais em assistência técnica e habitação social. Para o autor da Lei de Assistência Técnica, o arquiteto Clóvis Ingelfritz, o objetivo da assistência técnica é “produzir cidades através da habitação e não apesar dela” (CAU/BR, 2018g).

É preciso refletir, entretanto, sobre a forma como acontece essa atuação. Como bem lembrou Arantes, a atuação do arquiteto nesses espaços é por meio da técnica e, ao mesmo tempo que o domínio da técnica, enquanto recurso (Silke), justifica sua colaboração, revela, também, a forte tendência de domínio do trabalho intelectual sobre o manual (ARANTES, 2002a, p. 186). Isso ocorre porque, talvez pelos critérios da própria formação, os arquitetos, de forma geral, confiam que as questões urbanas possam ser resolvidas pela técnica (ARANTES, 2002a). Isso explicaria a busca por expandir a possibilidade de atuação para os territórios ilegais de maneira legítima, com o consenso do Estado e do setor produtivo urbano.

Paradoxalmente, embora a concepção teórica da arquitetura permaneça pautada na expectativa promissora de transformação da sociedade, tanto por suas definições profissionais de atuação quanto por suas formulações acadêmicas, a disciplina parece se distanciar cada vez mais de suas próprias bases à medida que não encara criticamente sua produção. Em vez de servir como nova energia transformadora, como combustível para novos valores de urbanidade e cidadania, tem prevalecido a vontade ideológica de integração. Parte disso, claro, é fruto de uma qualidade concreta do espaço, seja na cidade legal ou ilegal. Mas, o que está em questão aqui é a direção tomada sobre essa produção de interesse social pela arquitetura brasileira. Afinal, as singularidades da arquitetura social apontam para a concepção transgressora de vanguarda, pautada em um pensamento crítico. Imagina-se que, por esse

motivo, é possível suscitar moradia digna e arquitetura social para todos, como preconiza o CAU (CAU/BR).

\* \* \*

Esta pesquisa estabeleceu-se em diálogo com a história da sociedade capitalista ocidental para fazer contraste aos caminhos da arquitetura moderna, e demonstrar que a fuga de suas bases tradicionais não representou, historicamente, um desvio de seu resultado habitual, uma mercadoria. Mesmo porque a utopia moderna baseava-se na transformação do espaço capitalista a partir de seu desenvolvimento, incorporando, portanto, seus valores.

A arquitetura da contramão, como definiu Arantes (2002a), não deixou de constituir a produção da cidade, ainda que em territórios não legítimos da ordem social, porque, como visto, compõem igualmente a malha inseparável do espaço capitalista. Ainda assim, as medidas que escapam do controle institucional e de seus critérios e forças legais, são rejeitados. Medidas que constituem, de fato, um movimento transgressor porque contrários às formas de relação capitalistas.

É possível compreender que a força de recusa de formas divergentes seja em função da necessidade de garantir a existência profissional. Mas, é provável que chegue o momento de se decidir entre uma arquitetura social ou uma arquitetura Insurgente, não baseada em políticas transitórias, mas em valores seguros, para além do imediato, uma teoria de arquitetura para além do amanhã.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, este trabalho percorreu a formação do movimento moderno para verificar a mudança cultural trazida pela Modernidade e as transformações sociais implementadas pelo modo de produção capitalista ao longo de sua trajetória de consolidação. A construção dessa nova produção trouxe várias rupturas, principalmente no meio urbano, alterando significativamente a dinâmica das cidades. Paulatinamente, foram surgindo também novos valores para conduzir esses processos árduos da transformação e que se propunham, por meio dos movimentos históricos de vanguarda, a pensar sobre essas novas demandas. Além disso, visavam utilizar o progresso tecnológico alcançado como ferramenta de superação dos problemas gerados por essa nova urbanização. A nova condição do homem moderno seria a sua própria emancipação, e essa trajetória seria construída pela associação entre cultura e economia, entre a arte e a produção. Cabia, assim, aos artistas, a responsabilidade de formar a nova realidade humana. A utopia do desenvolvimento universal das cidades projetava para o futuro a condição ideal de sociedade, como contraste da sua condição atual. A transgressão das vanguardas modernas, contudo, venceu sua distância estabelecida anteriormente pelo trabalho intelectual e abraçou o trabalho produtivo. A ideologia do trabalho permitiu à arquitetura, em virtude de sua proximidade com os setores econômicos, descobrir-se enquanto ciência, focando no aprimoramento da técnica para a produção, estabelecendo o Plano como meio para alcançar os fundamentos da vanguarda.

A ideologia do plano, estabelecida pelas vanguardas modernas, pode ser percebida no processo de modernização das cidades, a partir do processo concomitante de urbanização. Nos países periféricos, o processo de modernização aconteceu quase de forma obrigatória. Isso porque esse processo é entendido como adequação das bases materiais para a produção e circulação de mercadorias, a partir de parâmetros estabelecidos pelos países centrais do capitalismo. Por esse motivo, como visto, esse processo não acontece de forma homogênea, tampouco simultânea, assim como o próprio capitalismo, ou seja, trata-se de uma condição do sistema as diferenças qualitativas para promoção do lucro. No Brasil, igualmente, o processo foi desencadeado a partir da formação da força de reprodução do trabalho industrial e a consequente mudança do padrão de acumulação. Porém, em virtude da ausência de capitais anteriores, o processo de modernização nos países da América Latina, isto é, de economia periférica, de maneira geral, só pôde ocorrer com a participação do Estado, fornecendo subsídio para a produção. O Estado brasileiro, a partir da década de 1930, trabalhou maisativamente para patrocinar o desenvolvimento industrial. A implementação desse novo modo de produção foi concluído no Brasil, como apresentado, mas o desenvolvimento pleno pretendido não foi alcançado, acumulando, nesse caminho, diversas contradições e problemas de difícil solução.

Como parte dos subsídios adotados pelo Estado brasileiro, em suas várias etapas, esteve a interferência na produção do espaço urbano, seja pela reconstituição das cidades aos padrões racionais da produção, seja por assumir para si a responsabilidade pela promoção da moradia urbana. Da forma como foi apresentado o texto, foi possível perceber a incapacidade de atingir esse último objetivo, mas as políticas acabaram por favorecer a constituição de um setor produtivo urbano com a vinculação da arquitetura moderna brasileira. O movimento moderno Brasileiro começou a se articular na década de 1920 e, em menos de duas décadas depois, a arquitetura moderna havia se fixado entre a produção arquitetônica nacional e internacional, com profusão nas revistas especializadas. No entanto, por meio da análise dessa produção, foi possível avaliar que seu amadurecimento precoce acabou afastando o eixo social das premissas do movimento moderno na arquitetura brasileira. A predominância do viés estetizante da arquitetura brasileira, por um lado, caracterizou-a como um modelo singular entre a produção internacional, mas, por outro, acentuou as contradições da própria arquitetura moderna, enquanto jogo de formas que se propunha homogeneizar o espaço urbano, intensificando, contudo, as desigualdades. Essas contradições começaram a ficar mais latentes no Brasil a partir da década de 1960, período em que as críticas avançaram das questões formais para a temática da produção do objeto arquitetônico enquanto mercadoria, que ajudava a aprofundar o vazio das desigualdades nas cidades brasileiras. Os debates, no entanto, foram abalados pelo golpe de 1964 que instituiu um Regime Militar no país. Dessa forma, as críticas substanciais são mais visíveis entre as décadas de 1980 e 1990, ainda que com baixa adesão de arquitetos brasileiros.

Pode-se dizer que a herança do debate sobre a arquitetura moderna brasileira é a percepção sobre a influência dessa produção sobre o setor produtivo urbano, por meio do planejamento urbano, estabelecendo, junto com o mercado imobiliário e de incorporações, além do próprio Estado, as transformações do espaço urbano para alcançar a máxima rentabilidade na produção desse espaço. Com a perda da dimensão mais ampla da visão moderna das cidades, fruto da crise da arquitetura moderna, e com a reestruturação da produção capitalista mundial, que incluiu uma fratura na constituição do Estado, as cidades foram fragmentadas e reordenadas, livremente, conforme os interesses econômicos. Mais grave ainda é que as margens da Urbanização promovida junto à arquitetura moderna passaram a se constituir em cidades ilegais em virtude das políticas neoliberais que se instituíram nos países de economia periférica. Assim, os territórios ilegais foram, e ainda são, a alternativa de moradia da maior parte da população brasileira, ainda que pouco considerados nas políticas urbanas.

Por essas implicações, é importante avaliar qualquer tipo de ação que incorpore novamente as premissas utópicas da arquitetura moderna para resgatar o compromisso social com a cidade. Isso porque, ao mesmo tempo que o movimento moderno na arquitetura, em sua totalidade, deva ser considerado um repositório de reflexões importantes acerca da formação das cidades, também não se deve descartar, como advertiu Tafuri, que é justamente essa vinculação da disciplina ao ciclo da

produção capitalista que compromete os mais bem-intencionados projetos sociais. Assim, aplicar termos passados requer também análises fora do seu tempo. A visitação proposta, aqui, à formação do movimento moderno na arquitetura brasileira, deu-se, assim como assinalado no princípio, não como uma análise historiográfica, mas para advertir sobre as implicações de possíveis aplicabilidades anacrônicas, isto é, o que se deve esperar da promoção da arquitetura Social sem o contexto das energias utópicas que lhe davam movimento?

Procurou-se elaborar algumas deduções ao longo do texto. Resta fazer, no entanto, algumas últimas inferências. A partir da crítica de Tafuri, é possível compreender um dos importantes limites da arquitetura moderna, que se estende à sua função social almejada: a ideologia do projeto que delineou o horizonte de atuação arquitetônico pautava-se na emancipação do sujeito por meio do espaço social. Depois de absorver as premissas dos movimentos históricos de vanguarda, a arquitetura moderna realizou-se concretamente na produção do espaço, mas ao tornar-se real, tornou-se ela mesma parte do processo produtivo. Essa limitação dá-se, assim, tanto pelo objetivo da produção capitalista, que é produzir valor, valendo-se da mais-valia da reprodução do trabalho, quanto pela impossibilidade de se atingir um viés social de maneira isolada (apenas pela reprodução da arquitetura). Assim, quando a arquitetura efetivou-se, diferenciando-se das vanguardas, perdeu seu impulso utópico e suas premissas constituíram-se em “antecipação ideológica” – considerando que a base material necessária para a planificação da produção ainda não estava formada, a arquitetura afastava-se do seu eixo social, esperando completar o desenvolvimento pretendido, mesmo que isso significasse um desequilíbrio “temporário”. Essa é, portanto, a ficção do projeto moderno, que a universalização poderia ser alcançada por meio da produção capitalista que visava o lucro e, ainda que estivesse pautada nas premissas transgressoras e mais radicais das vanguardas, a realização da arquitetura estava, na verdade, permitindo a realização do processo produtivo que, por fim, era responsável por instituir a crise urbana.

Não é por causa da “falência mundial da ideologia arquitetônica” (ARANTES, 1997, p. 128) que se deve esquecer ou menosprezar as lições dadas pela formação da arquitetura moderna. A concepção de um novo paradigma para a arquitetura deve ser capaz de examinar a validade do seu funcionamento, enquanto produtor de espaço, para os anseios da sociedade; de avaliar de forma mais ampla como sua aplicação conecta-se com os demais funcionamentos sociais. Difícil imaginar, de imediato, e não é objeto deste trabalho, a forma dessa empresa sem os parâmetros iluministas do paradigma moderno. Não é, também, o objetivo destas linhas defender o resgate de tais parâmetros, mas debater os limites de uma forma de pensamento que não inclua as diferenças já conhecidas da estrutura social baseada na produção capitalista.

O texto transitou por diferentes abordagens da função social da arquitetura em sua história. Inaugurando o arquiteto como ideólogo, a cidade entendida como paisagem, sob influência do

Pitoresco, foi determinada pelo selo de moralidade social da paisagem, em um papel puramente simbólico, como apontado por Tafuri, passou à visão iluminista de controle de uma realidade não orgânica, trazendo a ela significados presentes em sua estrutura. Dos pioneiros desenhos do *Art Nouveau* (como apontou Pevsner, no primeiro sentido de envolver o artista com a cidade, sem valores completamente figurativos) à percepção da Bauhaus, da arte com finalidade para a esfera social e, por isso, uma concepção do problema da produtividade em que adquire, assim, um caráter social. Desse último entendimento, é possível extrair o sentido da função social nas vanguardas artísticas: de interferir no progresso coletivo, influenciando no desenvolvimento das cidades por meio da arte, da política e da produção. Por fim, o sentido histórico da formação da justiça social e dos Estados de direito: o espaço capaz de produzir equidade.

Das interpretações acima derivam, de alguma forma, os demais sentidos de arquitetura Social, apresentados no texto:

1. *Arquitetura Social como função fundiária na sociedade*: relaciona-se com os dispositivos legais, expressos na Constituição Federal brasileira, com intuito de garantir o uso social da propriedade privada. Atentou-se, no texto, para a importância do dispositivo em relação à luta por moradia, no entanto, no que se refere ao debate aqui apresentado, essa função ignora os dois sentidos que se seguem;

2. *Arquitetura Social como setor produtivo urbano*: entre os quais se situam as instituições de poder imobiliário, figurados como grande entrave para o cumprimento da função social da propriedade;

3. *Arquitetura Social como esfera da pobreza*: em que sua função, de interesse social, é ajustada à classe trabalhadora, mantendo, assim, o mecanismo de rebaixamento material das condições de vida da população pobre trabalhadora;

4. *Arquitetura Social como medida de inclusão à ordem legal*: uma vez que era crença da ideologia moderna a possibilidade de alterar a ordem social a partir da transformação do lugar;

5. *Arquitetura Social como transformação positiva no espaço urbano total*: a função social passa a utilizar a própria produção construtiva para realizar transformações sociais no mundo.

As três últimas concepções de arquitetura social representaram o maior interesse nessa pesquisa. Tanto por condensarem uma percepção mais adequada aos preceitos das vanguardas históricas, em que podem ser observadas em seu valor principal, quanto porque estão presentes na interpretação mais geral e mais difundida dessa função, embora pouco rigorosa na definição. Percebe-se, assim, que a própria definição que é popularmente oferecida, da capacidade transformadora da arquitetura, vincula-se à transformação do espaço como meio de proporcionar justiça social e acesso a direitos sociais. No entanto, outra significativa constatação foi apresentada por Kapp quanto à definição da condição da

pobreza, qual seja, os recursos culturais e políticos são indicadores tão fortes quanto o recurso econômico para diferenciação de classes. Assim, “a desigualdade econômica é, antes, consequência da desigualdade social do que a sua causa” (KAPP, p. 103).

Pode-se dizer que, por trás da ideia de promoção do espaço social, está a tentativa de garantir condições básicas para a reprodução da força de trabalho de maneira geral, promovendo também a equivalência entre a população. Compreensão essa que se funda, igualmente, na ideologia do trabalho, que permitiria o desenvolvimento produtivo enquanto o Estado garantiria a igualdade entre seus cidadãos. Todavia, como apresentado, esse nível de equidade só parece possível no sistema capitalista de produção no Estado de bem-estar social. Assim, o que parecia ser falta de integração das camadas mais pobres, revelou-se como uma diferença qualitativa das condições de integração de classes sociais. Os territórios irregulares que abrigam moradias precárias de trabalhadores urbanos fazem parte da produção do setor urbano. Ainda assim, a parte “urbanizada” da cidade é definida como a imagem urbana real e legal.

O anseio da arquitetura moderna brasileira era a planificação total da cidade aos padrões racionais do projeto e da construção. Hoje, a cidade ilegal é a realidade para a maior parte dos brasileiros, e a ocupação de terras irregulares é, talvez, para muitos trabalhadores, a maior chance de conseguirem uma moradia. Essa expansão da ilegalidade urbana criou, ainda, uma nova cidadania gerada a partir de insurgências da vida precária. Essa cidadania coordena, atualmente, a dinâmica da vida de grande parte das cidades brasileiras.

Este é o cenário no qual a arquitetura brasileira tenta atuar: cidadania insurgente, territórios irregulares e base material precária; ingredientes que já estiveram, em outras circunstâncias, no debate arquitetônico do país voltam à cena brasileira. Desta vez, sem promessa de revolução, sem a ilusão do desenvolvimento, sem teorias totalizantes. Embora a lógica dos programas estatais de produção de habitações repitam-se, na fórmula e nos vícios, o Brasil inaugurou a ferramenta da Assistência Técnica na arquitetura. Em outras vezes, essa atuação seria tomada como a contramão da disciplina. Agora, parece despertar o interesse do empreendedorismo social, que acompanha as “tendências” de atualização do mercado: a cidade ilegal virou produto.

É preciso entender essa nova condição para que os erros passados tornem-se lição valorosa. A energia que se desdobra da vida concreta dos brasileiros indica que os parâmetros da cidade legal não servem à dinâmica da vida insurgente. A cidadania insurgente indica que as diretrizes do projeto arquitetônico não estão adequadas para superar essa grande distância. Enquanto se insiste no fascínio das formas, na produção espacial como maravilha emancipatória, a arquitetura permanece isolada com seu código legal, sem manifestar transformação alguma. Não importa que seja a arquitetura insurgente, mas que seja humana. Afinal, o que mais poderia ser?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDREOLI, Elisabetta; FORTY, Adrian. **Arquitetura Moderna Brasileira**. Nova York: Phaidon Press Limited, 2004.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ARANTES, Otília; ARANTES, Paulo. **Sentido da Formação**: três estudos sobre Antonio Cândido, Gilda de Mello e Souza e Lúcio Costa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Urbanismo em fim de linha e outros estudos sobre o colapso da Modernização Arquitetônica**. 2. ed. rev. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Resumo de Lucio Costa**. Folha de São Paulo, fev. 2002a.
- ARANTES, Pedro. **Arquitetura Nova**: Sérgio Ferro, Flávio Império e Rodrigo Lefèvre, de Artigas aos mutirões. São Paulo: Ed. 34, 2002b.
- ARANTES, Juliana. **Análise do setor terciário em empreendimentos do programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)**: um estudo de caso em loteamentos do bairro Shopping Park em Uberlândia-MG. 2018. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo – FAUeD/UFU, Uberlândia.
- ARGAN, Giulio Carlo. **Walter Gropius e a Bauhaus**. 2<sup>a</sup> ed. Lisboa: Editorial Presença, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Arte moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- \_\_\_\_\_. **FAGIOLO, M. Guia de história da arte**. 2.ed. Lisboa: Estampa, 1994.
- \_\_\_\_\_. **História da Arte como história da cidade**. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- ARTIGAS, João Batista Vilanova. A função social do arquiteto. In: LIRA, J. T. C. de. **Caminhos da arquitetura**. 4. ed. rev. ampl. São Paulo: Cosac Naify, 2004.
- ASHOKA; MCKINSEY. **Empreendimentos sociais sustentáveis**: como elaborar planos de negócio para organizações sociais. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Negócios sociais sustentáveis**: estratégias para o desenvolvimento social. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2006.
- BONDUKI, Nabil. **Os pioneiros da habitação social no Brasil**: volume 01. São Paulo: Editora Unesp: Edições Sesc São Paulo, 2014.
- BRANDÃO, Carlos Antônio Leite. **A formação do homem moderno vista através da arquitetura**. 2.ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.
- BÜRGER, Peter. **Teoria da vanguarda**. São Paulo: Cosac Naify, 2012.
- BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. 1.ed. São Paulo: Editora Schwarcz, 1986.
- BRUAND, Yves. **Arquitetura Contemporânea no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ed. Perspectiva S. A., 1991.
- CARRASCO, André de Oliveira Torres. **Os limites da Arquitetura, do Urbanismo e do Planejamento Urbano em um contexto de modernização retardatária**: As particularidades desse impasse no caso brasileiro. 2011. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo – FAU-USP, São Paulo.

CAU/BR. Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Brasil. **Arquitetura Social:** Conselheiros do CAU/BR buscam novas possibilidades de mercado. Jul. 2018a. Disponível em: <<https://www.caubr.gov.br/arquitetura-social-conselheiros-do-cau-br-buscam-novas-possibilidades-de-mercado/>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Confira 10 dicas para começar a empreender em Arquitetura Social.** Abr. 2018b. Disponível em:<<https://www.caubr.gov.br/dez-dicas-empreender-arquitetura-social/>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Laboratório de Projetos e CAU/GO desenvolvem reformas para famílias de baixa renda.** Jun. 2018c. Disponível em:<<https://www.caubr.gov.br/laboratorio-de-projetos-e-cau-go-desenvolvem-reformas-para-familias-de-baixa-renda/>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Estudantes e professores levam assistência técnica gratuita à periferia de Vitória.** Mai. 2018d. Disponível em:<<https://www.caubr.gov.br/arquitetura-social-adote-uma-casa/>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Arquitetura Social: Escritório Público de Salvador já entregou 5 mil projetos.** Abr. 2018e. Disponível em:<<https://www.caubr.gov.br/escritorio-publico-salvador/>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Arquitetura Social: Arquitetos projetam reurbanização de área onde funcionava fábrica.** Abr. 2018f. Disponível em:<<https://www.caubr.gov.br/reurbanizacao-sociedade-barracao-pr/>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.** Jun. 2018g. Disponível em:<<https://www.caubr.gov.br/athis-2/>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

CAU/SC. Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina. **Arquitetura social propõe espaços pensados para pessoas.** 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/especial-publicitario/cau-sc/noticia/arquitetura-social-propoe-espacos-pensados-para-pessoas.ghtml>>. Acesso em 15 ago. 2019.

COSTA, Lucio. Rica demais. In: **Módulo:** revista de arquitetura e artes plásticas. Rio de Janeiro, n.1, p.46-47, Mar., 1955.

CRUZ, Leandro de Sousa. **Utopia e pragmatismo em cinco propostas de habitação de interesse social no Brasil (1992-2012).** 2013. 219 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo – FA-UFBA, Salvador.

DAVIS, Mike. **Planeta Favela.** São Paulo: Boitempo, 2006.

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: **Conversações.** Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

EISENMAN, Peter. O fim do clássico: o fim do começo, o fim do fim (1984). In: NESBITT, Kate (Org.). **Uma nova agenda para a arquitetura:** antologia teórica (1965-1995). 2<sup>a</sup> Ed. rev. São Paulo: Cosac Naify, 2008. p. 232-252.

ENGELS, Friederich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. Para a questão da habitação. In: **Obras Escolhidas**, Tomo II. Portugal: Editorial Avante!, 1887. Transcrição, janeiro 2009. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1873/habita/index.htm>>. Acesso em 02/08/2018.

FERRO, Sérgio. O canteiro e o desenho. In: ARANTES, Pedro Fiori. **Arquitetura e trabalho livre.** São Paulo: Cosac Naify, 2006. p.105-200.

\_\_\_\_\_. “Trabalhador Coletivo” e Autonomia. In: VILAÇA, Ícaro; CONSTANTE, Paula (Org.). **Usina:** entre o projeto e o canteiro. São Paulo: Edições Aurora, 2015.

- FICHER, Sylvia. Arquitetura Moderna Brasileira. São Paulo: Projeto, 1982.
- FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil 2015**. Belo Horizonte: FJP, 2018.
- FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da arquitetura moderna**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GORELIK, Adrián. O moderno em debate: cidade, modernidade, modernização. In: MIRANDA, Wander Melo (Org.). **Narrativas da modernidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p.55-80.
- GUERRA, Abílio. FavelaConnects. Arquitextos, **Vitruvius**, São Paulo, n.32, jan. 2003. Disponível em: <<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/03.032/714>>. Acesso em: 25 ago. 2019.
- HABERMAS, Jürgen. A nova intransparência: a crise do Estado de Bem-Estar Socal e o esgotamento das energias utópicas. **Novos Estudos**, CEBRAP. n. 18, set. 1987. p. 103-114.
- HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo. 2013.
- HOBSBAWM, Eric. **A era das revoluções**: Europa 1789-1848. 10.ed. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1997.
- \_\_\_\_\_. **A era do capital**: 1848-1875. 15.ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2010.
- HOLSTON, James. **Cidadania insurgente**: disjunções da democracia e da Modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. EBOOK.
- KAPP, Silke; BALTAZAR, Ana Paula; CAMPOS, Rebekah; MAGALHÃES, Pedro; MILAGRES, Lígia; NARDINI, Patrícia; BÁRBARA, Olyntho; POLIZZI, Leonardo. Arquitetos nas favelas: três críticas e uma proposta de atuação [2012]. In: Grupo de Pesquisa MOM (Org.). **Arquitetura como exercício crítico e outros escritos sobre moradia, cidade, heteronomia**. Belo Horizonte: MOM/UFMG, 2016a. p. 81-96.
- \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; VELLOSO, Rita. Pontos de partida [2006]. In: Grupo de Pesquisa MOM (Org.). **Arquitetura como exercício crítico e outros escritos sobre moradia, cidade, heteronomia**. Belo Horizonte: MOM/UFMG, 2016b. p. 199-220.
- \_\_\_\_\_; Moradia e contradições do projeto moderno [2005]. In: Grupo de Pesquisa MOM (Org.). **Arquitetura como exercício crítico e outros escritos sobre moradia, cidade, heteronomia**. Belo Horizonte: MOM/UFMG, 2016c. p. 123-138.
- \_\_\_\_\_. Assessoria técnica e suas questões [2014]. In: Grupo de Pesquisa MOM (Org.). **Arquitetura como exercício crítico e outros escritos sobre moradia, cidade, heteronomia**. Belo Horizonte: MOM/UFMG, 2016d. p. 99-120.
- KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna**: novas teorias sobre o mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. 4.ed. São Paulo: Centauro, 2001.
- LIRA, José Tavares Correia de. A história e o fazer da arquitetura. In: **Desígnio**: revista de história da arquitetura e do urbanismo. São Paulo: Annablume; FAU-USP, 2011 – n. 11/12, p. 19-28 (mar. 2011).
- MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo**: ilegalidade, desigualdade e violência. Editora HUCITEC: São Paulo, 1996.
- \_\_\_\_\_. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: Planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília. (Org.) **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- \_\_\_\_\_. **O impasse da terra urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- MARTINS, Carlos. **Arquitetura e Estado no Brasil: elementos para uma investigação sobre a constituição**

**do discurso moderno no Brasil: a obra de Lúcio Costa 1924-1952.** 1988. Dissertação (Mestrado) – FFLCH-USP, São Paulo.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. **Manifesto do partido comunista.** 9.ed. São Paulo: Global, 2000.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MIRAFTAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. **Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg.** (Online), Recife, V.18, N.3, P.363-377, Set.-Dez. 2016.

<https://doi.org/10.22296/2317-1529.2016v18n3p363>

MONTANER, Josep Maria. **Modernidade superada:** arquitetura e arte do século XX. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

\_\_\_\_\_. **Arquitetura e política:** ensaios para mundos alternativos. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

PALUDO, Augustinho. **Administração pública.** 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PEDROSA, Mário. A arquitetura moderna no Brasil. In: WISNIK, Guilherme (org.). **Arquitetura: ensaios críticos.** Mário Pedrosa. São Paulo: Cosac Naify, 2015. 208 p.

PEVSNER, Nikolaus. **Panorama da arquitetura ocidental.** 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Brasil. **Mercados inclusivos no Brasil: desafios e oportunidades do ecossistema de negócios.** 124 p. 2015. Disponível em: <<http://programavivenda.com.br>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

RANDOLPH, Rainer. **A utopia do planejamento e o planejamento da utopia: o longo caminho de um contra-planejamento até o alcance da justiça social.** In: XIV Coloquio Internacional de Geocrítica. Universitat de Barcelona: Barcelona, 2016.

RECAMÁN, Luiz. Nem Arquitetura nem cidades. Resenhas Online: Vitruvius, 2002. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/01.002/3250>>. Acesso em: 15 ago. 2019. Resenha de: ARANTES, Otília. **Urbanismo em fim de linha e outros estudos sobre o colapso da Modernização Arquitetônica.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. **Fazendo a cidade:** trabalho, moradia e vida local entre as camadas populares urbanas. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2016.

TAFURI, Manfredo. **Projecto e utopia:** arquitetura e desenvolvimento do capital. Lisboa: Presença, 1985.

\_\_\_\_\_. **Teorias e história da arquitetura.** 2 ed. Lisboa: Presença, 1988.

TELLES, Vera. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal.** Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

TV BRASIL. **A arquitetura que nos une.** Caminhos da reportagem, 2018. Disponível em: <<http://tvbrasil.ebc.com.br/caminhos-da-reportagem/2018/11/arquitetura-que-nos-une>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

VILAÇA, Ícaro; CONSTANTE, Paula (Org.). **Usina:** entre o projeto e o canteiro. São Paulo: Edições Aurora, 2015.

WEBER, Max. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. v.2. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.